

notícias

saobernardo.sp.gov.br

do município



PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

15 DE MARÇO DE 2019
Sexta-Feira - Edição Nº 2051

Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo



DICAS PARA ENFRENTAR DIAS CHUVOSOS

Fique atento às dicas e mantenha-se seguro!



1- SE POSSÍVEL, FIQUE EM CASA OU SE ABRIGUE EM UM LOCAL SEGURO

Lembre-se que um local seguro é aquele que possui cobertura e não tem fiação exposta



2- EVITE LOCAIS COM ÁRVORES OU CAMPOS ABERTOS

Na tempestade, esses locais podem se tornar "para-raios", causando ferimentos graves ou até mesmo a morte



3- EM CASO DE RAIOS, DESLIGUE APARELHOS DA TOMADA

Além de evitar que seus aparelhos estraguem, mantém a sua segurança e a de sua casa também.



4- LEMBRE-SE QUE A SUA SEGURANÇA É SEMPRE PRIORIDADE!

Em casos de alagamentos, deixe o local o mais rápido possível e só retorne quando a água baixar.



5- CASO NÃO CONSIGA SAIR, BUSQUE AJUDA

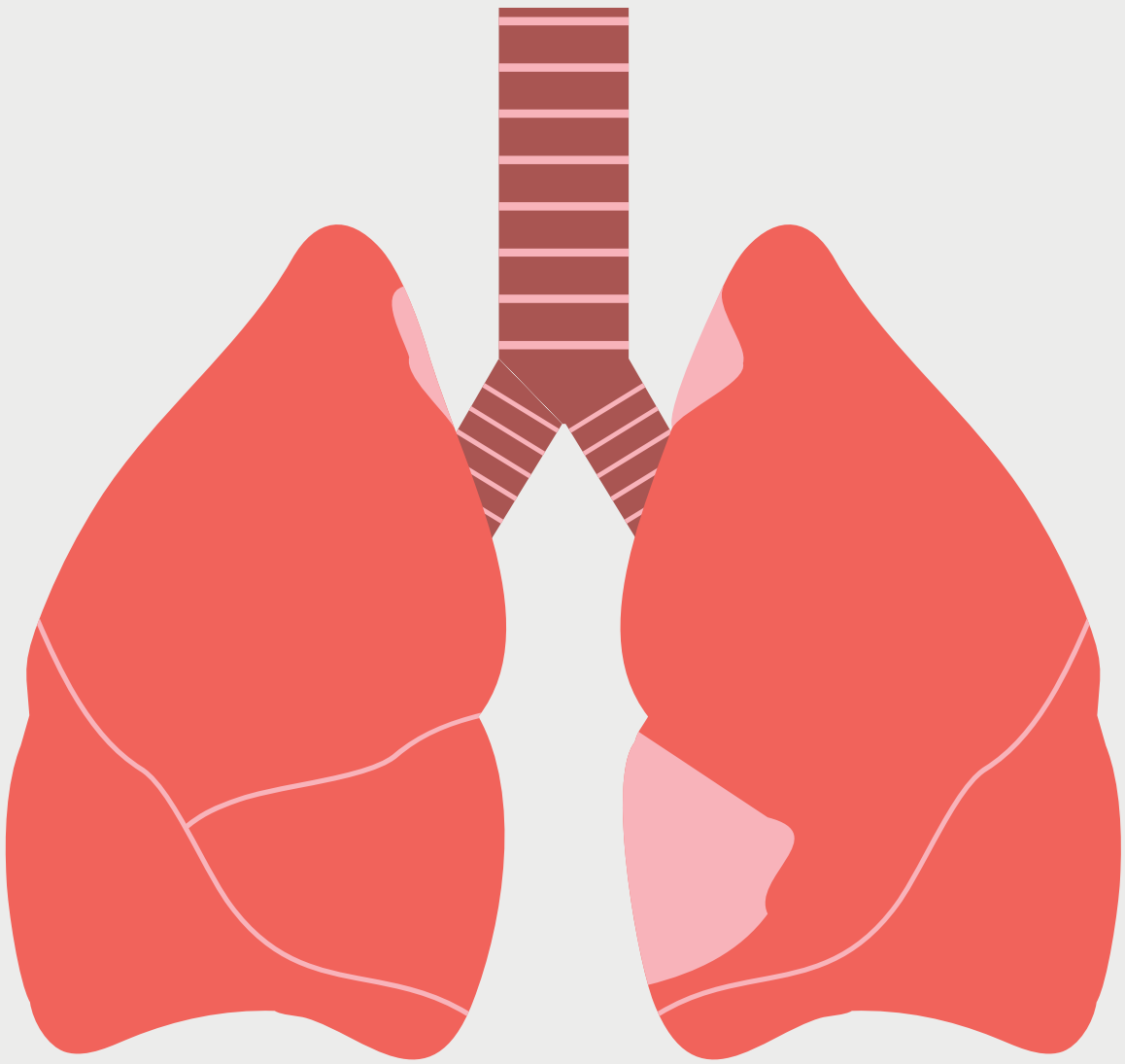
Em casos de ocorrências, a Defesa Civil deve ser acionada por meio do número 199.

A PREFEITURA REDUZ OS RISCOS PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA. FAÇA A SUA PARTE.

Operação 
PÉ D'ÁGUA
Prevenção e Mobilização

DEFESA CIVIL 199
ATENDIMENTO 24H POR DIA, TODOS OS DIAS

PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO CIDADE DO TRABALHO



"TOSSE HÁ MAIS DE TRÊS SEMANAS PODE SER TUBERCULOSE, PROCURE SUA UBS".



SECRETARIA
DE SAÚDE



PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO
DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 18660/2019

LEI Nº 6.764, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Projeto de Lei nº 27/2019 - Executivo Municipal

Dispõe sobre autorização legislativa ao Poder Executivo Municipal a executar ações necessárias a efetivar as medidas objetos do Decreto Municipal nº 20.696, de 11 de março de 2019, que declara situação de Calamidade Pública no território do Município de São Bernardo do Campo, reconhecendo-a em razão de situação anormal, caracterizada pelo volume imprevisível de chuvas ocorridas na data de 10 de março de 2019 e seus efeitos no território do Município, e dá outras providências

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar as providências a seguir enumeradas, para aqueles que tenham sofrido danos ou prejuízos decorrentes da situação de Calamidade Pública, nas áreas delimitadas pelo Município:

I - conceder vale-refeição às pessoas atingidas pelas chuvas ocorridas na data de 10 de março de 2019;

II - fornecer colchões às pessoas atingidas pelas chuvas ocorridas na data de 10 de março de 2019;

III - conceder vale-transporte gratuito por 15 (quinze) dias às pessoas atingidas pelas chuvas ocorridas na data de 10 de março de 2019;

IV - firmar e solicitar junto à SABESP instrumento de isenção e não cobrança de tarifa de água pelo período de 30 (trinta) dias às pessoas atingidas pelas chuvas ocorridas na data de 10 de março de 2019;

V - fornecer alojamento às pessoas atingidas pelas chuvas ocorridas na data de 10 de março de 2019, desde que não tenham condições de ficar em suas residências, das quais 70 (setenta) vagas nas áreas públicas disponibilizadas pela Secretaria de Assistência Social e 100 (cem) vagas em hotéis localizados no território do Município;

VI - conceder remissão do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 2019, para os imóveis estritamente residenciais, desde que comprovadamente atingidos pelas enchentes ocorridas na data de 10 de março de 2019;

VII - conceder o benefício da "Bolsa Cobertura", no valor de até 2 (dois) salários mínimos, às pessoas atingidas pelas chuvas ocorridas na data de 10 de março de 2019; restrito a um único benefício por família e imóvel;

VIII - conceder Bolsa às pessoas atingidas pelo evento ocorrido na data de 10 de março de 2019 que perderam seus imóveis, aplicando-se os preceitos da Lei Municipal nº 5.617, de 30 de novembro de 2006, no que couber;

IX - adotar todas as medidas administrativas necessárias a possibilitar que as pessoas atingidas pelas chuvas ocorridas na data de 10 de março de 2019, decorrentes da declaração de Calamidade Pública do Decreto Municipal nº 20.696, de 11 de março de 2019, possam levantar saldo existente na conta vinculada do beneficiário do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, nos termos do Decreto Federal nº 5.113, de 22 de junho de 2004;

X - adequar as escolas municipais para receber alimentos e produtos de limpeza doados, com exceção das escolas afetadas pelas chuvas ocorridas na data de 10 de março de 2019;

XI - apoiar, estimular ou promover a Feira de Móveis, no mês de maio, para fomentar o comércio da Rua Jurubatuba, nesta cidade;

XII - promover parcerias com a Defesa Civil do Governo do Estado, a fim auxiliar com a inspeção de locais para evitar novos desmoronamentos; e

XIII - adotar todas as medidas e atos administrativos ordinários ou extraordinários da Administração Pública Municipal no campo da zoonose, com medidas referentes à campanha de vacinação, se o caso, desratização, dedetização, com o uso das forças policiais e da Guarda Civil Municipal, reforçada em todas as áreas atingidas, bem como para a retomada da normalidade da Cidade, com a limpeza de entulho, lavagem das ruas, desobstrução de bueiros, entre outras.

§ 1º Todas as providências previstas nesta lei serão regulamentadas por Decreto.

§ 2º São Bairros e Regiões atingidas pelo evento que ocasionou o reconhecimento da calamidade pública, sem prejuízo de contemplar outros locais por Decreto:

I - Parque dos Pássaros;

II - Paulicéia;

III - Silvina;

IV - Paço Municipal e Região Central;

V - Rudge Ramos;

VI - Jordanópolis;

VII - Vila São Pedro;

VIII - Orquideas;

IX - Taboão;

X - Areião;

XI - Montanhão; e

XII - Golden Park.

§ 3º O contribuinte que tenha efetuado o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, parcial ou integralmente, de imóvel com as características descritas no inciso VI deste artigo, será indenizado em valor equivalente ao montante pago, atualizado monetariamente de acordo com o índice de atualização vigente para correção dos tributos imobiliários, na forma do decreto regulamentador.

§ 4º Para fazer jus ao benefício do inciso VI do caput e do § 3º deste artigo, o contribuinte deverá formalizar requerimento e apresentar registro fotográfico, laudo ou outro documento equivalente que comprove que o imóvel foi afetado pelo evento, podendo a Administração Municipal dispensar a prova quando apurar a situação diretamente por seus órgãos, observada a forma regulamentar.

§ 5º O pedido de remissão ou de indenização a que se refere o § 4º deste artigo desta Lei, suspende a exigibilidade do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e taxas lançadas em conjunto com o referido tributo, referente ao exercício de 2019, elidindo os acréscimos de mora, sem prejuízo da atualização monetária.

§ 6º O pedido de remissão ou de indenização a que se refere o § 4º deste artigo desta Lei deverá ser protocolado no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Lei, aplicando-se, no que couber, os dispositivos previstos na Lei Municipal nº 6.734, de 6 de dezembro de 2018.

§ 7º Na forma regulamentar, serão suspensos, pelo prazo de 90 (noventa) dias, ou processos de execução fiscal e de protestos do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e Taxas lançadas em conjunto com o referido tributo, para o exercício de 2019, nas áreas abrangidas pelos bairros e regiões mencionadas nesta lei, bem como as eventualmente estendidas pelo decreto regulamentar.

Art. 2º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito extraordinário no valor de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), visando adequações orçamentárias para a execução das despesas decorrentes da calamidade pública.

Art. 3º O crédito aberto no art. 2º desta Lei obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

		R\$	
07.076.3.3.60.93.00.06.182.0018.2438.01	-	Manutenção de despesas decorrentes de calamidade pública.....	500.000,00
07.076.3.3.90.30.00.06.182.0018.2438.01	-	Manutenção de despesas decorrentes de calamidade pública.....	200.000,00
07.076.3.3.90.32.00.06.182.0018.2438.01	-	Manutenção de despesas decorrentes de calamidade pública.....	2.000.000,00
07.076.3.3.90.36.00.06.182.0018.2438.01	-	Manutenção de despesas decorrentes de calamidade pública.....	50.000,00
07.076.3.3.90.39.00.06.182.0018.2438.01	-	Manutenção de despesas decorrentes de calamidade pública.....	5.000.000,00
07.076.3.3.90.48.00.06.182.0018.2438.01	-	Manutenção de despesas decorrentes de calamidade pública.....	500.000,00
07.076.4.4.90.51.00.06.182.0018.1154.01	-	Manutenção de despesas decorrentes de calamidade pública.....	500.000,00
07.076.4.4.90.52.00.06.182.0018.1154.01	-	Manutenção de despesas decorrentes de calamidade pública.....	750.000,00
25.250.3.3.90.93.00.28.846.0000.0090.01	-	Manutenção de despesas decorrentes de calamidade pública.....	500.000,00

Art. 4º As dotações criadas no art. 3º desta Lei serão cobertas com recursos provenientes da anulação total da seguinte dotação orçamentária:

		R\$	
25.250.9.9.99.99.00.99.999.9999.9999.01	1062-1	Reserva de Contingência - Recursos para abertura de créditos.....	10.000.000,00

Art. 5º Aplicam-se a esta Lei as disposições contidas na Lei Orçamentária Anual de 2019, em especial, o que dispõem os arts. 9º e 10.

Art. 6º Fica acrescido o Anexo VI-D referente à inclusão, na Lei Municipal nº 6.684, de 21 de junho de 2018, especificada no Anexo Único integrante desta Lei.

Art. 7º O Poder Legislativo do Município de São Bernardo do Campo reconhece a ocorrência da calamidade pública declarada no Decreto Municipal nº 20.696, de 11 de março de 2019, para os fins e os efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,

13 de março de 2019

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA

Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

MARCELO DE LIMA FERNANDES

Secretário de Serviços Urbanos

CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO

Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Assistência Social

LUCIANO EBER NUNES PEREIRA

Secretário de Obras e Planejamento Estratégico

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

Secretário de Segurança Urbana

DELSON JOSÉ AMADOR

Secretário de Transportes e Vias Públicas

GERALDO REPLE SOBRINHO

Secretário de Saúde

FRIDA BABY WAIDERGORN CORDEIRO

Secretária Adjunta Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Habitação

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal

SILVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO

Secretário de Administração e Inovação

LUIZ MARCO MOGNON

Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Comunicação

HIROYUKI MINAMI

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia,

Trabalho e Turismo

ALEXANDER MOGNON

Secretário de Esportes e Lazer

ADALBERTO JOSÉ GUZZELLI

Secretário de Cultura e Juventude

HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA

Secretário de Coordenação Governamental

MONICA LEÇA

Secretária Chefe de Gabinete

JULIA BENICIO DA SILVA

Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete



ANEXO VI - D

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - EXERCÍCIO 2019

Código Unidade Nº	Nome	Função	Subfunção	TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		Unidade de Medida	Meta Física para o Exercício
		Nº - Descrição	Nº - Descrição	Nº	Descrição		
Programa n.º 0000 - Gestão de Sentenças Judiciais, Dívida Pública e Outros Encargos Especiais							
250	Encargos Gerais do Município	28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais	0090	Manutenção de Despesas Decorrentes de Calamidade Pública	% de demanda	100,00
Programa n.º 0018 - Nova São Bernardo							
076	Divisão de Defesa Civil	06 - Segurança Pública	182 - Defesa Civil	1154	Manutenção de Despesas Decorrentes de Calamidade Pública	% de demanda	100,00
076	Divisão de Defesa Civil	06 - Segurança Pública	182 - Defesa Civil	2438	Manutenção de Despesas Decorrentes de Calamidade Pública	% de demanda	100,00

Processo nº 2645/2019

LEI Nº 6.765, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Projeto de Lei nº 28/2019 - Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios, contratos, termos aditivos e outros ajustes com o Estado de São Paulo, a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, para as finalidades e nas condições que especifica: cria o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS,
DOS CONVÊNIO E DOS DEMAIS AJUSTES

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios, contratos, termos aditivos e quaisquer outros tipos de ajustes necessários com o Estado de São Paulo, a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, com a finalidade de regulamentar o oferecimento compartilhado dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito do **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, bem como assegurar a sua prestação pela SABESP, com exclusividade na área atendível definida em contrato, pelo prazo de 40 (quarenta) anos, prorrogável por igual período.

§ 1º Os instrumentos e ajustes referidos no caput deste artigo terão por fundamento o art. 241, da Constituição Federal, a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, a Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, a Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, o Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010, a Lei Estadual nº 119, de 29 de junho de 1973, a Lei Complementar Estadual nº 1.025, de 7 de dezembro de 2007, a Lei Complementar Estadual nº 1.139, de 16 de junho de 2011, o Decreto estadual nº 52.455, de 7 de dezembro de 2007 e o Decreto Estadual nº 41.446, de 16 de dezembro de 1996.

§ 2º O planejamento dos serviços será elaborado em conjunto pelo Município e pelo Estado de São Paulo, observados os Planos Municipal, Metropolitano e Estadual de Saneamento Básico, assegurada a sustentabilidade econômico-financeira da prestação de serviços pela SABESP.

Art. 2º O objeto do contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário a ser formalizado entre o Estado, o Município e a SABESP consiste em metas de atendimento graduais e progressivas na área atendível e compreende a execução, operação e manutenção dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, incluindo as seguintes atividades:

I - Captação, adução e tratamento de água bruta;

II - Adução, reservação e distribuição de água tratada;

III - Coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgotos sanitários.

§ 1º A infraestrutura para a prestação dos serviços constitui-se de ativos exclusivos e compartilhados, os quais são incorporados à base de ativos da SABESP durante a vigência do contrato.

§ 2º Caberá à SABESP organizar e manter atualizado o cadastro de bens vinculados à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município.

TÍTULO II

DA REGULAÇÃO

Art. 3º A Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP exercerá, com exclusividade, as funções de regulação e fiscalização dos serviços, nos termos e condições pactuados no convênio e contrato, com vistas ao adequado cumprimento do objeto contratual e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços públicos.

§ 1º A regulação e a fiscalização dos serviços de que trata o caput será regida exclusivamente pela Lei Complementar Estadual nº 1.025/2007, não se aplicando a Lei Municipal nº 6.309, de 13 de novembro de 2013 e outras legislações municipais correlatas.

§ 2º O Município e a Agência Reguladora de Serviços Públicos de São Bernardo do Campo - ARSBC poderão celebrar convênios, acordos de cooperação ou instrumentos equivalentes com a ARSESP, com vistas ao acompanhamento da prestação de serviços.

Art. 4º A prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela SABESP no Município será remunerada por meio da cobrança de tarifas e outros preços autorizados pela ARSESP, observado o disposto na legislação e nas condições estabelecidas nos instrumentos e ajustes autorizados no artigo 1º desta Lei.

§ 1º A ARSESP, no exercício da regulação dos serviços, assegurará tarifas e preços públicos sustentáveis ao subsídio de populações e localidades de baixa renda, bem como a geração dos recursos necessários para cobertura dos custos, realização de investimentos e remuneração da prestação, visando o cumprimento das metas pactuadas e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

§ 2º Os investimentos ordinários e extraordinários realizados pela SABESP na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário serão amortizados no decorrer do contrato.

§ 3º As tarifas e os preços dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário deverão ser suficientes para suportar, gradual e progressivamente, a universalização do acesso aos respectivos serviços, nos termos a serem estabelecidos no contrato.

§ 4º A SABESP oferecerá ao Município e às entidades conveniadas ou que atuem em parceria com este nas áreas de

saúde, educação, esporte, assistência social, e administração geral, o Programa de Uso Racional da Água (PURA), cabendo aos referidos órgãos/entidades a adequação de suas instalações internas.

TÍTULO III

DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

CAPÍTULO I

DAS FINALIDADES

Art. 5º Fica instituído o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI, junto à Secretaria de Habitação, destinado a apoiar e suportar ações de saneamento básico e ambiental e de infraestrutura no Município.

Parágrafo único. Sem prejuízo das ações de saneamento básico e ambiental de responsabilidade da SABESP, os recursos do Fundo deverão ser aplicados no custeio de projetos, obras e serviços relativos a:

I - Intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares;

II - Limpeza, despoluição e canalização de córregos;

III - Abertura ou melhoria do viário principal e secundário, vielas, escadarias e congêneres, em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares;

IV - Provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares;

V - Implantação de parques e de outras unidades de conservação necessárias à proteção das condições naturais e de produção de água no Município, de reservatórios para o armazenamento de picos de cheias, de áreas de esporte, de obras de paisagismo e de áreas de lazer;

VI - Drenagem, contenção de encostas e eliminação de riscos de deslizamentos;

VII - Desapropriação de áreas para implantação das ações de responsabilidade do Fundo.

VIII - Execução de abastecimento provisório por meio de caminhão-pipa fora da área atendível;

IX - Educação ambiental continuada;

X - Execução de projetos, obras e serviços complementares de saneamento básico;

XI - Viabilizar os investimentos predecessores aos da SABESP com vistas à universalização gradual e progressiva dos serviços no Município, nos termos pactuados no contrato.

Art. 6º A SABESP deverá repassar ao Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura os valores estabelecidos em contrato, na forma e periodicidade a serem definidos no referido instrumento.

CAPÍTULO II

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 7º O Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura será constituído de recursos provenientes de:

I - repasses de recursos previstos no contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário a ser firmado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, destinados à investimentos complementares a cargo do município;

II - eventuais valores repassados pela ARSESP em razão de multas aplicadas ao Prestador de Serviços;

III - dotações orçamentárias a ele especificamente destinadas;

IV - créditos adicionais a ele destinados;

V - doações, reembolsos, legados ou subvenções de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

VI - rendimentos obtidos com a aplicação de seu próprio patrimônio;

VII - outras receitas eventuais.

Art. 8º Os recursos do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI serão depositados em conta corrente específica de titularidade do Município, sob a denominação "Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura", a ser aberta e mantida em instituição financeira oficial, vinculados exclusivamente ao atendimento das finalidades estabelecidas no Art. 5º e aos compromissos previstos no contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário a ser firmado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

§ 1º O FMSAI terá contabilidade própria e deverá manter registro de todos os atos administrativos a ele pertinentes, promovendo total transparência e liberando ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade em meios eletrônicos de acesso público, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Fundo, bem como das ações financiadas pelo mesmo.

§ 2º Decreto do Poder Executivo deverá regulamentar em até 30 (trinta) dias a organização e funcionamento do FMSAI, bem como os mecanismos, procedimentos e responsáveis por sua gestão, observadas as premissas desta Lei.

§ 3º A gestão do FMSAI deverá ser realizada por órgão colegiado, o qual terá competências para definir as diretrizes e mecanismos de acompanhamento, gestão, fiscalização, controle, aplicação dos recursos, aprovação das contas do fundo e remessa de informação aos órgãos de controle e à ARSESP.

§ 4º O órgão colegiado responsável pela gestão do FMSAI, referido no parágrafo anterior, deverá contar com representante da sociedade civil, ligado direta ou indiretamente, ao setor de saneamento básico.

§ 5º O saldo financeiro do Fundo será transferido para o exercício seguinte.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O controle social dos serviços públicos de saneamento básico por órgão colegiado de caráter consultivo será exercido pelo Conselho Estadual de Saneamento - CONESAN, sem prejuízo de adoção de outros mecanismos e procedimentos instituídos à participação da sociedade civil no planejamento e avaliação dos serviços públicos prestados pela SABESP.

Art. 10. A SABESP não será cobrada pelo uso de áreas e instalações operacionais e/ou administrativas existentes à data da celebração do contrato ou criados na sua vigência, tais como vias públicas, espaço aéreo e subsolo, desde que afetos ao desempenho de sua atividade finalística.

Parágrafo único. O uso inadequado, em desacordo com as regras contratuais ou sem a observância de normas técnicas poderá ensejar a aplicação pelo Município de penalidades à SABESP, consoante valores e percentuais a serem estipulados nos instrumentos a serem assinados.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar acordos judiciais ou extrajudiciais com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, visando o equacionamento das dívidas ou eventuais outras disputas entre as partes.

Art. 12. Todos os ajustes autorizados por esta Lei somente permanecerão válidos enquanto a SABESP mantiver sua condição de empresa controlada pelo Estado de São Paulo.

Art. 13. A SABESP poderá realizar a arrecadação da taxa de coleta e destinação final de resíduos sólidos, instituída pela legislação municipal, na mesma fatura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário emitida pela SABESP, devendo, para tanto haver regulamentação no contrato de prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário ou em instrumento específico.

Parágrafo único. A arrecadação feita pela SABESP será restrita aos usuários dos serviços com ligações ativas de água e/ou esgoto da SABESP, devidamente identificados pelo Município.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a delegar à SABESP os serviços públicos de destinação final de resíduos sólidos urbanos, nos termos da legislação vigente, mediante contrato específico.

Art. 15. Para atender às despesas decorrentes da execução desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais e suplementá-los se necessário, até o limite das receitas do Fundo.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo,
14 de março de 2019

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

MARCELO DE LIMA FERNANDES

Secretário de Serviços Urbanos

FRIDA BABY WAIDERGORN CORDEIRO

Secretária Adjunta Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Habitação

LUCIANO EBER NUNES PEREIRA

Secretário de Obras e Planejamento Estratégico

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal

HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA

Secretário de Coordenação Governamental

JULIA BENICIO DA SILVA

Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 45193/2018

DECRETO Nº 20.697, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional extraordinário, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.738, de 10 de dezembro de 2018, e em consonância com o Decreto Municipal nº 20.696, de 11 de março de 2019, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional extraordinário no valor de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

		R\$
07.076.3.3.60.93.00.06.182.0018.2438.01	1826-3	Manutenção de despesas decorrentes de calamidade pública..... 500.000,00
07.076.3.3.90.30.00.06.182.0018.2438.01	1827-1	Manutenção de despesas decorrentes de calamidade pública..... 200.000,00
07.076.3.3.90.32.00.06.182.0018.2438.01	1828-9	Manutenção de despesas decorrentes de calamidade pública..... 2.000.000,00
07.076.3.3.90.36.00.06.182.0018.2438.01	1829-7	Manutenção de despesas decorrentes de calamidade pública..... 50.000,00
07.076.3.3.90.39.00.06.182.0018.2438.01	1830-2	Manutenção de despesas decorrentes de calamidade pública..... 5.000.000,00
07.076.3.3.90.48.00.06.182.0018.2438.01	1831-0	Manutenção de despesas decorrentes de calamidade pública..... 500.000,00
07.076.4.4.90.51.00.06.182.0018.1154.01	1832-8	Manutenção de despesas decorrentes de calamidade pública..... 500.000,00
07.076.4.4.90.52.00.06.182.0018.1154.01	1833-6	Manutenção de despesas decorrentes de calamidade pública..... 750.000,00
25.250.3.3.90.93.00.28.846.0000.0090.01	1834-4	Manutenção de despesas decorrentes de calamidade pública..... 500.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação total da seguinte dotação orçamentária:

		R\$
25.250.9.9.99.99.00.09.999.9999.9999.01	1062-1	Reserva de contingência - Recursos para abertura de créditos..... 10.000.000,00

Art. 3º Aplicam-se a este Decreto as disposições contidas na Lei Orçamentária Anual de 2019, em especial, o que dispõem os artigos 9º e 10.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,

13 de março de 2019

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA

Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 55782/2018

DECRETO Nº 20.698, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a prorrogação do prazo do comodato de viaturas usadas da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo ao Município de Mauá, autorizado pela Lei Municipal nº 6.701, de 23 de agosto de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20.488, de 23 de agosto de 2018, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 6.701, de 23 de agosto de 2018, que autoriza o Município a prorrogar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias do comodato de até 10 (dez) viaturas usadas da reserva operacional da Guarda Civil Municipal ao Município de Mauá, autorizado pelo caput deste art. 1º, bem como o art. 3º do Decreto Municipal nº 20.488, de 23 de agosto de 2018, que também autoriza o Município a prorrogar tal prazo, e Considerando o pedido de prorrogação do prazo do comodato por mais 90 (noventa) dias do Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana de Mauá;

Considerando a decisão fundamentada do Prefeito de São Bernardo do Campo a favor da Prorrogação pleiteada pelo Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana de Mauá;

Considerando o princípio da publicidade constitucionalmente previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal, imprescindível à ciência dos atos da Administração Pública;

Considerando, enfim, a instrução do processo administrativo nº 55782/2018, deste Município, decreta:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o comodato das viaturas da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo ao Município de Mauá autorizado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 6.701, de 23 de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,

13 de março de 2019

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA

Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

MARCELO DE LIMA FERNANDES

Secretário de Serviços Urbanos

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

Secretário de Segurança Urbana

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 44165/2018

DECRETO Nº 20.699, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na autarquia "Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo", e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.738, de 10 de dezembro de 2018, especialmente os artigos 9º e 10, e do Decreto Municipal nº 20.632 de 19 de dezembro de 2018, decreta:

Art. 1º É aberto, na autarquia "Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo", crédito no valor de R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

		R\$
28.280.3.3.90.35.00.12.122.0016.2009.04	1690-2	Manutenção da unidade..... 150.000,00
28.280.3.3.90.40.00.12.122.0016.2009.04	1700-5	Manutenção da unidade..... 570.000,00
28.281.3.3.90.30.00.12.122.0016.2009.04	1718-6	Manutenção da unidade..... 130.000,00
28.281.3.3.90.34.00.12.122.0016.2009.04	1721-7	Manutenção da unidade..... 450.000,00
28.281.3.3.90.36.00.12.122.0016.2009.04	1722-5	Manutenção da unidade..... 50.000,00
28.281.3.3.90.39.00.12.122.0016.2009.04	1724-1	Manutenção da unidade..... 700.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos próprios da autarquia, provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2018, no valor de R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,

14 de março de 2019

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA

Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 18660/2019

DECRETO Nº 20.700, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Regulamenta a concessão dos benefícios e medidas previstas pela Lei

Municipal nº 6.764, de 13 de março de 2019, que autorizou o Poder Executivo Municipal a executar ações necessárias a efetivar as medidas objetos do Decreto Municipal nº 20.696, de 11 de março de 2019, declara estado de calamidade pública nas áreas do Município de São Bernardo do Campo afetadas pela situação anormal, caracterizada pelo volume imprevisível de chuvas intensas e seus efeitos no território do Município, ocorridas na data de 10 de março de 2019 – COBRADE – 1.3.2.1.4/chuvas intensas, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso e gozo de suas atribuições legais;

Considerando a edição da Lei Municipal nº 6.764, de 13 de março de 2019, autorizou o Poder Executivo Municipal a executar ações necessárias a efetivar as medidas objetos do Decreto Municipal nº 20.696, de 11 de março de 2019, que declara estado de calamidade pública nas áreas do Município de São Bernardo do Campo afetadas pela situação anormal, caracterizada pelo volume imprevisível de chuvas intensas e seus efeitos no território do Município, ocorridas na data de 10 de março de 2019 – COBRADE – 1.3.2.1.4/chuvas intensas, e dá outras providências;

Considerando a necessidade de se regulamentar a concessão dos benefícios e medidas previstos pela Lei, decreta:

Art. 1º O vale-refeição instituído pelo art. 1º, inciso I da Lei Municipal nº 6.764, de 13 de março de 2019, será no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), por uma única vez e por família residente no imóvel atingido pela calamidade, observadas as seguintes condições.

§ 1º O deferimento do pagamento do vale-refeição será de competência do Secretário de Assistência Social - SAS ou a autoridade por ele delegada.

§ 2º O pagamento do vale-refeição, nos termos do **caput**, será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua ordenação pela Secretaria de Assistência Social.

§ 3º O requerente deverá comprovar que residia no imóvel atingido pela calamidade por meio de registro fotográfico, laudo ou outro documento equivalente, podendo a Administração Municipal dispensar a prova quando apurar a situação diretamente por seus órgãos.

Art. 2º O Município fica autorizado a fornecer colchões de solteiro às pessoas atingidas pelas chuvas ocorridas na data de 10 de março de 2019, desde que haja requerimento expresso dos interessados e haja comprovação por meio de registro fotográfico, laudo ou outro documento equivalente de que os solicitantes residam em imóvel afetado pelo evento, podendo a Administração Municipal dispensar a prova quando apurar a situação diretamente por seus órgãos.

Art. 3º O vale-transporte ou créditos de viagens de transporte coletivo municipal instituídos pelo art. 1º, inciso III da Lei Municipal nº 6.764, de 13 de março de 2019, será no valor correspondente a 30 (trinta) viagens, consoante as seguintes condições:

I - os requerentes farão jus ao recebimento dos créditos de viagens pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias; e

II - farão jus ao benefício todos que comprovadamente residam em imóveis atingidos pelas fortes chuvas, assim reconhecidos e encaminhados pela Secretaria de Habitação, Secretaria de Assistência Social, Defesa Civil ou outra pasta administrativa assim designada.

§ 1º O benefício será concedido por meio de cartão de acesso ao transporte coletivo municipal, de uso pessoal e intransferível a cada beneficiário, sendo que a sua utilização por terceiros se caracterizará como irregular acarretando o seu bloqueio imediato.

§ 3º Cada requerente deverá fazer o seu cadastro e a sua identificação fotográfica no posto de atendimento especialmente instalado para essa situação.

Art. 4º Os alojamentos (Abrigo-Social) previstos no inciso V do art. 1º da Lei Municipal nº 6.764, de 13 de março de 2019, serão concedidos às famílias que não tenham condições de permanecer em suas residências.

§ 1º As famílias permanecerão abrigadas pelo prazo de até 3 (três) meses, admitida prorrogação mediante comprovação de que os beneficiários não conseguiram retornar às suas moradias de origem.

§ 2º As famílias serão abrigadas preferencialmente nas áreas públicas disponibilizadas pela Secretaria de Assistência Social e somente serão hospedadas nas vagas em hotéis localizados no território do Município caso não haja mais acomodações nos próprios municipais.

§ 3º As hospedagens em hotéis no território do Município poderão ser contratadas na forma do art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e, no caso de não obtenção de vagas suficientes de forma voluntária, poderá o Município requisitar os serviços nos termos do inciso XXV do art. 5º da Constituição Federal.

Art. 5º A remissão instituída no inciso VI do artigo 1º e a indenização a que se refere o § 3º do art. 1º, ambos da Lei Municipal nº 6.764, de 13 de março de 2019, serão concedidas ao contribuinte titular de imóvel que não tenha uso comercial ou industrial e estritamente residencial, atingido pelas chuvas ocorridas na data de 10 de março de 2019, não sendo compreendidos para este fim as garagens, playgrounds, áreas comuns e quintais.

§ 1º Para fazer jus aos benefícios do **caput**, o contribuinte deverá apresentar requerimento e registro fotográfico, laudo ou outro documento que comprove que o imóvel foi afetado pelo evento, podendo a Administração Municipal dispensar a prova quando apurar a situação diretamente por seus órgãos.

§ 2º A decisão do pedido referido no § 1º deste artigo, compete ao Diretor do Departamento da Receita, no caso da remissão; e, ao Diretor do Departamento do Tesouro, no caso da indenização; podendo a competência ser delegada à outra autoridade administrativa designada.

§ 3º O pedido de remissão ou de indenização a que se refere o § 1º deste artigo deverá ser formulado no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação da Lei Municipal nº 6.764, de 13 de março de 2019, aplicando-se, no que couber, os dispositivos previstos na Lei Municipal nº 6.734, de 6 de dezembro de 2018.

§ 4º A Secretaria de Finanças comunicará à Procuradoria-Geral do Município as inscrições imobiliárias dos contribuintes beneficiados pela remissão ou indenização instituídas pelo **caput**, para o fim de suspender, pelo prazo de 90 (noventa) dias, os processos de execução fiscal e de protestos do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e Taxas lançadas em conjunto com o referido tributo, para o exercício de 2019.

Art. 6º O Município de São Bernardo do Campo fica autorizado a conceder o benefício da "Bolsa Cobertura", no valor de 1 (um) salário mínimo, às pessoas atingidas pelas chuvas ocorridas na data de 10 de março de 2019, nas seguintes condições:

I - será concedido um único benefício por imóvel residencial atingido, observada a condição de morador cadastrado no Programa Bolsa Família ou no Benefício de Prestação Continuada, após a visita para comprovação dos requisitos da Secretaria de Assistência Social;

II - o requerente deverá comprovar que era morador e residente no imóvel situado nas regiões descritas no § 2º do art. 1º da Lei Municipal nº 6.764, de 13 de março de 2019, e foram efetivamente prejudicadas pelas chuvas ocorridas na data de 10 de março de 2019 por meio de registro fotográfico, laudo ou outro documento equivalente que comprove que o imóvel foi afetado pelo evento, podendo a Administração Municipal dispensar a prova quando apurar a situação diretamente por seus órgãos;

III - o benefício destina-se a auxiliar os moradores que suportaram os efeitos da calamidade pública reconhecida.

Parágrafo único. A entrega do benefício é presumidamente destinada a recompor as condições anteriores da moradia.

Art. 7º O requerente deverá indicar no ato da solicitação conta bancária de sua titularidade ou de parente até o 3º (terceiro) grau que comprovadamente reside no imóvel danificado, para o fim de a Secretaria de Finanças efetuar o depósito do valor da "Bolsa Cobertura" no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua ordenação pela Secretaria de Assistência Social.

§ 1º O deferimento do pagamento da Bolsa-Cobertura será de competência do Secretário de Assistência Social - SAS, ou a autoridade por ele delegada.

§ 2º Caso o requerente declare não possuir conta bancária em seu nome, a Secretaria de Finanças emitirá cheque nominal ao requerente, que terá que retirá-lo junto ao Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças - situado à Avenida Kennedy, 1058, 1º andar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias da solicitação, sob pena de cancelamento.

Art. 8º A Bolsa instituída pelo inciso VIII do art. 1º da Lei Municipal nº 6.764, de 13 de março de 2019, observará os seguintes preceitos da Lei Municipal nº 5.617, de 30 de novembro de 2006:

I - art. 2º, incisos V e VII; e

II - art. 5º §§ 1º e 2º.

§ 1º Além das exigências acima, o benefício só será concedido aos solicitantes que estejam impedidos de continuar em suas moradias em virtude de danos ocasionados pelas chuvas do dia 10 de março de 2019.

§ 2º A Bolsa será concedida pelo prazo máximo de 3 (três) meses, salvo comprovação de que os beneficiários não conseguiram retornar às suas moradias de origem, ocasião que se admitirá prorrogações mensais mediante comprovação de persistência do impedimento de retorno à moradia anterior.

§ 3º O valor do benefício será de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais) devendo ser utilizado exclusivamente para arcar com os custos de locação de outra moradia.

§ 4º O benefício previsto no art. 6º deste Decreto poderá ser concedido ao final do período em que se mantiver a Bolsa prevista no **caput** deste artigo.

Art. 9º A Secretaria de Educação adequará as escolas municipais para receber alimentos e produtos de limpeza doados, com exceção das escolas afetadas pelas chuvas ocorridas na data de 10 de março de 2019, e promoverá a devida divulgação do recebimento dos doativos junto aos alunos, pais, mestres e a comunidade no entorno da unidade escolar.

Art. 10. A Administração Municipal irá apoiar, estimular e promover a Feira de Móveis, no mês de maio, para fomentar o comércio da Rua Jurubatuba, valendo-se para tanto dos meios de divulgação e publicidade necessárias, além de eventual apoio material da Secretaria de Transportes e da Secretaria de Serviços Urbanos com o fornecimento de gradis, agentes de trânsito, cones e outros meios que auxiliem na organização e fluidez do tráfego no local.

Art. 11. A Secretaria de Saúde divulgará com antecedência as datas e locais em que serão feitas as campanhas de vacinação, desratização e dedetização dos locais afetados.

Art. 12. Atos normativos complementares poderão ser expedidos pelos Secretários das Pastas competentes para a execução deste Decreto.

Art. 13. A rede "Atende Bem" receberá os pedidos e solicitações em relação a todos os benefícios regulamentados por este Decreto, cabendo a ela o encaminhamento às unidades competentes para análise, pagamento ou concessão.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,

14 de março de 2019

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA

Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

MARCELO DE LIMA FERNANDES

Secretário de Serviços Urbanos

CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO

Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Assistência Social

LUCIANO EBER NUNES PEREIRA

Secretário de Obras e Planejamento Estratégico

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

Secretário de Segurança Urbana

DELSON JOSÉ AMADOR

Secretário de Transportes e Vias Públicas

GERALDO REPLE SOBRINHO

Secretário de Saúde

FRIDA BABY WAIDERGORN CORDEIRO

Secretária Adjunta Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Habitação

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal

SILVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO

Secretário de Administração e Inovação

LUIZ MARCO MOGNON

Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Comunicação

HIROYUKI MINAMI

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia,

Trabalho e Turismo

ALEXANDER MOGNON

Secretário de Esportes e Lazer

ADALBERTO JOSÉ GUZZELLI

Secretário de Cultura e Juventude

HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA

Secretário de Coordenação Governamental

MONICA LEÇA

Secretária Chefe de Gabinete

JULIA BENICIO DA SILVA

Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 45196/2018

DECRETO Nº 20.701, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.738, de 10 de dezembro de 2018, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 273.302,60 (duzentos e setenta e três mil, trezentos e dois reais e sessenta centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
05.055.3.3.90.36.00.04.121.0024.2266.01	0100-6	Contratações e pagamentos de estagiários.....	905,00
09.090.4.6.90.91.00.10.846.0000.0030.01	0486-8	Precatórios - Cíveis alimentares.....	76.000,00
15.150.3.3.90.14.00.06.181.0002.2131.01	0826-0	Apoio administrativo à Secretaria.....	3.000,00
16.160.3.1.90.16.00.24.122.0024.2232.01	0862-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil.....	471,00
25.250.3.3.90.92.00.28.122.0000.0010.01	1012-6	Despesas de exercícios anteriores.....	137.216,72
25.250.3.3.90.93.00.10.846.0000.0034.05	1017-6	Devolução de quantia.....	20.000,00
25.250.3.3.90.93.00.28.846.0000.0012.01	1025-7	Indenizações e restituições.....	77,88

36.361.3.1.90.04.00.08.244.0021.2278.01	1155-4	Contratação Frente Municipal de Trabalho - FMT...	12.711,00
37.372.3.1.90.16.00.15.122.0024.2232.01	1375-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil.....	2.260,00
39.392.3.3.90.30.00.04.122.0025.2071.01	1503-7	Modernizar e integrar serviços públicos a uma eficiente governança da cidade.....	20.000,00
39.395.3.3.90.36.00.04.126.0024.2266.01	1573-6	Contratações e pagamentos de estagiários.....	661,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
07.073.3.3.90.30.00.15.452.0018.2082.01	0146-2	Manutenção e conservação de praças, parques e áreas verdes.....	20.000,00
09.090.4.6.90.91.00.10.846.0000.0039.01	0487-6	Precatórios trabalhistas.....	76.000,00
09.092.4.4.90.51.00.10.302.0012.1085.05	0551-3	Ampliar, reorganizar e manter a rede de atenção à saúde mental.....	4.887,24
11.115.4.4.90.51.00.16.482.0027.1065.01	0716-7	Integração dos planos de urbanização e regularização visando um padrão sustentável.....	137.216,72
15.151.3.1.90.11.00.06.181.0024.2232.01	0834-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil.....	17.008,00
15.151.4.4.90.52.00.06.181.0002.1010.01	0844-8	Ampliar as unidades móveis e rondas em próprios municipais e escolas.....	3.000,00
37.370.4.4.90.39.00.16.482.0013.1069.01	1363-7	Operação urbana consorciada.....	77,88

II - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2018, referente à rubrica municipal 7013 - CAPACITAÇÃO EM ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL - chave CAPACISM, código de aplicação 05.300.00080, no valor de R\$ 15.112,76 (quinze mil, cento e doze reais e setenta e seis centavos), conta corrente 58.768-0 - agência 0427-8, Banco do Brasil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo,
14 de março de 2019

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 18660/2019
DECRETO Nº 20.702, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 20.696, de 11 de março de 2019, que declara situação de calamidade pública no território do Município de São Bernardo do Campo, em razão de situação anormal, caracterizada pelo volume imprevisível de chuvas ocorridas na data de 10 de março de 2019 e seus efeitos no território do Município, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a instrução do processo administrativo nº 18660/2019, deste Município, decreta:

Art. 1º A ementa do Decreto Municipal nº 20.696, de 11 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Declara estado de calamidade pública nas áreas do Município de São Bernardo do Campo afetadas pela situação anormal, caracterizada pelo volume imprevisível de chuvas intensas e seus efeitos no território do Município, ocorridas na data de 10 de março de 2019 - COBRADE - 1.3.2.1.4/ chuvas intensas, e dá outras providências." (NR)

Art. 2º O Decreto Municipal nº 20.696, de 11 de março de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhes confere o art. 76, inciso IX e 150, inciso VIII, ambos da Lei Orgânica do Município, pelo inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, pelo art. 7º, do Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010 e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

....." (NR)

"Art. 1º Fica declarado estado de calamidade pública nas áreas do Município de São Bernardo do Campo afetadas pela situação anormal, caracterizada pelo volume imprevisível de chuvas intensas e seus efeitos no território do Município, ocorridas na data de 10 de março de 2019, COBRADE - 1.3.2.1.4/chuvas intensas.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 12 de março de 2019.

São Bernardo do Campo,
14 de março de 2019

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
MARCELO DE LIMA FERNANDES
Secretário de Serviços Urbanos
SILVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação
GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde
FRIDA BABY WAIDERGORN CORDEIRO
Secretária Adjunta Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Habitação
CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO
Secretário Adjunto
Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Assistência Social
LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Secretário de Obras e Planejamento Estratégico
PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
Secretário de Administração e Inovação
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Secretário de Segurança Urbana
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 12486/2019
PORTARIA Nº 9.749, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Designa funcionários para integrar a "Comissão Especial" para avaliar e definir o valor global a ser considerado para ressarcimento do projeto vencedor do Edital de Chamamento Público nº 001/2018 - SF - Secretaria de Finanças - Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI - PARQUE DA CIDADE DA CRIANÇA, pelo vencedor da eventual licitação para a Concessão do Parque.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Decreto nº 20.273, de 11 de janeiro de 2018 e a Lei nº 6.760, de 21 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir a "Comissão Especial" para avaliar e definir o valor global a ser considerado para ressarcimento do projeto vencedor do Edital de Chamamento Público nº 001/2018 - SF - Secretaria de Finanças - Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI - PARQUE DA CIDADE DA CRIANÇA, pelo vencedor da eventual licitação para a Concessão do Parque.

Art. 2º Designar para compor a Comissão em tela, os servidores abaixo elencados:

a) Pela Secretaria de Finanças:

João Batista de Arruda Mota Junior - matrícula nº 44.666-5;

Ronaldo Bocchi - matrícula nº 11.352-3; e

b) Pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo:

Fernando Bonisio - matrícula nº 31.521-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
13 de março de 2019

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01/2019 DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 67/2017 - (P. nº 67039/2014) - Termo de Rerratificação do Termo de Cessão de Uso nº 67/2017 celebrado entre o Município de São Bernardo do Campo e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

ERRATA

Errata ao Decreto nº 20.696, de 11 de março de 2019, publicada na Edição nº 2050, de 12 de março de 2019, fls. 2, do Jornal Notícias do Município:

ONDE SE LÊ:

"JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação
LAERTE SOARES DE ALMEIDA
Secretária de Assistência Social"

LEIA-SE

"FRIDA BABY WAIDERGORN CORDEIRO
Secretária Adjunta Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Habitação
CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO
Secretário Adjunto
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Assistência Social"
SCG-102, em 12/03/2019



**EMPREGA
SÃO BERNARDO**



PREPARANDO VOCÊ PARA O MERCADO DE TRABALHO.

INSCRIÇÕES ABERTAS DE 11/03/2019 A 15/03/2019

Com um mercado cada vez mais competitivo, é preciso qualificar-se para ter mais oportunidades. Preocupada em atender aqueles que mais necessitam, a prefeitura de São Bernardo do Campo oferece gratuitamente cursos de qualificação profissional, são eles:

- Pizzaiolo
- Formação Básica em Confeitaria
- Auxiliar Administrativo

- Auxiliar de Operações em Logística
- Design de Sobrancelhas com Retirada de Pelos com Pinça e Correção com Hena
- Excel 2016

- Técnicas de Manicure e Pedicure
- Web Designer
- Montador de Móveis

**INSCRIÇÃO ONLINE PELO SITE WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR/EMPREGASBC
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA ATENTAMENTE O EDITAL.**



PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO
DOCAMPO
CIDADE DO TRABALHO

Secretaria de Administração e Inovação

Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO – NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 2048 a 2050, que deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

COMUNICADO – NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional, bem como, após o encaminhamento dos documentos pela chefia imediata (folha de presença assinada e memorando sobre a não detenção de bens públicos). A entrega da declaração de bens e do crachá funcional deverá ser realizada pelo próprio funcionário exonerado/aposentado no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal).

São Bernardo do Campo, 11.03.2019

MARCELO A. ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora abaixo discriminada, a comparecer na Divisão de Saúde do Servidor – SA-43, situada na Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo (antigo prédio da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo), até o dia 29/03/2019, impreterivelmente, para regularização inerente à concessão de Licença para Tratamento de Saúde.

O não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na adoção das providências cabíveis pela Divisão de Saúde do Servidor.

REGISTRO	MATRÍCULA	DIGITO	NOME
1044	42222	5	ARIANE REGINA FAGUNDES MARTINEZ

São Bernardo do Campo, 12 de março de 2019.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 59101/19 – SA-4

Considerando o que consta no Processo Pessoal 10663/C, resolve:

Cessar, a partir de 01 de janeiro de 2017, a Portaria nº 19039/95-DP que fixou carga horária do(a) servidor(a) DORA MARCIA NOVELLO – 10.663-3, ATENDENTE SOCIAL SS-62/SA-1, referência “17 A”, em 30 (trinta) horas semanais.

PORTARIA Nº 59102/19 – SA-4

Exonerar, a pedido, BIANCA DARRE RIBEIRO – 43367-2, portador(a) do RG. 41996900-7, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E4B”, a partir de 11 MARÇO DE 2019, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 59103/19 – SA-4

Exonerar, a pedido, THIAGO BATISTELA BUENO – 41903-8, portador(a) do RG. 22992992-8, do cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-113, referência “E2A”, a partir de 06 MARÇO DE 2019, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 59104/19 – SA-4

Exonerar, a pedido, DAYANNE CAVALIERE LUIZ – 44628-3, portador(a) do RG. 48781293-1, do cargo de INSP DE ALUNOS – SE-114, referência “PE1-A”, a partir de 19 de fevereiro de 2019, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 59105/19 – SA-4

Considerando o que consta no Memo nº 010/2019-SG de 07 de março de 2019, da SECRETARIA DE GOVERNO – SG, resolve:

DESIGNAR, a partir da publicação deste ato, o (a) funcionário (a) PAULO BARREIROS JULIANO - 10.434-8, AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO – SG-101, referência “16 A”, para prestar serviços no (a) SERVIÇO DE EXPEDIENTE - SG.002.1

PORTARIA Nº 59106/19 – SA-4

Considerando o que consta no Memo nº 020/2019 de 07 de março de 2019, do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental– SMA-2, resolve:

DESIGNAR, a partir da data de publicação deste ato, os funcionários abaixo relacionados, para prestar serviços no (a) SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - SMA-204.

Matrícula	Nome
30.148-3	ELEUSA DIAS GUIMARAES
35.463-0	MARCOS ANTONIO PRADO
35.498-1	JOSÉ EVALDO TEIXEIRA BRITO

PORTARIA Nº 59107/19 – SA-4

Considerando o que consta no Memo nº 55/2019 de 20 de fevereiro de 2019, da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS – SU, resolve:

DESIGNAR, a partir da publicação deste ato, o (a) funcionário (a) GERALDO MARTINE ELIAS – 32.277-8, MOTORISTA – SU-1, referência “C 18”, para prestar serviços no (a) SERVIÇO DE TRANSPORTE- SAS.012.1

PORTARIA Nº 59108/19 – SA-4

Considerando o que consta no Memo nº 062/2019 de 27 de fevereiro de 2019, da Secretaria de Serviços Urbanos – GSU, resolve:

DESIGNAR, a partir da publicação do ato, o(a) funcionário(a) RENATO MOREIRA DA SILVA - 28525-1, MOTORISTA – SU-1, referência “C 18 A”, para prestar serviços no(a) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS ESPORTIVOS – SESP-2.

PORTARIA Nº 59109/19 – SA-4

Exonerar, JOSÉ CARLOS DE SOUZA – matrícula nº 42841-7, do cargo em comissão de Assessor de Direção – GSA, referência “T”, a partir de 15 de março de 2019.

PORTARIA Nº 59110/19 – SA-4

Exonerar, NILTON APARECIDO DA SILVA – matrícula nº 10915-2, do cargo em comissão de Assessor de Políticas Públicas – GSA, referência “M”, a partir de 15 de março de 2019.

PORTARIA Nº 59111/19 – SA-4

I - Nomear ANA PAULA FERREIRA DA SILVA – R.G. 55.560.928-5 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Direção - GSA, referência “T”, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 15 de março de 2019.

II - DESIGNAR, a partir da publicação do ato, o (a) funcionário (a) ANA PAULA FERREIRA DA SILVA, portador (a) do R.G. 55.560.928-5, Assessor de Direção, lotação GSA, referência “T”, para prestar serviços no (a) Departamento de Administração e Manutenção de Próprios Esportivos - SESP-2.

PORTARIA Nº 59112/19 – SA-4

I - Nomear ZIZETE QUEIROZ DE MORAIS – R.G. 10.616.224-Y para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência “M”, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 15 de março de 2019.

II - DESIGNAR, a partir da publicação do ato, o (a) funcionário (a) ZIZETE QUEIROZ DE MORAIS, portador (a) do R.G. 10.616.224-Y, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA, referência “M”, para prestar serviços no (a) Departamento de Administração e Manutenção de Próprios Esportivos - SESP-2.

PORTARIA Nº 59113/19 – SA-4

I - CESSAR, a partir de 07 de março de 2019, os efeitos do item “218” da Portaria n.º 58952/19 que designou o(a) funcionário(a) GABRIELLA LOPES JIMENES PASSOS, matrícula nº 44766-1 - ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, lotação GSA, para prestar serviços no(a) Secretaria de Coordenação Governamental - GSCOG.

II - DESIGNAR, a partir de 07 de março de 2019, o (a) funcionário (a) GABRIELLA LOPES JIMENES PASSOS, matrícula nº 44766-1 - ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, lotação GSA, para prestar serviços no (a) Secretaria de Governo - SG.

PORTARIA Nº 59114/19 – SA-4

I - CESSAR, a partir de 07 de março de 2019, os efeitos do item “216” da Portaria n.º 58952/19 que designou o(a) funcionário(a) GIOVANI RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 44728-9 - ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, lotação GSA, para prestar serviços no(a) Secretaria de Coordenação Governamental - GSCOG.

II - DESIGNAR, a partir de 07 de março de 2019, o (a) funcionário (a) GIOVANI RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 44728-9 - ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, lotação GSA, para prestar serviços no (a) Secretaria de Governo - SG.

PORTARIA Nº 59115/19 – SA-4

Designar, DENILSON AMADOR DA SILVA, matrícula nº 17530-3, Subcomandante da Guarda Civil Municipal, SSU-1, Referência “U”, para responder pelo expediente do Departamento de Guarda Civil Municipal - SSU-1, no período de 07 de março a 13 de março de 2019 em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) CLAUDIA APARECIDA COELHO ATANASIO, matrícula nº 18563-1.

PORTARIA Nº 59116/19 – SA-4

1 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ROBSON COELHO GUERREIRO – 43307-0, TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SESP-1, referência “29 A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

2 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LIDIA CAIRES SANTOS – 41919-3, TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SESP-1, referência “29 A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

3 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LUCIANO JOAQUIM DE FREITAS – 43363-0, TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SESP-1, referência “29 A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

4 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JOÃO PAULO LEONARDI URRÁ – 44218-2, TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SESP-1, referência “29 A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

5 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DOUGLAS WILI POLANOWSKI – 41847-2, TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SESP-1, referência “29 A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de março de 2019.

6 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KARINA SANTOS SILVA – 43261-8, TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SESP-1, referência “29 A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de março de 2019.

7 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LAIANE FERREIRA DA COSTA – 44431-2, TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SESP-1, referência “29 A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de março de 2019.

8 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) PRISCILA DANIELE SEVERINO GONÇALVES PASSOS – 41950-9, TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SESP-1, referência “29 A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de março de 2019.

PORTARIA Nº 59117/19 – SA-4

Considerando o que consta no Memo nº 172/2019 de 08 de março de 2019, da Secretaria de Segurança Urbana – Serviço de Expediente – SSU 002.1, resolve:

I - CESSAR, a partir da publicação do ato, os efeitos da Portaria n.º 33174/2001

que designou o(a) funcionário(a) JOÃO BATISTA DE SOUZA - 13108-0 - LÍDER DE VIGILÂNCIA - SDECT-3, para prestar serviços no(a) SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - GSSU.

II - DESIGNAR, a partir da publicação do ato, o(a) funcionário(a) JOÃO BATISTA DE SOUZA - 13108-0, LÍDER DE VIGILÂNCIA - SDECT-3, referência "C15A", para prestar serviços no(a) DEPARTAMENTO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SSU-1.

PORTARIA Nº 59118/19- SA-4

Considerando o que consta no Memo nº 173/2019 de 08 de março de 2019, da Secretaria de Segurança Urbana - Serviço de Expediente - SSU.002.1, resolve:

DESIGNAR, a partir da data de publicação deste ato, os funcionários abaixo relacionados, para prestar serviço, no Serviço de Expediente - SSU-002.1.

Matrícula	Nome
17.328-8	SIDINEY VIEIRA ROCHA
63.804-0	CECILIA DE OLIVEIRA FERREIRA
63.902-0	RENATA GOMES LUCENA
64.096-4	JOSILENE LAURINDO DE ALCANTARA

PORTARIA Nº 59119/19- SA-4

Considerando o que consta no Ofício nº 287/2019 - 1º Distrito Policial de São Bernardo Do Campo, de 27 de fevereiro de 2019, resolve:

CESSAR, a partir de 16 de fevereiro de 2019, os efeitos da Portaria nº 57195/17 e Apostila 019/19 - SA.4, que colocou o funcionário AGNALDO SEVERINO DA SILVA - 61792-5, GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SSU-1, à disposição da DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 1º DISTRITO POLICIAL, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo efetivo.

PORTARIA Nº 59120/19- SA-4

Considerando o que consta no Ofício nº 021/2019 da Secretaria de Administração e Inovação - GSA, resolve:

CESSAR, a partir de 15 de março de 2019, os efeitos da Portaria nº 58705/18-SA.4, que colocou o funcionário RICARDO DA SILVEIRA BORENSTAIN - 32259-0, TECNICO EM LICITAÇÕES E MATERIAIS - SA-01, à disposição da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo efetivo.

PORTARIA Nº 59121/19- SA-4

Considerando o que consta no Memo nº 027/2019 de 27 de fevereiro de 2019, da Secretaria de Educação - GSE, resolve:

I - CESSAR, a partir de 04 de fevereiro de 2019, os efeitos da Portaria nº 56968/17 que designou o(a) funcionário(a) ELIANA MARIA LOPES RUBAL - 33192-9 - OFICIAL ADMINISTRATIVO - SE-3, para prestar serviços no(a) SEÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESCOLAR - SE-221.

II - DESIGNAR, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o(a) funcionário(a) ELIANA MARIA LOPES RUBAL - 33192-9, OFICIAL ADMINISTRATIVO - SE-3, referência "8B", para prestar serviços no(a) DEPARTAMENTO DA RECEITA - SF-1.

PORTARIA Nº 59122/19- SA-4

Colocar a funcionária KARIN ADRIANE HUGO LUCAS - 41.286-6, PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, à disposição da Prefeitura do Município de Hortolândia, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, nos termos do artigo 1º A da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, artigo 13, combinado com o inciso III do artigo 58 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, no período de 01 de janeiro de 2019 a 07 de março de 2019.

PORTARIA Nº 59123/19- SA-4

Considerando o que consta do Processo 53829/X, resolve:

RESCINDIR, a partir de 15 de março de 2019, o Termo de Adesão da Sr (a) CRISTIANE VIEIRA LOPES, matrícula nº 53.829-2, Bolsista, participante do PROGRAMA ASSISTENCIAL DE ACESSO AO TRABALHO - PROAAT, nos termos do artigo 8º, inciso III, da Lei Municipal nº 6631 de 14 de dezembro de 2017.

PORTARIA Nº 59124/19- SA-4

Considerando o que consta do Processo Administrativo SB 53697/2017, resolve: Anular os efeitos da Portaria nº 58281/18 - SA-4, que aplicou ao funcionário JOSÉ MARCOS FIGUEIRA SANTANA - 11.349-2, Apontador - ST-1, referência "C-11A", a pena de Repreensão, nos termos previstos no artigo 237, inciso I, a Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos), por infração aos incisos II e III do artigo 229, da referida norma estatutária.

PORTARIA Nº 59125/19 - SA-4

I - Nomear FELIPE CORREA CINCEA - R.G. 30.828.272-3 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Governo - GSA, referência "P", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 15 de março de 2019.

II - DESIGNAR, a partir da publicação do ato, o (a) funcionário (a) FELIPE CORREA CINCEA, portador (a) do R.G. 30.828.272-3, Assessor de Governo, lotação GSA, referência "P", para prestar serviços no (a) GSECOM.

PORTARIA Nº 59126/19 - SA-4

I - Nomear ROSELI MARIA MORAES ORTEGA ARONCHI - R.G. 14.271.847-6 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 15/03/2019.

II - DESIGNAR, a partir da publicação do ato, o (a) funcionário (a) ROSELI MARIA MORAES ORTEGA ARONCHI, portador (a) do R.G. 14.271.847-6, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA, referência "M", para prestar serviços no (a) GSESP.

PORTARIA Nº 59127/19- SA-4

Exonerar, AIRTON APARECIDO DA SILVA - matrícula nº 44729-7, do cargo em comissão de Diretor de Divisão - SCJ-01, referência "T", a partir de 14 de março de 2019.

APOSTILA Nº 036/19-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, em cumprimento à decisão judicial constante do Processo Administrativo nº 42258/12, ficam concedidas promoções verticais e progressões horizontais aos funcionários abaixo relacionados, nos termos da Lei Municipal nº 2.240/76, com suas alterações, anulados os itens 34, 36, 49, 55,

57, 295, 426, 500, 512, 513, 526, 528, 534, 541, 542, 544, 545, 558, 559, 565 e 593 da Apostila nº 061/17 - SA.4, referentes à Promoção Vertical de 2016, publicada na Edição nº 1931 do jornal Notícias do Município de 13/04/2017, assim como atualizados os itens 654 e 664 e anulados os itens 18, 565 e 715 da Apostila nº 011/18 - SA.4, referentes à Progressão Horizontal de 2017, publicada na Edição nº 1976 do jornal Notícias do Município de 26/01/2018, bem como anulados os itens 432, 513, 527, 528, 540, 542, 544, 554, 556, 563, 564, 569 e 587 da Apostila nº 113/18 - SA.4, referentes à Promoção Vertical de 2018, publicada na Edição nº 2014 do jornal Notícias do Município de 14/09/2019:

Item	Benefício	Matric.	D	Nome	De Cargo	Para Cargo	De Ref/ Grau	Para Ref/ Grau	A partir de
1	Progressão Horizontal	4411	0	JOSE CARLOS DOS SANTOS	INSPECTOR DE RENDAS MUNICIPAIS	INSPECTOR DE RENDAS MUNICIPAIS	25A	25B	01/07/1993
2	Lei Municipal nº 4355/95	4411	0	JOSE CARLOS DOS SANTOS	INSPECTOR DE RENDAS MUNICIPAIS	AUDITOR DE RENDAS MUNICIPAIS	25B	31B	04/06/1995
3	Progressão Horizontal	4411	0	JOSE CARLOS DOS SANTOS	AUDITOR DE RENDAS MUNICIPAIS	AUDITOR DE RENDAS MUNICIPAIS	31B	31C	01/07/1997
4	Lei Municipal nº 4781/99	4411	0	JOSE CARLOS DOS SANTOS	AUDITOR DE RENDAS MUNICIPAIS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	31C	31C	06/08/1999
5	Lei Municipal nº 4835/99	4411	0	JOSE CARLOS DOS SANTOS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	31C	34C	01/01/2000
6	Progressão Horizontal	4411	0	JOSE CARLOS DOS SANTOS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	34C	34D	01/07/2001
7	Progressão Horizontal	4411	0	JOSE CARLOS DOS SANTOS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	34D	34E	01/07/2005
8	Lei Municipal nº 5845/08	4411	0	JOSE CARLOS DOS SANTOS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	34E	38E	01/04/2008
9	Promoção Vertical	4411	0	JOSE CARLOS DOS SANTOS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	38E	39C	01/07/2008
10	Progressão Horizontal	4411	0	JOSE CARLOS DOS SANTOS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	39C	39D	01/07/2009
11	Progressão Horizontal	4411	0	JOSE CARLOS DOS SANTOS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	39D	39E	01/07/2013
12	Progressão Horizontal	4701	1	ARTHUR CASARI NETO	INSPECTOR DE RENDAS MUNICIPAIS	INSPECTOR DE RENDAS MUNICIPAIS	25A	25B	01/07/1993
13	Lei Municipal nº 4355/95	4701	1	ARTHUR CASARI NETO	INSPECTOR DE RENDAS MUNICIPAIS	AUDITOR DE RENDAS MUNICIPAIS	25B	31B	04/06/1995
14	Progressão Horizontal	4701	1	ARTHUR CASARI NETO	AUDITOR DE RENDAS MUNICIPAIS	AUDITOR DE RENDAS MUNICIPAIS	31B	31C	01/07/1997
15	Lei Municipal nº 4781/99	4701	1	ARTHUR CASARI NETO	AUDITOR DE RENDAS MUNICIPAIS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	31C	31C	06/08/1999
16	Lei Municipal nº 4835/99	4701	1	ARTHUR CASARI NETO	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	31C	34C	01/01/2000
17	Progressão Horizontal	4701	1	ARTHUR CASARI NETO	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	34C	34D	01/07/2001
18	Progressão Horizontal	4701	1	ARTHUR CASARI NETO	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	34D	34E	01/07/2005
19	Lei Municipal nº 5845/08	4701	1	ARTHUR CASARI NETO	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	34E	38E	01/04/2008
20	Promoção Vertical	4701	1	ARTHUR CASARI NETO	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	38E	39C	01/07/2008
21	Progressão Horizontal	4701	1	ARTHUR CASARI NETO	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	39C	39D	01/07/2009
22	Progressão Horizontal	4701	1	ARTHUR CASARI NETO	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	39D	39E	01/07/2013
23	Progressão Horizontal	6346	1	APARECIDO BATISTA FILHO	INSPECTOR DE RENDAS MUNICIPAIS III	INSPECTOR DE RENDAS MUNICIPAIS III	27A	27B	01/07/1993
24	Promoção Vertical	6346	1	APARECIDO BATISTA FILHO	INSPECTOR DE RENDAS MUNICIPAIS III	INSPECTOR DE RENDAS MUNICIPAIS IV	27B	28B	01/07/1994
25	Lei Municipal nº 4355/95	6346	1	APARECIDO BATISTA FILHO	INSPECTOR DE RENDAS MUNICIPAIS III	AUDITOR DE RENDAS MUNICIPAIS	28B	31B	04/06/1995
26	Progressão Horizontal	6346	1	APARECIDO BATISTA FILHO	AUDITOR DE RENDAS MUNICIPAIS	AUDITOR DE RENDAS MUNICIPAIS	31B	31C	01/07/1997
27	Lei Municipal nº 4781/99	6346	1	APARECIDO BATISTA FILHO	AUDITOR DE RENDAS MUNICIPAIS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	31C	31C	06/08/1999
28	Lei Municipal nº 4835/99	6346	1	APARECIDO BATISTA FILHO	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	31C	34C	01/01/2000
29	Progressão Horizontal	6346	1	APARECIDO BATISTA FILHO	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	34C	34D	01/07/2001
30	Progressão Horizontal	6346	1	APARECIDO BATISTA FILHO	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	34D	34E	01/07/2005
31	Lei Municipal nº 5845/08	6346	1	APARECIDO BATISTA FILHO	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	34E	38E	01/04/2008
32	Promoção Vertical	6346	1	APARECIDO BATISTA FILHO	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	38E	39C	01/07/2008
33	Progressão Horizontal	6346	1	APARECIDO BATISTA FILHO	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	39C	39D	01/07/2009
34	Progressão Horizontal	6346	1	APARECIDO BATISTA FILHO	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	39D	39E	01/07/2013
35	Progressão Horizontal	6378	8	LUIZ ALBERTO PERANOVICH	INSPECTOR DE RENDAS MUNICIPAIS II	INSPECTOR DE RENDAS MUNICIPAIS II	26A	26B	01/07/1993
36	Promoção Vertical	6378	8	LUIZ ALBERTO PERANOVICH	INSPECTOR DE RENDAS MUNICIPAIS II	INSPECTOR DE RENDAS MUNICIPAIS III	26B	27B	01/07/1994
37	Lei Municipal nº 4355/95	6378	8	LUIZ ALBERTO PERANOVICH	INSPECTOR DE RENDAS MUNICIPAIS III	AUDITOR DE RENDAS MUNICIPAIS	27B	31B	04/06/1995
38	Progressão Horizontal	6378	8	LUIZ ALBERTO PERANOVICH	AUDITOR DE RENDAS MUNICIPAIS	AUDITOR DE RENDAS MUNICIPAIS	31B	31C	01/07/1997
39	Lei Municipal nº 4781/99	6378	8	LUIZ ALBERTO PERANOVICH	AUDITOR DE RENDAS MUNICIPAIS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	31C	31C	06/08/1999
40	Lei Municipal nº 4835/99	6378	8	LUIZ ALBERTO PERANOVICH	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	31C	34C	01/01/2000
41	Progressão Horizontal	6378	8	LUIZ ALBERTO PERANOVICH	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	34C	34D	01/07/2001
42	Progressão Horizontal	6378	8	LUIZ ALBERTO PERANOVICH	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	34D	34E	01/07/2005
43	Lei Municipal nº 5845/08	6378	8	LUIZ ALBERTO PERANOVICH	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	34E	38E	01/04/2008
44	Promoção Vertical	6378	8	LUIZ ALBERTO PERANOVICH	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	38E	39C	01/07/2008
45	Progressão Horizontal	6378	8	LUIZ ALBERTO PERANOVICH	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	39C	39D	01/07/2009
46	Promoção Vertical	7591	1	GILSON BARBOSA ROCHA	INSPECTOR DE RENDAS MUNICIPAIS III	INSPECTOR DE RENDAS MUNICIPAIS IV	27B/27D	28B/27D	01/07/1994
47	Lei Municipal nº 4350/95	7591	1	GILSON BARBOSA ROCHA	INSPECTOR DE RENDAS MUNICIPAIS III	INSPECTOR DE RENDAS MUNICIPAIS IV	28B/27D	28B/30D	28/05/1995
48	Lei Municipal nº 4355/95	7591	1	GILSON BARBOSA ROCHA	INSPECTOR DE RENDAS MUNICIPAIS IV	AUDITOR DE RENDAS MUNICIPAIS	28B/30D	31D	04/06/1995
49	Progressão Horizontal	7591	1	GILSON BARBOSA ROCHA	AUDITOR DE RENDAS MUNICIPAIS	AUDITOR DE RENDAS MUNICIPAIS	31D	31E	01/07/1995
50	Lei Municipal nº 4781/99	7591	1	GILSON BARBOSA ROCHA	AUDITOR DE RENDAS MUNICIPAIS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	31E	31E	06/08/1999
51	Lei Municipal nº 4835/99	7591	1	GILSON BARBOSA ROCHA	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	31E	34E	01/01/2000
52	Lei Municipal nº 5845/08	7591	1	GILSON BARBOSA ROCHA	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	34E	38E	01/04/2008
53	Promoção Vertical	7591	1	GILSON BARBOSA ROCHA	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	38E	39C	01/07/2008
54	Progressão Horizontal	7591	1	GILSON BARBOSA ROCHA	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	39C	39D	01/07/2009
55	Progressão Horizontal	7591	1	GILSON BARBOSA ROCHA	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	39D	39E	01/07/2013
56	Progressão Horizontal	7612	9	MILTON ANTONIO ZAMPOLA	INSPECTOR DE RENDAS MUNICIPAIS	INSPECTOR DE RENDAS MUNICIPAIS	25A	25B	01/07/1993
57	Lei Municipal nº 4355/95	7612	9	MILTON ANTONIO ZAMPOLA	INSPECTOR DE RENDAS MUNICIPAIS	AUDITOR DE RENDAS MUNICIPAIS	25B	31B	04/06/1995
58	Progressão Horizontal	7612	9	MILTON ANTONIO ZAMPOLA	AUDITOR DE RENDAS MUNICIPAIS	AUDITOR DE RENDAS MUNICIPAIS	31B	31C	01/07/1997
59	Lei Municipal nº 4781/99	7612	9	MILTON ANTONIO ZAMPOLA	AUDITOR DE RENDAS MUNICIPAIS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	31C	31C	06/08/1999
60	Lei Municipal nº 4835/99	7612	9	MILTON ANTONIO ZAMPOLA	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	31C	34C	01/01/2000
61	Progressão Horizontal	7612	9	MILTON ANTONIO ZAMPOLA	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	34C	34D	01/07/2001
62	Progressão Horizontal	7612	9	MILTON ANTONIO ZAMPOLA	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	34D	34E	01/07/2005
63	Lei Municipal nº 5845/08	7612	9	MILTON ANTONIO ZAMPOLA	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	34E	38E	01/04/2008
64	Promoção Vertical	7612	9	MILTON ANTONIO ZAMPOLA	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	38E	39C	01/07/2008
65	Progressão Horizontal	7612	9	MILTON ANTONIO ZAMPOLA	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	39C	39D	01/07/2009
66	Progressão Horizontal	7612	9	MILTON ANTONIO ZAMPOLA	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	39D	39E	01/07/2013

216	Progressão Horizontal	32176	4	JUDSON PERFI	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	38A	38B	01/07/2013
217	Promoção Vertical	32176	4	JUDSON PERFI	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	38B	39A	01/07/2014
218	Lei Municipal nº 5845/08	32177	2	ELAINE RAMOS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	31A	35A	01/04/2008
219	Promoção Horizontal	32177	2	ELAINE RAMOS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS II	35A	36A	01/07/2008
220	Progressão Horizontal	32177	2	ELAINE RAMOS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS II	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS II	36A	36B	01/07/2009
221	Promoção Vertical	32177	2	ELAINE RAMOS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS II	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS III	36B	37A	01/07/2010
222	Promoção Vertical	32177	2	ELAINE RAMOS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS II	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS III	37A	38A	01/07/2012
223	Progressão Horizontal	32177	2	ELAINE RAMOS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	38A	38B	01/07/2013
224	Promoção Vertical	32177	2	ELAINE RAMOS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	38B	39A	01/07/2014
225	Lei Municipal nº 5845/08	32249	3	ROBERTO SALES PEREIRA	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	31A	35A	01/04/2008
226	Progressão Horizontal	32249	3	ROBERTO SALES PEREIRA	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	35A	35B	01/07/2009
227	Promoção Vertical	32249	3	ROBERTO SALES PEREIRA	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS II	35B	36B	01/07/2010
228	Promoção Vertical	32249	3	ROBERTO SALES PEREIRA	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS III	36B	37A	01/07/2012
229	Progressão Horizontal	32249	3	ROBERTO SALES PEREIRA	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS III	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS III	37A	37B	01/07/2013
230	Promoção Vertical	32249	3	ROBERTO SALES PEREIRA	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS III	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	37B	38A	01/07/2014
231	Promoção Vertical	32249	3	ROBERTO SALES PEREIRA	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	38A	39A	01/07/2016
232	Lei Municipal nº 5845/08	32250	8	VIVIANE ANASTACIO	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	31A	35A	01/04/2008
233	Progressão Horizontal	32250	8	VIVIANE ANASTACIO	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	35A	35B	01/07/2009
234	Promoção Vertical	32250	8	VIVIANE ANASTACIO	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS II	35B	36B	01/07/2010
235	Promoção Vertical	32250	8	VIVIANE ANASTACIO	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS II	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS II	36B	37A	01/07/2012
236	Progressão Horizontal	32250	8	VIVIANE ANASTACIO	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS III	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS III	37A	37B	01/07/2013
237	Promoção Vertical	32250	8	VIVIANE ANASTACIO	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS III	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	37B	38A	01/07/2014
238	Promoção Vertical	32250	8	VIVIANE ANASTACIO	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	38A	39A	01/07/2016
239	Lei Municipal nº 5845/08	32622	7	ANA D ARC OLIVEIRA	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	31A	35A	01/04/2008
240	Progressão Horizontal	32622	7	ANA D ARC OLIVEIRA	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	35A	35B	01/07/2009
241	Promoção Vertical	32622	7	ANA D ARC OLIVEIRA	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS II	35B	36B	01/07/2010
242	Promoção Vertical	32622	7	ANA D ARC OLIVEIRA	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS II	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS III	36B	37A	01/07/2012
243	Progressão Horizontal	32622	7	ANA DARC OLIVEIRA	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS III	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS III	37A	37B	01/07/2013
244	Promoção Vertical	32622	7	ANA DARC OLIVEIRA	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS III	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	37B	38A	01/07/2014
245	Promoção Vertical	32622	7	ANA DARC OLIVEIRA	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	38A	39A	01/07/2016
246	Lei Municipal nº 5845/08	32627	7	VIVIANE LUIZA FACHINELLI	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	31A	35A	01/04/2008
247	Progressão Horizontal	32627	7	VIVIANE LUIZA FACHINELLI	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	35A	35B	01/07/2009
248	Promoção Vertical	32627	7	VIVIANE LUIZA FACHINELLI	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS II	35B	36B	01/07/2010
249	Promoção Vertical	32627	7	VIVIANE LUIZA FACHINELLI	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS II	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS III	36B	37A	01/07/2012
250	Progressão Horizontal	32627	7	VIVIANE LUIZA FACHINELLI	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS III	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS III	37A	37B	01/07/2013
251	Promoção Vertical	32627	7	VIVIANE LUIZA FACHINELLI	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS III	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	37B	38A	01/07/2014
252	Promoção Vertical	32627	7	VIVIANE LUIZA FACHINELLI	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	38A	39A	01/07/2016
253	Promoção Vertical	32769	7	MARIANA ISOLDI DE MORAIS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	35A	36A	01/07/2010
254	Progressão Horizontal	32769	7	MARIANA ISOLDI DE MORAIS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS II	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS II	36A	36B	01/07/2011
255	Promoção Vertical	32769	7	MARIANA ISOLDI DE MORAIS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS II	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS III	36B	37A	01/07/2012
256	Promoção Vertical	32769	7	MARIANA ISOLDI DE MORAIS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS III	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	37A	38A	01/07/2014
257	Progressão Horizontal	32769	7	MARIANA ISOLDI DE MORAIS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	38A	38B	01/07/2015
258	Promoção Vertical	32769	7	MARIANA ISOLDI DE MORAIS	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	38B	39A	01/07/2016
259	Progressão Horizontal	33687	2	ANTONIO RAO	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	35A	35B	01/07/2011
260	Promoção Vertical	33687	2	ANTONIO RAO	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS II	35B	36B	01/07/2012
261	Promoção Vertical	33687	2	ANTONIO RAO	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS II	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS III	36B	37A	01/07/2014
262	Progressão Horizontal	33687	2	ANTONIO RAO	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS III	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS III	37A	37B	01/07/2015
263	Promoção Vertical	33687	2	ANTONIO RAO	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS III	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	37B	38A	01/07/2016
264	Promoção Vertical	33687	2	ANTONIO RAO	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS IV	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	38A	39A	01/07/2018

APOSTILA Nº 040/19-SA.4

Apostilar o item 5 da Portaria nº 58320/18- SA.4 que fixou a carga horária do(a) servidor(a) ELIANA DE CARVALHO D GAROFALO – 22431-2, Professor I Educação Básica – SE-113, em 30 (trinta) horas semanais, para declarar que o período mencionado no referido diploma fica alterado para, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

APOSTILA Nº 041/19-SA.4

Considerando o que consta no Ofício nº 025/2019, da Diretoria de Serviço de Administração Geral do Fórum da Comarca de São Bernardo do Campo, de 21 de fevereiro de 2019, resolve:

Apostilar as Portarias que colocaram os funcionários abaixo relacionados, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para o exercício de atividades nas Varas e Ofícios da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado nos referidos diplomas, fica prorrogado de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

MATRICULA	NOME	PORTARIA
37.957-1	ADILSON GOMES DE SOUZA	52673/15
33.035-5	CARLA MARIA TRINDADE DARCIE	52400/15
38.774-2	DENISE APARECIDA NEVES	56548/17
31.446-8	VANUSA GOMES DE MACEDO	56547/17

APOSTILA Nº 042/19-SA.4

1- Apostilar o item 16 da Portaria nº 59055/19- SA.4 que fixou a carga horária do (a) servidor (a) MARIA ISABEL COCINHO MIRA – 27041-0, PROF ED ESPECIAL – SE-115, em 40 (quarenta) horas semanais, para declarar que o nome mencionado no referido diploma fica alterado para, MARIA ISABEL MOCINHO MIRA

2 - Apostilar o item 98 da Portaria nº 59055/19- SA.4 que fixou a carga horária do (a) servidor (a) NILSON MATOS SOARES – 39958-5, Professor II Educação Básica – SE-116, em 40 (quarenta) horas semanais, para declarar que o período mencionado no referido diploma fica alterado para, a partir de 11 de fevereiro de 2019.

3 - Apostilar o item 134 da Portaria nº 59055/19- SA.4 que fixou a carga horária do (a) servidor (a) MARILUCIA MENDES DO NASCIMENTO – 41414-3, Professor I Educação Básica – SE-111, em 40 (quarenta) horas semanais, para declarar que o

período mencionado no referido diploma fica alterado para, a partir de 11 de fevereiro de 2019.

4 - Apostilar o item 150 da Portaria nº 59055/19- SA.4 que fixou a carga horária do (a) servidor (a) ELIZETE SOUSA DA SILVA – 41627-6, Professor I Educação Básica – SE-111, em 40 (quarenta) horas semanais, para declarar que o período mencionado no referido diploma fica alterado para, a partir de 11 de fevereiro de 2019.

5 - Apostilar o item 150 da Portaria nº 59055/19- SA.4 que fixou a carga horária do (a) servidor (a) IVAN RAPHAEL MILANEZ – 43603-6, Professor II Educação Básica – SE-116, em 40 (quarenta) horas semanais, para declarar que o período mencionado no referido diploma fica alterado para, a partir de 19 de fevereiro de 2019.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1041, do (da) servidor (a) ROBERTO SARTORI MARTINS, matrícula 33540-2, uma vez que NÃO FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 2046 DO N.M.

2-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1043, do (da) servidor (a) FABIOLA FACCO PAULATTI, matrícula 40483-1, uma vez que NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 20.029/2017.

3-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1045, do (da) servidor (a) GIANE ZOLOTATEFF, matrícula 43157-3, uma vez que NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 20.029/2017.

4-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1042, do (da) servidor (a) MIRIAN DE VASCONCELOS SANCHEZ SOUZA, matrícula 43602-8, uma vez que NÃO FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 2046 DO N.M.

5-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1046, do (da) servidor (a) MARLUCE SANTANA FURLAN, matrícula 44321-9, uma vez que NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 20.029/2017.

6-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1047, do (da) servidor (a) EDINALDA EFIGENIO NARCISO, matrícula 53818-7, uma vez que NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 20.029/2017.

7-DEFERINDO o pedido de PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, do (da) servidor (a) JOSE MARIA AGUILAR, matrícula 3478, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 3478/U.

8-DEFERINDO o pedido de PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, do (da) servidor (a) EDMILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula 11226, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 11226/U.

9-DEFERINDO o pedido de PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, do (da) servidor (a) VALDIRO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 11610, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 11610/U.

10-INDEFERINDO o pedido de PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, do (da) servidor (a) MAURO HENRIQUE BOTONO, matrícula 21679, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 21679/U.

11-DEFERINDO o pedido de PAGAMENTO PARCIAL DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (02 A 16/01/2019), do (da) servidor (a) MARCO ANTÔNIO GOMES, matrícula 23316, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 23316/U.

12-DEFERINDO o pedido de PAGAMENTO PARCIAL DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (17 A 24/01/2019), do (da) servidor (a) JOÃO GERALDO NUNES, matrícula 23413, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 23413/U.

13-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) VANESSA SALLES ASHINO, matrícula 33454, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 33454/RL.

14-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO DE LAUDO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - MANUTENÇÃO DO GRAU JÁ CONCEDIDO, do (da) servidor (a) ANDRÉ LUIZ DE SOUZA GOMES, matrícula 34642, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 34642/U.

15-DEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO, do (da) servidor (a) FERNANDA SOARES GONÇALVES, matrícula 38196, conforme manifestação constante do requerimento.

16-DEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO, do (da) servidor (a) LETICIA XAVIER DAS CHAGAS, matrícula 41005, conforme manifestação constante do requerimento.

17-DEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO, do (da) servidor (a) ALEX LAUREANO, matrícula 64166, conforme manifestação constante do requerimento.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO Nº 11/2019

01- ANA PAULA DA SILVA GONCALVES – 79971-1, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Desligado a Pedido, a partir de 01/03/2019.

02- BRUNA KARINE LIMA HENRIQUE - 79619-5, ESTAGIARIO PEAT - SAS-1, Maioridade, em 18/03/2019.

03- DJAIR GALBIATI - 18162-9, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, Demitido a Pedido, a partir de 08/03/2019.

04- EDIANE HEMENEGILDA BARBOSA - 65983-0, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - GSAS, Termo de Contrato, em 05/03/2019.

05- ELIVANIA DE JESUS - 65331-3, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - GSAS, Termo de Contrato, em 05/03/2019.

06- JONATHAN DO PRADO SOUZA - 79826-0, ESTAGIARIO PEAT - SAS-1, Maioridade, em 16/03/2019.

07- MARIA APARECIDA DE JESUS - 54051-4, BOLSISTA P.R.O.A.A.T - GSAS, Desligado a Pedido, a partir de 11/03/2019.

08- MARIA DIRCE DOS SANTOS GRANA - 44095-2, PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, Falecido, em 05/03/2019.

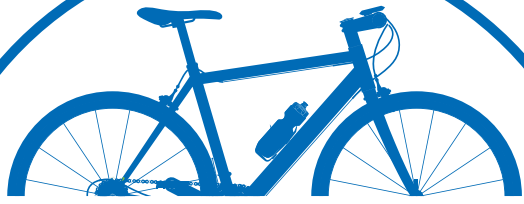
09- MARIANA MOREIRA GREGO - 60815-6, ESPECIALISTA EM EQUOTERAPIA - SS-2, Demitido a Pedido, a partir de 07/03/2019.

10- REUEL FORMAGGI DA SILVA - 80189-9, ESTAGIARIO EM DIREITO - PGM-3, Desligado a Pedido, a partir de 07/03/2019.

.....

DOMINGO
24.03

INSCRIÇÕES
GRATUITAS



3º PEDAL

CAMINHOS DO CAPIVARY

PEDALANDO PELA BILLINGS

32KM

TERRA/ASFALTO

IMPORTANTE!

Pedal moderado com muitas subidas
Não indicado para iniciantes

CONDIÇÕES PARA UMA
PEDALADA SEGURA:

Capacete, luvas e óculos de proteção
Bike revisada e apropriada para trilha (MTB)
Estar hidratado e bem alimentado
Uma boa noite de sono no dia anterior

Vacine-se contra a Febre Amarela
com no mínimo 10 dias de antecedência

f /PREFSBC

CONCENTRAÇÃO ÀS 8H
SAÍDA PONTUAL ÀS 8H30

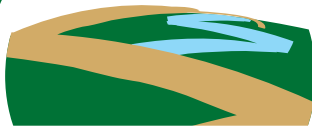
Ponto de encontro: Clube de Campo CCS
Estrada Henrique Rosa, 2.000 - Jardim Tupã
São Bernardo do Campo/SP
Estacionamento no local

Idade: A partir de 14 anos acompanhado
de maior responsável

VAGAS LIMITADAS!
INSCRIÇÕES GRATUITAS:

www.saobernardo.sp.gov.br
ou ligue para 2630-4507
(Segunda a sexta, das 9h às 17h)

ROTA ECOTURÍSTICA



CAMINHOS DO CAPIVARY
SÃO BERNARDO DO CAMPO

Doe
1 Kg de
alimento não
perecível
para o
Fundo Social de
Solidariedade
de SBC

REALIZAÇÃO



PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO
DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

Seção de Concurso, Seleção e Promoção

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR a(s) desclassificações do(a) candidato(a) s) adiante relacionado(a) (s), em razão do não atendimento ao Edital de convocação 008/2019, conforme item 8.14 do capítulo 8 do Edital de Concurso Público n.º 01/2016 e item 15 do capítulo X do Edital de Concurso Público n.º 03/2018.

ASSISTENTE SOCIAL – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016)

Classif.	Nome	R.G.
47º	BEATRIZ GUEDES VILAS BOAS GERMANO	3093929

AGENTE DE CONTROLADORIA I – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
1º	MAYARA VENTURA GONCALVES	36195581

FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO I – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
2º	RODRIGO TAKAYAMA MATSUMOTO	33502195

OFICIAL ADMINISTRATIVO I – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
9º	CRISTIANE PINTO RODRIGUES	MG15185333
16º	GUSTAVO COSTA FERREIRA	45746640
17º	ISMAEL FERREIRA DOS ANJOS	299643931
19º	MARCIA APARECIDA ROSSATO	30971383

São Bernardo do Campo, 14 de março de 2019.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2019 – SA-411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o(a) candidato(a) (s) a seguir relacionado(a) (s), aprovado(a) (s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP - Atendimento ao Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), no dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

ASSISTENTE SOCIAL – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
49º	LEUDES FERNANDES PRATES	294400679	20/03	14h00

AGENTE DE CONTROLADORIA I – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
2º	EZIEL MOREIRA DA SILVA	29501560	20/03	14h00

FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO I – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
4º	DENIS ALFRADIQUE TAVEIRA DA COSTA	13284897	20/03	14h00

OFICIAL ADMINISTRATIVO I – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
20º	EDUARDO MOYA DA SILVA	34396188	20/03	15h00
21º	RENATO ANDRADE NABUCCO DE ARAUJO	12973741	20/03	15h00
22º	THIAGO DE CAMPOS BELÃO	30518926	20/03	15h00
23º	JOSE ANILTON MATOS PEREIRA	12797700	20/03	15h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 14 de março de 2019.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2019 – SA- 411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o(a) candidato(a) (s) a seguir relacionado(a) (s), aprovado(a) (s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para retirada da lista de documentos a serem providenciados, atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, e para receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CENFORPE RUTH CARDOSO (SALA DE VÍDEO)

Avenida Dom Jaime Barros Câmara, 201 – Bairro Planalto – SBCampo – SP

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
1º	GUILHERME YAZAKI	43623317-4	20/03	9h00
1020º	MARCELO MONTEIRO PAULA COSTA RIBEIRO (1º. Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	23046347	20/03	9h00
2º	EZEQUIEL MARCOS DE CARVALHO	49091494	20/03	9h00
3º	CARLOS FELIPE DE ALMEIDA FERREIRA	11045099	20/03	9h00
4º	CELESTE OLIVEIRA DE FREITAS	36570956	20/03	9h00
5º	KARIN GERLACH DIETZ	30062431	20/03	9h00
6º	DEBORA MILENE BENTO SILVA	46981766	20/03	9h00
7º	ALESSANDRA POMPEO MARTINS	37767243	20/03	9h00
8º	FABIO PAULINO DE ARAUJO	12722992	20/03	9h00
9º	ISABEL FURLAN JORGE	47905685	20/03	9h00
10º	ALEXANDRE DE BRITTO REDONDO	37651597	20/03	9h00
11º	FLAVIA SANDRESCHI DOS SANTOS	44028149	20/03	9h00
12º	JESSICA MONIQUE SALES DA SILVA	38046222	20/03	9h00
13º	MARCELO DOUGLAS GOMES VELOSO	32611797-0	20/03	9h00
14º	KEITY KIRIANY DE SOUZA COSTA PIMENTA	32525274	20/03	9h00
15º	VANESSA FERRARI OLIVEIRA	422328753	20/03	9h00
16º	LETICIA YUKI KOIKE	37780331	20/03	9h00
17º	NATALIA DOS SANTOS	347172672	20/03	9h00
18º	CAROLINA PERNUMIAM OLIVEIRA DE MELO	35252857	20/03	9h00
19º	MAYRA SUMIKO BATISTA MURASSE	486685299	20/03	9h00
20º	FERNANDO OTANI KITAMURA	22992299	20/03	9h00

21º	FRANK DA SILVA QUEIROZ	25433954	20/03	9h00
1457º	IZABEL SIMONE SOUZA (2º. Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	23247292	20/03	9h00
22º	NATALIA QUINTO DE CARVALHO	41767310	20/03	9h00
23º	EDJANE DE ANDRADE SILVA	13475570	20/03	9h00
24º	OTONIEL DE LIMA PEREIRA	40303099	20/03	9h00
25º	RUDGER DE ANDRADE VAITKEVICIUS	34728400	20/03	9h00
26º	THAIS DA SILVA SOUZA	404336747	20/03	9h00
27º	GIL EDSON DIAS DA CONCEICAO	33172779	20/03	9h00
28º	ANDREIA LOPES DE SOUSA	357841013	20/03	9h00
29º	MARCEL SANTOS DE QUEIROS	05994267	20/03	9h00
30º	RENATA RAMPASSO TEIXEIRA	24665467	20/03	9h00
31º	ERICA RODRIGUES DA SILVA	299136139	20/03	9h00
32º	VIVIAN GONCALVES SANTOS	43865376	20/03	9h00
33º	MERCEDES MONALIZA ESTEVES BARRIONUEVO	48961457	20/03	9h00
34º	TATIANA MARQUES DO NASCIMENTO	181031577	20/03	9h00
35º	ALEXANDRE DE ARRUDA POSTIGO	29413866	20/03	9h00
36º	SARA GOMES CAMIZAO	34495223X	20/03	9h00
37º	SABRINA MARIA MACARIO	399666541	20/03	9h00
38º	MARIANA GUANAES SOARES	30404519	20/03	9h00
39º	RENATA FERREIRA DA SILVA LIMA	33268918	20/03	9h00
40º	MAISA GONCALVES LIMA	41762213	20/03	9h00
41º	FELIPE BORGES PACHE	41366119	20/03	9h00
1918º	VIVIAN PEREIRA RANGEL (3º. Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	34153047	20/03	9h00
42º	BIANCA DE OLIVEIRA SHIMAMURA	36134339	20/03	9h00
43º	LUCAS ALBERTO MACHADO LEVANDOSKY	41939879X	20/03	9h00
44º	FERNANDA BRESSAN ALVAREZ	29247581	20/03	9h00
45º	FABIA FERNANDA DE MEDEIROS EFFEN	24474228	20/03	9h00
46º	MARCIA PINHEIRO	281800649	20/03	9h00
47º	ROSANGELA RODRIGUES GARBIN	34117198	20/03	9h00

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
48º	KAREN AYUME ISHIMINE	470441677	21/03	9h00
49º	JENIFFER MACIEL ANDREJOUSKAS	49311489	21/03	9h00
50º	CYNTHIA APARECIDA MENDES LUZ	13426409	21/03	9h00
51º	ADRIANA CRISTINA DA SILVA	245774166	21/03	9h00
52º	VIVIANE LINDA SARMENTO	413915311	21/03	9h00
53º	ARIANE PAIVA FARIA SOARES DA SILVA	43954981	21/03	9h00
54º	ARIELE ELIS ANDOLFO	42833165	21/03	9h00
55º	MAYTE DORING	483521802	21/03	9h00
56º	AMANDA ANDRADE ISMAEL	47245074	21/03	9h00
57º	LETICIA MUNIZ BARBOSA	33731547	21/03	9h00
58º	ISABELA VENTRESCHI CARRENHO	50220057	21/03	9h00
59º	FILIPE MARTINS GONCALVES	15620596	21/03	9h00
60º	FABIO RAMOS E SILVA	24290022	21/03	9h00
61º	CHRISTIANE CAMPOS ALVES DAS NEVES	60438379	21/03	9h00
2098º	ALEXANDRE GONCALVES DA SILVA (4º. Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	45137488	21/03	9h00
62º	PRISCILA TIEMI TAMAI	46699443	21/03	9h00
63º	LAIANE MATIAS RAMOS	52804321	21/03	9h00
64º	ROSANE REZENDE	29291342	21/03	9h00
65º	LETICIA DE OLIVEIRA AIO	46656200	21/03	9h00
66º	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS LEAL	34058144	21/03	9h00
67º	GRAZIELA LAVOR DANTAS	29194833	21/03	9h00
68º	VANESSA DE SOUSA FERREIRA	48831117	21/03	9h00
69º	DAYANE SILVA MINERVINO	41931779	21/03	9h00
70º	ANDRE SILVA MOREIRA DOS SANTOS	48175324	21/03	9h00
71º	MARCOS VINICIUS ALVES BARBOSA	34650680	21/03	9h00
72º	TATHIANNE YATES MEDEIROS DE OLIVEIRA	47658524	21/03	9h00
73º	JOY ANNE JUNKO	261315444	21/03	9h00
74º	SARA MONTEIRO DE SOUZA GHION	450508250	21/03	9h00
75º	MARCELO RINALDI	19649610	21/03	9h00
76º	ARIANA VAZ TEIXEIRA	41934318	21/03	9h00
77º	LAYAN LIMA SILVA	48819548	21/03	9h00
78º	AMANDA MACEDO DE SOUZA	460645158	21/03	9h00
79º	ALEXANDRE MARCONDES QUAGLIO	21502872	21/03	9h00
80º	GRAZIELA RODRIGUES SILVA	35089435	21/03	9h00
81º	GRACE MARQUES GOUVEIA	41311024	21/03	9h00
82º	MARIANA CAROLINE GUILHERME MASS	38041633	21/03	9h00
83º	LUIISA CAETANO ESCOBAR DA SILVA	36400031	21/03	9h00
84º	LARISSA DOS SANTOS OLIVEIRA BEZERRA	479698363	21/03	9h00
85º	FRANCISCO ALVES DE LIMA	20339056	21/03	9h00
86º	GLEICE SELMA DOS SANTOS AMARAL	21137137	21/03	9h00
87º	DEBORA LOPES ROCHA SILVA	40800403	21/03	9h00
88º	CRISTINA FERNANDA DE SOUZA	7082060588	21/03	9h00
89º	CAROLINA VIEIRA DOS SANTOS	43555165	21/03	9h00
90º	AMANDA SOUSA E SILVA	37052121-3	21/03	9h00
91º	THAIS VIEIRA DE SIQUEIRA	45863068-8	21/03	9h00
92º	ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA DO CARMO	44921392	21/03	9h00
93º	ANDREA LINARES GODOY PACHECO	26239749	21/03	9h00
94º	KATIA ALVES KIRSTEN	28953186X	21/03	9h00
95º	CAROLINA MOLINO DOMENECH PERALES	439406079	21/03	9h00
96º	JESSICA ESPINOSA RODRIGUES JERONIMO	48008025	21/03	9h00
97º	FELIPE FRANCISCO DE OLIVEIRA	47249667	21/03	9h00
98º	NATALIA MOURA PEREIRA	43624372	21/03	9h00
99º	ROBERTA SOARES LIPINSKI	280745473	21/03	9h00
100º	DARA GOMES DE SOUZA	42139471	21/03	9h00
101º	NOEMIO COELHO FERLE	397420031	21/03	9h00
102º	LETICIA TIEMI SONODA	52755205	21/03	9h00
103º	SANDRA REGINA ALVES RODRIGUES	4281596	21/03	9h00
104º	ANA PAULA JANAINA GAROFALO	27817100	21/03	9h00
105º	MIRIAM INACIA DA SILVA CEDRO	17468281	21/03	9h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 14 de março de 2019.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

Secretaria de Administração e Inovação Departamento de Licitações e Materiais

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

PC.46/2019 – CP.10.003/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL COM CARÂTER SANITÁRIO, VISANDO O ABASTECIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE, ISOLADA E NÃO ATENDIDA PELO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DA SABESP NAS ÁREAS DENOMINADAS PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO COMO NÃO ATENDÍVEIS OU ONDE AS REDES D'ÁGUA NÃO SÃO SUFICIENTES PARA O ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS. – O edital estará disponível para realização de download no site

www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável. - ENTREGA DOS ENVELOPES: 12/04/2019 às 10h00. – S. B. Campo, em 07 de março de 2019.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

PC.1717/2018 – CP.10.004/2019 – CONCESSÃO ONEROSA PARA PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. – O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável. - ENTREGA DOS ENVELOPES: 03/05/2019 às 10h00. – S. B. Campo, em 12 de março de 2019.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

PC.2735/2018 – CP.10.002/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO VIÁRIA NO BAIRRO JORDANÓPOLIS. – Fica prorrogada a data da ENTREGA DOS ENVELOPES para o dia 16/04/2019 às 10h00. O edital está disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável. – S. B. Campo, em 12 de março de 2019.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS – SA-2

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA-2 publica os seguintes termos de apostilamento:

I - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 28/2019 (PRIMEIRO) ao Contrato nº 105/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.1747/17; CONTRATADA: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.; ASSINATURA: 08/03/2019; OBJETO: Fica apostilado no Contrato de Prestação de Serviços nº 105/2017 o 1º reajuste contratual, na ordem de 4,52%, com incidência efeitos financeiros a partir de 09/09/2018, impacto financeiro total de R\$ 9.096,85 (nove mil, noventa e seis reais e cinco centavos).

II - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 31/2019 (PRIMEIRO) ao Contrato nº 37/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.269/2018; CONTRATADA: CARTÃO LEGAL SISTEMAS DE AUTOMATIZAÇÃO E GERENCIAMENTO LTDA; ASSINATURA: 12/03/2019; OBJETO: Fica incluída no Contrato de Prestação de Serviços nº 37/2018 a dotação orçamentária 092.3.3.90.39.00.10.302.0012.2134.02 (0537-7) CA 02.300.02.

São Bernardo do Campo, 13 de março de 2019.

JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS

Diretor de Departamento

SA-2

Pregão Eletrônico

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.092/2019 – PEC.00392/2019 – MOBILIÁRIO PARA O AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS. Abertura do Pregão: 21/03/2019 às 09:00 horas.

PE.093/2019 – PEC.00286/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 21/03/2019 às 14:00 horas.

PE.094/2019 – PEC.02927/2018 – MEDICAMENTOS Abertura do Pregão: 22/03/2019 às 09:00 horas

PE.095/2019 – PEC.00424/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EDREDOM INFANTIL E TRAVESSEIROS. Abertura do Pregão: 22/03/2019 às 14:00 horas

PE.096/2019 – PEC.00287/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 21/03/2019 às 09:00 horas.

PE.097/2019 – PEC.00274/2019 – MATERIAIS DE ESCRITÓRIO. Abertura do Pregão: 21/03/2019 às 14:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.098/2019 – PEC.00288/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 22/03/2019 às 09:00 horas

PE.099/2019 – PEC.00270/2019 – MATERIAIS GRÁFICOS Abertura do Pregão: 22/03/2019 às 14:00 horas.

PE.100/2019 – PEC.00425/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO. Abertura do Pregão: 25/03/2019 às 09:00 horas.

PE.101/2019 – PEC.00427/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA. Abertura do Pregão: 25/03/2019 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site

www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.102/2019 – PEC.02594/2018 – RESFRIADOR RÁPIDO PARA LACTÁRIO. Abertura do Pregão: 27/03/2019 às 09:00 horas

PE.103/2019 – PEC.00289/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 27/03/2019 às 09:00 horas

PE.104/2019 – PEC.00441/2019 – OBJETO DIVÃ. Abertura do Pregão: 28/03/2019 às 09:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

Extrato de Termos de Aditamentos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO e

TERMO DE ADITAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (SA.2), os Extratos de Termo de Contrato e Termo de Aditamento, abaixo discriminados:

I - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 17/2019, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 570/2018; FUNDAMENTAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 10.029/2018; CONTRATADA: CONSÓRCIO GPOSTRAN - TPF. VALOR: R\$ 5.689.956,63; ASSINATURA: 26/02/2019; OBJETO: TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E EMPREENDIMENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

II - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 16/2019, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 334/2019; FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 24, INCISO IV, LEI FEDERAL Nº 8666/93; CONTRATADA: QUALITY LABOR E EMPREENDIMENTOS, DILIGENCIAMENTOS E INSPEÇÕES LTDA. VALOR: R\$ 1.164.576,72; ASSINATURA: 22/02/2019; OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS PARA REPAROS E REFORMA NA EMEB ALDINO PINOTTI, NA RUA DOS VIANAS, 2399, VILA BAETA NEVES, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP.

III - TA-SA.201.1 Nº 014/2019 (2º) AO CONTRATO 007/2017, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 93.000/2016; CONTRATADA: SINERGIA PAULISTANA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA ME. ASSINATURA: 15/02/2019; OBJETO: FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, A PARTIR DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 N.º 007/2017. PARÁGRAFO ÚNICO. A PRORROGAÇÃO DE QUE SE TRATA ENCONTRA RESPALDO NO DISPOSTO NA CLÁUSULA 1.0 DO CONTRATO ORA ADITADO E INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL 8.666/93. AS DESPESAS COM A PRESENTE PRORROGAÇÃO ESTÃO ESTIMADAS EM DE R\$ 12.241,68 (DOZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).

SA.2, 15 de março de 2019

JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS

Diretor de Departamento

Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATO DE TERMOS DE ATAS

DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (SA.2), o Extrato de Ata de Registro de Preços abaixo discriminados:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 35/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2627/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 587/2018; DETENTORA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. VALOR R\$ 135.496,80; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 06/03/2019. OBJETO: MEDICAMENTOS. ITEM 1 - ENALAPRIL MALEATO 20MG POR COMPRIMIDO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITAÇÃO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS E/OU PRIMÁRIAS A EXPRESSÃO =PROIBIDO A VENDA NO

COMERCIO=-. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 3.672.000 COMPRIMIDOS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 0,0369. MARCA: GENÉRICO/ CIMED. TIPO: GENÉRICO. FABRICANTE: CIMED. EMBALAGEM: CX C/ 500. NÚMERO REGISTRO ANVISA: 1048100980163.

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 36/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2627/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 587/2018; DETENTORA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. VALOR R\$ 306.720,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 08/03/2019. OBJETO: MEDICAMENTOS. ITEM 2 - ATENOLOL, 50MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EMBLÍSTERS COM, NO MÁXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM.6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALI DADE DE, NO MÍNIMO, 18 MESES, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIMENTOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO =PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO=-. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 4.608.000 COMPRIMIDOS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 0,03. MARCA: PRATI DONADUZZI. TIPO: GENÉRICO. FABRICANTE: PRATI DONADUZZI. EMBALAGEM: 40 BLISTER C/ 15 CPS. NÚMERO REGISTRO ANVISA: 1256801460070. ITEM 5 - CIPROFLOXACINA 500MG POR COMPRIMIDO ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO =PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO=-. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 864.000 COMPRIMIDOS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 0,195. MARCA: PRATI DONADUZZI. TIPO: GENÉRICO. FABRICANTE: PRATI DONADUZZI. EMBALAGEM: 20 BLISTER C/ 15 CPS. NÚMERO REGISTRO ANVISA: 1256801500099.

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 37/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2627/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 587/2018; DETENTORA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR R\$ 209.001,60; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 12/03/2019. OBJETO: MEDICAMENTOS. ITEM 4 - AMIODARONA CLORIDRATO 200MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLÍSTERS COM, NO MÁXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO =PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO=-. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 590.400 COMPRIMIDOS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 0,354. MARCA: AMIORON. TIPO: REFERÊNCIA. FABRICANTE: GEOLAB. EMBALAGEM: CX C/ 500. NÚMERO REGISTRO ANVISA: 1542300020042.

04 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 38/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2627/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 587/2018; DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. VALOR R\$ 93.312,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 12/03/2019. OBJETO: MEDICAMENTOS. ITEM 3 - PARACETAMOL 500MG POR COMPRIMIDO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO

PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO =PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO=-. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 2.592.000 COMPRIMIDOS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 0,036. MARCA: GENÉRICO. TIPO: GENÉRICO. FABRICANTE: HIPOLABOR. EMBALAGEM: CX C/ 500. NÚMERO REGISTRO ANVISA: 1134301010036.

SA.2, 15 de março de 2019
JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor de Departamento

Secretaria de Educação Gabinete da Secretária

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

COMUNICADO Nº 02/2019

RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019-SE

Considerando as disposições contidas no Edital de Chamamento Público nº 01/2019-SE, publicado no Jornal Notícias do Município – Edição nº 2039, de 11 de janeiro de 2019, com o objetivo de obter Proposta de Intenção das organizações da sociedade civil, para atendimento de crianças na Modalidade de Creche em período integral por meio da celebração de Termo de Colaboração;

Considerando análise das propostas apresentadas pelas entidades proponentes, conforme disposto no item 5 do Edital;

A COMISSÃO DE SELEÇÃO COMUNICA que as entidades relacionadas abaixo estão aptas e classificadas, conforme pontuação obtida segundo os critérios de avaliação, para celebrar Termo de Colaboração com o Município de São Bernardo do Campo, através da Secretaria de Educação, visando atendimento de crianças na modalidade de creche em período integral.

1º - Instituição Assistencial MEIMEI – CNPJ: 51.127.835/0001-48

2º - Espaço Solidário Associação Assistencial – CNPJ: 03.048.749/0001-05

3º - Instituição Assistencial Edificando Vidas – CNPJ: 30.329.974/0001-84

Eventual interposição de recurso ao presente resultado preliminar deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação, das 9 às 17 horas na Secretaria de Educação, Departamento de Ações Educacionais – SE-1, sito à Av. Wallace Simonsen, 188 – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo, aos cuidados da Comissão de Seleção relativa ao Edital de Chamamento nº 01/2019-SE.

Após julgamento de eventuais recursos ou o transcurso do prazo para sua interposição, a Secretaria de Educação homologará e divulgará em meio oficial de publicidade do Município, o resultado final do chamamento público.

São Bernardo do Campo, 12 de março de 2019.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

TERMO DE DECISÃO DE VIDA ESCOLAR

DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Diretora do Departamento de Ações Educacionais no uso de suas atribuições legais torna público que fica regularizada a vida escolar do aluno, Matheus Tomaz da Silva no ano de 2019 na EMEB Regina Rocco Casa I devendo esta publicação constar nos documentos escolares e no respectivo prontuário do aluno.

São Bernardo do Campo, 01 de março de 2019.

NUELI O. QUIRINO de S. VINTURINI

Departamento de Ações Educacionais

SE 1 – Diretora de Departamento

Secretaria de Assistência Social Gabinete do Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO n.º 445/2019

Dispõe sobre composição das Comissões de Trabalho do CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à reunião nº 381ª ocorrida em 28 de fevereiro de 2019, tendo em vista a necessidade quanto às indicações,

Resolve:

Art. 1º - Publicar a constituição das Comissões de Trabalho do Conselho, Gestão 2019/2022, a saber:

I-Comissão de Inscrição/Manutenção

Representantes do Poder Público

Ana Claudia Chiaratti Camacho

Eliude Braga Vale

Ieda Maria Blanco Feba

Mariane Sant'Ana

Representantes da Sociedade Civil

Edson Barros de Araújo
Keli Matos Marques de Souza
Leuzina Anunciação dos Santos
Maria Lúcia Leite
II- Comissão de Controle Social
Representantes do Poder Público
Márcia Maria Maiole Carvalho
Maria Cristina Novelli Kairóf
Melinda Inácio Esteves
Maurício Gomes Miranda
Representantes da Sociedade Civil
Andreza Andrade Nunes de Carvalho
Carlene Balbina dos Santos Gomes
Clara de Assis Santos Oliveira
Regina Helena Araújo Menezes
III- Comissão de Finanças/ Assuntos Jurídicos
Representantes do Poder Público
Crislaine Mateus
Érica Alessandra de Santana Colosso
Miriam Andretta Melo
Representantes da Sociedade civil
Maria da Graça Paçó Barbieri
Necy Maria Pioli Pereira de Souza
Rita de Cássia Oliveira Souza
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 15 de março de 2019.

MARGARETE DE OLIVEIRA PAIVA
Presidente do CMAS/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMDCA nº 356/2019

Dispõe sobre a recomposição da Coordenação Executiva do CMDCA/SBC – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Publicar deliberação do CMDCA em reunião extraordinária, realizada na data de 06 de março de 2019, quanto à recomposição da Coordenação Executiva, conforme a Lei Municipal nº 6.159, de 10 de outubro de 2011, conforme segue:

Coordenador: Carlos Alberto da Silva
Vice-Coordenador: José Carlos Gil Fonseca
1º Secretária: Camila Hatty Ribeiro de Macedo
2º Secretária: Sidnéia Bueno Marianno

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de março de 2019

São Bernardo do Campo, 15 de março de 2019.

Carlos Alberto da Silva
Coordenador do CMDCA/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMDCA nº 357/2019

Dispõe sobre a recomposição das Comissões Regulares e/ou Especiais de Trabalho e representações do CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação da 662ª Reunião Extraordinária realizada no dia 06/03/2019,

Resolve:

Art. 1º - Recompôr as Comissões Regulares e/ou Especiais de Trabalho e representações do CMDCA, a saber:

1 – Para compor as seguintes Comissões Regulares de Trabalho do CMDCA:

I – COMISSÃO JURÍDICA E FINANCEIRA

Poder Público: Natália Fazan

Miriam Andretta Melo
Oswaldo Pinto da Silva
Érica Alessandra de Santana Colosso
Alessandra Cristine Baldini

Sociedade Civil: José Nilson da Silva

Valquíria Leite Gonçalves Moraes
Luiz Aparecido de Carvalho
Márcio Lopes Campos Tacchi
Nádia Regina Valle Gibo

II – COMISSÃO DE REGISTRO E TÉCNICA

Sociedade Civil: Neiva dos Santos Cunha

Terezinha Fernandes de Oliveira
Elizeth Cardoso Costa
Luciana Souza de Oliveira
Janaína Gleiciene Silva Pereira
Solange Pereira Inácio

Sara Rosa Pinheiro

Rita de Cássia Oliveira Souza

Poder Público: Adriana Aparecida de Almeida

Eloá Gueribi Flores
Rita de Cássia Ribeiro Botelho
Maria de Fátima Sanchez
Lúcia Maria Grecco

José Balestiero Filho
Cibele de Cássia Silva
Elizabeth Belintani Silva

2 – Para compor as seguintes Comissões Especiais de Trabalho do CMDCA:

I – COMISSÃO DA CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Sociedade Civil: Carlos Alberto da Silva

Sidnéia Bueno Marianno
Nádia Regina Valle Gibo
Amilcar Francisco Tanquella

Poder Público: Adriana Aparecida de Almeida

Maria de Fátima Sanchez
Lúcia Maria Grecco
Natália Fazan

II – COMISSÃO ORGANIZADORA DO SEMINÁRIO SOBRE FAMÍLIA ACOLHEDORA

Sociedade Civil: Márcio Lopes Campos Tacchi

Janaína Gleiciene Silva Pereira
Poder Público: Adriana Aparecida de Almeida
Rita de Cássia Ribeiro Botelho

3 – Para representar o CMDCA nas seguintes Comissões/Grupo de Trabalho:

I – REPRESENTAÇÃO NA COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

Poder Público: Miriam Andretta Melo

Oswaldo Pinto da Silva

Sociedade Civil: José Nilson da Silva

Márcio Lopes Campos Tacchi

II – REPRESENTAÇÃO NO CONSELHO GESTOR DA FUNDAÇÃO CASA

Poder Público: Sílvia Araújo Donini

Sociedade Civil: Luiz Aparecido de Carvalho

III – REPRESENTAÇÃO NO GRUPO INTERSETORIAL DO PETI

Poder Público: Eloá Gueribi Flores

Sociedade Civil: Sidnéia Bueno Marianno

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/03/2019.

São Bernardo do Campo, 15 de março de 2019.

Carlos Alberto da Silva
Coordenador do CMDCA/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMDCA nº 358/2019

Dispõe sobre recomposição da Comissão Especial de Controle e Disciplina dos Conselhos Tutelares.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 56 da Lei Municipal nº 6.159/2011 e suas alterações posteriores e conforme deliberação da 657ª Reunião Ordinária, de 31/10/2018, e posteriormente da 662ª Reunião Extraordinária realizada no dia 06 de março de 2019,

Resolve:

Art. 1º - Recompôr a Comissão Especial de Controle e Disciplina dos Conselhos Tutelares, conforme segue:

Sociedade Civil: Janaína Gleiciene Silva Pereira

Luiz Aparecido de Carvalho

Poder Público: José Roberto Gil Fonseca

José Balestiero Filho

Miriam Andretta Melo

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/03/2019.

São Bernardo do Campo, 15 de março de 2019.

Carlos Alberto da Silva
Coordenador do CMDCA/SBC

Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

EDITAL Nº 12/2019

PERÍODO DE 06/03/2019 A 12/03/2019

PUBLICAÇÃO: 15/03/2019

SS-42- DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOOSES

FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 49.252.885/0001-05

AUTO DE INFRAÇÃO

AIF SÉRIE J Nº 070

PEDRO OLIVEIRA PAES

CPF: 069.335.308-25

AUTO DE INFRAÇÃO

AIF SÉRIE J Nº 071

TUBOS IPIRANGA IND. E COM. LTDA
CNPJ: 01.477.885/0001-87
AUTO DE INFRAÇÃO
AIF SÉRIE J N° 072

WALTER FRANCISCO POLI
CPF: 196.498.438-68
AUTO DE INFRAÇÃO
AIF SÉRIE J N° 073

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

Processo:	Nome:
28728/2002	TEC LAB MEDICINA DIAGNÓSTICA S
49217/2017	DROGARIA FAM LTDA- EPP
7379/2001	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS
DE SÃO PAULO	
18472/2017	RAIA DROGASIL S/A
73572/2017	COOP – COOPERATIVA DE CONSUMO
4472/2011	CLINICA ANGELUCCI LTDA
5370/2001	TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A
6982/2005	PHARMACY E FORMULAS LTDA
8803/2008	SSR SERVIÇOS DE SEGURANÇA E
RESGATE LTDA-ME	
35694/2011	COLSAN ASSOCIAÇÃO
BENEFICIENTE DE COLETA DE SANGUE	
6335/2008	MULTINI FISIOTERAPIA LTDA
14934/2001	CASA DE SÃO VICENTE DE PAULO
JARDIM DOS VELHINHOS DO ABC.	
18722/2018	ONCOTERAPIA S/S LTDA

CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULOS

Processo:	Nome:
5927/2001	ABC EXPURGO SERVIÇOS

ESPECIALIZADOS LTDA EPP

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

Processo:	Nome:
6807/2012	LEFORTH ALIMENTOS LTDA -EPP

ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.

Nome: S.C. PLATAFORMA BAR E LANCHONETE LTDA ME – **CNPJ:** 07.178.699/0001-23
Documento: AIF - SÉRIE J - N° 764

Nome: QUALITY SERVICE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA – **CNPJ:** 07.271.558/0001-50
Documento: AIF - SÉRIE J - N° 693

Nome: DAMA DOURADA COSMETICOS EIRELI – **CNPJ:** 07.140.628/0001-31
Documento: AIP - SÉRIE J - N° 546 (Advertência)

Nome: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. – **CNPJ:** 44.649.812/0243-12
Documento: TRM - SÉRIE J - N° 294 (Intimação)

Nome: TREVILLATO CLINICA MÉDICA S/S LTDA – **CNPJ:** 04.287.407/0001-00
Documento: AIP - SÉRIE J - N° 766 (Multia)

Nome: SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S/A – **CNPJ:** 43.293.604/0021-20
Documento: AIP - SÉRIE J - N° 430 (Multia)

Nome: S.J. DA SILVA DEDETIZADORA ME – **CNPJ:** 07.657.514/0001-63
Documento: AIF - SÉRIE J - N° 638

Nome: CLAUDIA REGINA PINHEIRO FARMÁCIA – **CNPJ:** 07.363.230/0001-64
Documento: AIF - SÉRIE J - N° 600

Nome: BAR LANCHONETE PADARIA DOS NORDESTINOS LTDA – **CNPJ:** 21.498.113/0001-39
Documento: AIP - SÉRIE J - N° 661 (Multia)

Nome: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A – **CNPJ:** 06.057.223/0271-00
Documento: TRM - SÉRIE J - N° 668 (Liberação de Estabelecimento)

Nome: REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. (IFOR) – **CNPJ:** 06.047.087/0072-22
Documento: AIP - SÉRIE J - N° 655 (Multia)

Nome: DANUBIA DOS SANTOS MARTINS – **CNPJ:** 16.856.817/0001-50
Documento: AIF - SÉRIE J - N° 654

Nome: EMPÓRIO MARCON LTDA ME – **CNPJ:** 05.187.659/0001-12
Documento: AIP - SÉRIE J - N° 609 (Multia)

Nome: EMPÓRIO MARCON LTDA ME – **CNPJ:** 05.187.659/0001-12
Documento: AIP - SÉRIE J - N° 652 (Multia)

Nome: PAMELA GONÇALVES DE ASSIS – **CPF:** 396.072.828-09
Documento: AIP - SÉRIE J - N° 610 (Multia)

Nome: RAFAEL VALENCA (BAR LÁ EM CASA) – **CNPJ:** 30.744.423/0001-87

Documento: AIF - SÉRIE J - N° 690

Nome: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A – **CNPJ:** 06.057.223/0271-00
Documento: AIF - SÉRIE J - N° 692

DOCUMENTOS INUTILIZADOS

AIF / TRM / AIP SÉRIE J N° 428
AIF / TRM / AIP SÉRIE J N° 429
AIF / TRM / AIP SÉRIE J N° 656
AIF / TRM / AIP SÉRIE J N° 689

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES – ATUALIZADA

RAZÃO SOCIAL: COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO

N° CEVS: 354870801-477-000615-1-4
DATA DE VALIDADE: **23/09/2021**
N° PROCESSO: 25531/2014
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
CNPJ: 57.508.426/0046-70
Avenida GETÚLIO VARGAS, 1014 - BAETA NEVES - CEP: 09751-250
RESPONSÁVEL LEGAL: ANTÔNIO JOSÉ MONTE
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLAYTON APARECIDO MADEIRA - CRF/SP: 82649
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: FERNANDA MARA MASSI DA CUNHA - CRF/SP: 18.515
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: FELIPE GONÇALO PEREIRA – CRF/SP: 46.677

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

MEDICAMENTO: DISPENSAR, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL: DISPENSAR, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS.

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Processo: 74360/2013 - MAURO APARECIDO ROSA DA SILVA JUNIOR
De: Rua Rio Acima, n° 320, sala 04
Rio Grande – SBC
CEP: 09830-100
Para: Rua João Mitestainer, n° 44
Nova Petrópolis – SBC
CEP: 09771-230

14380/2003 - CENTRO EDUCACIONAL FRUTO DA TERRA S/S LTDA
De: Rua Arthur Corradi, n° 165
Centro – SBC
CEP: 09725-240
Para: Rua Secondo Modolin, n° 163
Centro – SBC
CEP: 09720-610

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo: 5806/2001 - NOTRE DAME INTERMÉDICA SISTEMA SAÚDE S.A.
Nome: ERICK ALLEGRIANI - CRM/SP: 91.423

56323/2015 - RAIA DROGASIL S/A
Nome: ELIZABETH ZSLEBICS PEREIRA DA SILVA – CRF/SP: 66.872

5083/2001 – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
Nome: CLAUDIA DANIELLE FERNANDES XAVIER – CREF/SP: 025390-G

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

Processo: 25531/2014 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Nome: TATIANE CORDEIRO DE AZEVEDO – CRF/SP: 79.704

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo: 5806/2001 - NOTRE DAME INTERMÉDICA SISTEMA SAÚDE S.A.
Nome: FERNANDO BERTOLA AGOSTINI - CRM/SP: 120.945

5083/2001 – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
Nome: JOHNY SARLO CABRAL – CREF/SP: 092461-G

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

Processo: 25531/2014 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Nome: FELIPE GONÇALO PEREIRA – CRF/SP: 46.677

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES – CANCELAMENTO

RAZÃO SOCIAL: ELIDA DE CAMPOS HEIN

N° CEVS: 354870801-493-000575-1-7
DATA DE VALIDADE: 20/04/2023
N° PROCESSO: 6398/2018
CNAE: 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
CPF: 311.927.368-69
Rua SENADOR MANOEL CORDEIRO VILLAÇA, 31 - BLOCO E - APTO 31 - ALVES DIAS - CEP: 09851-570
Responsável Legal: ELIDA DE CAMPOS HEIN

Veículo: Marca/Modelo: HYUNDAI/HR HDB - Placa: NWL 2856 - Chassi: 95PZBN7MPCB034498

Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:
ALIMENTO: TRANSPORTAR

Motivo: ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE (Pessoa Física).

CANCELAMENTO DE CEVS/LICENÇA

Processo:

15990/2001 - OTAVIA BEATRIZ SILVA

CEVS: 354870801-863-001062-0-8

Atividade: Atividade odontológica.

Motivo: Mudança de estabelecido para não estabelecido.

12548/2005 - TIAGO DE SOUZA LAURINDO ME

CEVS: 354870801-561-000775-0-0

Atividade: Pizzaria

Motivo: Encerramento de Atividade.

DEFESAS INDEFERIDAS

Processo:

62563/2012 - J. T. HMAR CARNES LTDA - ME

Documento: AIF - SÉRIE I - Nº 529

6917/2005 - DAMA DOURADA COSMETICOS EIRELI - EPP

Documento: AIF - SÉRIE J - Nº 593

44409/2018 - SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.

Documento: AIF - SÉRIE I - Nº 529

SS.44 - DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

Nome

FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA

GOLDEN LAKECOM E ADM DE CLUBES DE GOLFE LTDA

Infração:

AIF SÉRIE J Nº 710

AIF SÉRIE J Nº 712

CANCELAMENTO DE CEVS

Processo: 50775/2012

RHODIA POLIAMIDA E ESPECIALIDADES LTDA

CEVS: [354870801-360-000017-2-4](#)

Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição de Água

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

AIF SÉRIE J Nº 709

AIP SÉRIE J Nº 709

TRM SÉRIE J Nº 709

AIF SÉRIE J Nº 711

AIP SÉRIE J Nº 711

TRM SÉRIE J Nº 711

SS.4, em 15 de março de 2019

DR. WAGNER KUROIWA

Diretor do Departamento de

Proteção à Saúde e Vigilâncias

DR. GERALDO REPLE

Secretário de Saúde

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal

Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL - EDITAL 004/2019

EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE, SEGUE PUBLICADO PARA CIÊNCIA DO RESPECTIVO INTERESSADO E A QUEM INTERESSAR OS LANÇAMENTOS REFERENTES AS ATIVIDADES CADASTRADAS NO CADASTRO TÉCNICO AMBIENTAL DE ATIVIDADES - CTAAD DO MUNICÍPIO PASSÍVEIS DE PAGAMENTO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA-SBC.

NOME	INSCRIÇÃO <IMOBIL/ MOBI>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
AROMAT PRODUTOS QUIMICOS LTDA	130.146-2	565-2588012/2019	1.391,21	03/04/2019	
AROMAT PRODUTOS QUIMICOS LTDA	130.146-2	565-2588013/2019	1.391,21	03/07/2019	
AROMAT PRODUTOS QUIMICOS LTDA	130.146-2	565-2588014/2019	1.391,21	03/10/2019	
AROMAT PRODUTOS QUIMICOS LTDA	130.146-2	565-2588015/2019	1.391,21	06/01/2020	
DOVAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	29.741-0	565-2588000/2019	1.391,21	03/04/2019	
DOVAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	29.741-0	565-2588001/2019	1.391,21	03/07/2019	
DOVAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	29.741-0	565-2588002/2019	1.391,21	03/10/2019	
DOVAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	29.741-0	565-2588003/2019	1.391,21	06/01/2020	
IBT - IND. BRASILEIRA DE TRANSFORMADORES LTDA	161.826-1	565-2587909/2019	222,59	03/04/2019	
IBT - IND. BRASILEIRA DE TRANSFORMADORES LTDA	161.826-1	565-2587910/2019	222,59	03/07/2019	
IBT - IND. BRASILEIRA DE TRANSFORMADORES LTDA	161.826-1	565-2587911/2019	222,59	03/10/2019	
IBT - IND. BRASILEIRA DE TRANSFORMADORES LTDA	161.826-1	565-2587912/2019	222,59	06/01/2020	
LOCAL ARMAZENS GERAIS LTDA	81.085-1	565-2588019/2019	278,24	03/04/2019	
LOCAL ARMAZENS GERAIS LTDA	81.085-1	565-2588020/2019	278,24	03/07/2019	
LOCAL ARMAZENS GERAIS LTDA	81.085-1	565-2588021/2019	278,24	03/10/2019	
LOCAL ARMAZENS GERAIS LTDA	81.085-1	565-2588022/2019	278,24	06/01/2020	
LUKSNOWA S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	12.026-0	565-2588006/2019	1.391,21	03/04/2019	
LUKSNOWA S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	12.026-0	565-2588007/2019	1.391,21	03/07/2019	

LUKSNOWA S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	12.026-0	565-2588008/2019	1.391,21	03/10/2019	
LUKSNOWA S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	12.026-0	565-2588009/2019	1.391,21	06/01/2020	
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	674-2	565-2576965/2019	556,48	03/04/2019	
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	674-2	565-2576966/2019	556,48	03/07/2019	
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	674-2	565-2576967/2019	556,48	03/10/2019	
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	674-2	565-2576968/2019	556,48	06/01/2020	

SMA, 07 DE MARÇO DE 2019

JOSE CARLOS GOBBIS PAGLIUCA - SECRETARIO DE GESTAO AMBIENTAL - SMA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 0031/2019/SMA-204

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SMA-2:

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	PROCESSO
NANCI CONCILIO FREITAS	080.009.788-22	0090/2019	SB 49275/2017

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
RAMON DA SILVA COSTA	482.246.108-45	084/2019	INDEFERIDO
MICHEL PACHECO SILVA	52.755.998-4	085/2019	INDEFERIDO
RAIMUNDO ALVES DA SILVA	255.280.858-10	088/2019	INDEFERIDO
PLASSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	373.312.448-09	086/2019	INDEFERIDO
JOSE DE ALENCAR ALMEIDA	048.377.198-80	087/2018	INDEFERIDO

São Bernardo do Campo, em 17 de agosto de 2018.

Patrícia Forte Gomes

Seção de Fiscalização Ambiental - SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SMA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 0032/2019/SMA-204

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 20.434/2018, fica os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: O cometimento de nova infração ambiental pelo mesmo infrator, no período de 5 (cinco) anos, contados da lavratura de auto de infração, constitui reincidência e implica em aplicação da multa em dobro, no caso de cometimento de nova infração. - Infração prevista no artigo 26 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
LUIZ CARLOS FERNANDES BRITO	182.972.478-99	05434/2019	704/19-2601407

Assunto: Matar, perseguir, caçar, apanhar, coletar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida. - Infração prevista no artigo 65 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JONATHAN SONATO SOARES	395.970.948-00	3350/2019	704/19-2588478

Assunto: Disponibilizar ou lançar resíduos sólidos a céu aberto, em cursos d'água, áreas de várzeas, vias públicas, sistemas de drenagem de águas pluviais, de esgotos, poços, bueiros e assemelhados. - Infração prevista no artigo 107 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
LUIZ CARLOS FERNANDES BRITO	180.972.478-99	05434/2019	704/19-2601407

Assunto: Construir, reformar, ampliar, executar movimentação de terra, instalar ou fazer funcionar empreendimentos ou atividades potencialmente poluidoras sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, quando exigível, ou em desacordo com a licença obtida. - Infração prevista no artigo 108 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
MERCIA CRISTINA DE SOUSA	29.039.396-6	06462/2019	704/19-2601431
LUIZ CARLOS FERNANDES BRITO	180.972.478-99	05434/2019	704/19-2601407
OSCAR GUIMARAES JUNIOR	672.299.488-00	05479/2019	704/19-2601403

Assunto: Descumprir embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas. - Infração prevista no artigo 112 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
LUIZ CARLOS FERNANDES BRITO	180.972.478-99	05434/2019	704/19-2601407

Assunto: Deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental. - Infração prevista no artigo 114 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ANTONIO MARCOS FUIZA DE SOUZA	131.577.828-94	05454/2019	704/19-2601567

Assunto: Deixar de cumprir compensação ambiental determinada por lei ou ato administrativo, na forma e prazo exigido pela autoridade ambiental competente. - Infração prevista no artigo 118 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
LUIZ CARLOS FERNANDES BRITO	182.972.478-99	05432/2019	704/19-2588206

São Bernardo do Campo, em 15 de março de 2019.

Patrícia Forte Gomes

Seção de Fiscalização Ambiental - SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SMA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 0033/2019/SMA-204

Nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º da Lei 6.323, de 19 de dezembro de 2013, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos, por causar distúrbio sonoro, conforme artigos 15 e 17 da Lei Municipal 6323/13:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
VAGNER DE OLIVEIRA SILVA	352.629.718 - 57	04741/2019	704/19-2601566

São Bernardo do Campo, em 15 de março de 2019.

Patrícia Forte Gomes

Seção de Fiscalização Ambiental - SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SMA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL**Edital de Fiscalização Ambiental nº 0034/2019/SMA-204**

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204:

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1508/2019 – MERCIA CRISTINA DE SOUSA BRITO – CPF: 166.669.988-80 – Movimentação de terra em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Av. João de Barro, s/n –Bairro João de Barro. Inscrição imobiliária: 532.320.001-000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1551/2019 – OSCAR GUIMARAES JUNIOR – CPF: 672.299.488-00 – Atividade de Coleta em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental -Local: Estr. Brasília de Lima, nº 5725 – Vila Balneária. Inscrição imobiliária 521.601.001.000.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1908/2019 – VAGNER DE OLIVEIRA SILVA – CPF: 352.629.718-57 - Apreensão de veículo automotor marca FIAT, modelo Palio Weekend – placas DES-8214/SP, com encaminhamento para o Pátio de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

São Bernardo do Campo, em 15 de março de 2019.

Patrícia Forte Gomes

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

CONVOCAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias, contados da ciência deste ou sua publicação, para os autuados abaixo descritos agendar comparecimento ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental para firmar Termo de Compromisso Ambiental – TCA, conforme previsto no Art. 107 da Lei Municipal nº 6.163/2011, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 20.434/2018.

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	COMUNIQUE-SE
ALI EL HAYEK	082.270.448-08	091/2019

O não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso Ambiental sujeitará ao autuado demais sanções previstas em legislação, conforme artigo 118 do Decreto Municipal 20.434/2018 e cancelamento da solicitação de benefícios previstos no artigo 25 do mencionado Decreto.

São Bernardo do Campo, em 15 de março de 2019.

Patrícia Forte Gomes

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL**Invasão de imóvel/Construção Irregular - Fiscalização Ambiental**

Considerando a constatação de construção irregular no imóvel inserido em Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais do Reservatório Billings, caracterizada como infração ambiental, e nos termos do Decreto municipal 20.434/2018, Artigo 8º, que versa sobre responsabilidade compartilhada, vimos informar que fica(m) o(s) proprietário(s) abaixo relacionado(s) identificado(s) de sua(s) responsabilidade(s) em providenciar medidas urgentes para zelar pelo imóvel sob sua titularidade, ficando advertido(s) que estas irregularidades ambientais serão de vossa(s) responsabilidade(s).

PROCESSO	NOME	Insc. imobiliária	COMUNIQUE-SE
SB 59152/2018	TRANSPORTADORA SÃO BERNARDO LTDA	521.400.095.000	092/2019

Ressaltamos que na eventualidade do notificado não ser o proprietário atual do imóvel, deverá providenciar a atualização cadastral imobiliária junto a esta prefeitura.

São Bernardo do Campo, em 15 de março de 2019.

Patrícia Forte Gomes

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL**Atos de Licenciamento Ambiental – Edital nº 011/2019/SMA-2**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem possa interessar os processos que foram objeto de despacho decisório do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SMA-2, através das seguintes seções:

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – SMA-201;

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 56869/2018	OSWALDO CENTURIÃO JUNIOR – ME	LS nº 0205/2018
SB 78585/2018	RENTO AKASHI YANATA	LS nº 0033/2019
SB 52765/2015	SÓ GELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	LS nº 0030/2019
SB 47845/2015	CONSENSO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	LO nº 0034/2019

Assunto: Revalidação de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 12122/2019	REINALDO WEIPERT DE SOUZA FILHO	Autorização nº 0018/2019
SB 13680/2019	MAURY PAULO DA COSTA	Autorização nº 0024/2019
SB 80045/2018	COLLA EMPREENDIMOTOS LTDA	Autorização nº 0011/2019
SB 11513/2018	MARCOS ANTONIO FALCIANO JUNIOR	Autorização nº 0021/2019
SB 13890/2019	ELOYSA DE LOURDES DOURADO	Autorização nº 0022/2019

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – SMA-202;

Assunto: Deferimento de solicitação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 12122/2019	REINALDO WEIPERT DE SOUZA FILHO	Autorização nº 0018/2019
SB 13680/2019	MAURY PAULO DA COSTA	Autorização nº 0024/2019
SB 80045/2018	COLLA EMPREENDIMOTOS LTDA	Autorização nº 0011/2019
SB 11513/2018	MARCOS ANTONIO FALCIANO JUNIOR	Autorização nº 0021/2019
SB 13890/2019	ELOYSA DE LOURDES DOURADO	Autorização nº 0022/2019

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, em 15 de março de 2019.

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – GSMA

PORTARIA Nº 006/2019 - GSMA

Designamos o servidor da Guarda Civil Municipal, Sr. EVANDRO FELISBERTO

DE LUZ – Matrícula 63.833-3 para exercer os serviços de fiscalização de poluição visual em bens públicos e particulares com imposição de multas no Município de São Bernardo do Campo, conforme atribuições e competências da Secretaria de Segurança Urbana, objetivando zelar pelas observâncias dos preceitos da Lei nº 6534, de 15 de março de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 13 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal

PORTARIA Nº 007/2019 - GSMA

Designamos o servidor da Guarda Civil Municipal, Sr. CÁSSIO CARVALHO CRUZ – Matrícula 63.803-2 para exercer os serviços de fiscalização de poluição visual em bens públicos e particulares com imposição de multas no Município de São Bernardo do Campo, conforme atribuições e competências da Secretaria de Segurança Urbana, objetivando zelar pelas observâncias dos preceitos da Lei nº 6534, de 15 de março de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 13 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal

PORTARIA Nº 008/2019 - GSMA

Designamos o servidor da Guarda Civil Municipal, Sr. EVANDRO FELISBERTO DE LUZ – Matrícula 63.833-3, para exercer os serviços de fiscalização sobre o controle de ruídos, vibrações, sons excessivos de qualquer natureza, produzidos sob qualquer forma ou que contrariem os níveis máximos permitidos, provenientes de equipamentos móveis, aparelhos de som ou veículos automotores no Município, conforme disposto nos artigos 2º e 20º da Lei Municipal nº 6.323, de 19 de dezembro de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 13 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal

PORTARIA Nº 009/2019 - GSMA

Designamos o servidor da Guarda Civil Municipal, Sr. CÁSSIO CARVALHO CRUZ – Matrícula 63.803-2, para exercer os serviços de fiscalização sobre o controle de ruídos, vibrações, sons excessivos de qualquer natureza, produzidos sob qualquer forma ou que contrariem os níveis máximos permitidos, provenientes de equipamentos móveis, aparelhos de som ou veículos automotores no Município, conforme disposto nos artigos 2º e 20º da Lei Municipal nº 6.323, de 19 de dezembro de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 13 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal

PORTARIA Nº 010/2019 - GSMA

Designamos o servidor da Guarda Civil Municipal, Sr. EVANDRO FELISBERTO DE LUZ – Matrícula 63.833-3, para exercer os serviços sobre infrações ambientais, sanções administrativas e procedimentos administrativos de fiscalização ambiental, para condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente no Município de São Bernardo do Campo, em detrimento do Decreto Municipal 20.434/2018, conforme disposto no parágrafo 1º do artigo 99 da Lei Municipal nº 6.163, de 21 de novembro de 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 13 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal

PORTARIA Nº 011/2019 - GSMA

Designamos o servidor da Guarda Civil Municipal, Sr. CÁSSIO CARVALHO CRUZ – Matrícula 63.803-2, para exercer os serviços sobre infrações ambientais, sanções administrativas e procedimentos administrativos de fiscalização ambiental, para condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente no Município de São Bernardo do Campo, em detrimento do Decreto Municipal 20.434/2018, conforme disposto no parágrafo 1º do artigo 99 da Lei Municipal nº 6.163, de 21 de novembro de 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 13 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL - EDITAL 003/2019

EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE, SEGUE PUBLICADO PARA CIÊNCIA DO RESPECTIVO INTERESSADO E A QUEM INTERESSAR OS LANÇAMENTOS REFERENTES AS ATIVIDADES CADASTRADAS NO CADASTRO TÉCNICO AMBIENTAL DE ATIVIDADES - CTA A DO MUNICÍPIO PASSIVEIS DE PAGAMENTO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA-SBC.

NOME	INSCRIÇÃO <IMOBIL/ MOBIL>	COD-AVISO/EJXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
SCANIA LATIN AMERICA LTDA	3.650-1	565-2601410/2019	R\$ 1.391,21	03042019	
SCANIA LATIN AMERICA LTDA	3.650-1	565-2601411/2019	R\$ 1.391,21	03072019	
SCANIA LATIN AMERICA LTDA	3.650-1	565-2601412/2019	R\$ 1.391,21	03102019	
SCANIA LATIN AMERICA LTDA	3.650-1	565-2601413/2019	R\$ 1.391,21	06012020	

SMA, 13 DE MARÇO DE 2019

JOSE CARLOS GOBBIS PAGLIUCA - SECRETARIO DE GESTAO AMBIENTAL - SMA



MINI-CURSO: RECURSOS HÍDRICOS

*De onde vem a água que abastece São Bernardo?
Como é realizado o tratamento da água?*

DIA 26 DE MARÇO DE 2019, DAS 9H ÀS 12H
PLENARINHO DA CÂMARA DOS VEREADORES
Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – SBC

Gestão de Recursos Hídricos
Palestrantes: SABESP e Secretaria Municipal de Obras

VAGAS LIMITADAS. HAVERÁ CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO!
INSCRIÇÕES ACESSE: www.saobernardo.sp.gov.br
ou pelo link: www.encurtador.com.br/kEQ59

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
PROTEÇÃO ANIMAL



PREFEITURA DE
SÃOBERNARDO
DOCAMPO
CIDADE DO TRABALHO



Secretaria de Habitação Gabinete do Secretário

INTERESSADO: Associação Comunitária do Jardim Regina
ASSUNTO: Solicitação de cancelamento da Notificação nº 827/2018.
I – INFORMAÇÃO

Cuida o presente processo de solicitação feita pela Associação Comunitária do Jardim Regina no qual pede o cancelamento da Notificação de nº 827/2018 e, também, autorização para construção de um piso superior na sede já existente, situada na Rua João de Barro, 222 – Bairro Ferrazópolis.

Considerando as informações contidas nesse processo, bem como o parecer da área técnica às fls. 32, a qual acolho, INDEFIRO a solicitação de cancelamento da notificação de nº 827/2018 e autorização para construção de um piso superior na sede, visto que não existe autorização ou licença para construção no imóvel em questão.

GSEHAB, 08 de março de 2019.

FRIDA WAIDERGORN
Secretária Adjunta

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Habitação

Secretaria de Segurança Urbana Gabinete do Secretário

RUI CONEGUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA Nº 05/2017

SERVIDOR: D.L.S. – MATRÍCULA 63.817-1

"Concordo com as conclusões apresentadas no relatório circunstanciado, pelos seus jurídicos e fáticos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, para determinar o arquivamento do feito, nos termos do artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.

RUI CONEGUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 54/2018

"Concordo com as conclusões apresentadas no relatório circunstanciado, pelos seus jurídicos e fáticos fundamentos, para determinar o arquivamento do feito, nos termos do artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, Secretário de Segurança Urbana de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

RECURSO HIERÁRQUICO Nº 40.02/2019

RECORRENTE: PAULO HENRIQUE NOGUEIRA RAMOS MATRICULA Nº 64.251-8

RECORRIDO: SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO SUMÁRIO Nº 40/2018

"(...) Por todo o exposto e nos termos do artigo 154 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, julgo improcedente o recurso hierárquico, por consequência, mantenho a decisão recorrida, por seus fundamentos fáticos e jurídicos".

Secretaria de Serviços Urbanos Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

RESOLUÇÃO Nº 001/2019

Marcelo de Lima Fernandes, Secretário de Serviços Urbanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso XIII do artigo 59 da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, e

Considerando o preceito do artigo 353 e parágrafo único da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001, que institui o Código de Posturas Municipais e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º O prazo para renovação das licenças de ambulantes licenciados no Município de São Bernardo do Campo, será prorrogado até o dia 30 de abril de 2019, devendo o interessado agendar o atendimento no ATENDE BEM e comparecer munido do comprovante de pagamento das taxas relativas ao exercício anterior e do cartão da matrícula.

Art. 2º Caberá à Seção de Fiscalização e Assentamento de Posturas, Comércio e Abastecimento - SU 002, o cumprimento dessa resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 13 de março de 2019.
Marcelo de Lima Fernandes
Secretário de Serviços Urbanos

Secretaria de Serviços Urbanos

Edital nº 09/2019 do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:
PROCESSOS DEFERIDOS:
SB.011470/2019 – DC. 40 – INTERESSADO: CARLOS ALBERTO ALVES BEZERRA
SB.014492/2019 – DC. 52 – INTERESSADO: LAIRTON LEONARDO DE CARVALHO

ENGº ARTHUR DOS REIS
DIRETOR DE DIVISÃO - SU-21

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS – SU-002

EDITAL 10/2019

Nos termos do artigo 184, incisos I a III, Seção IV, Capítulo V, Título VI da Lei 6662, de 19 de abril de 2018, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Rebaixamento de Guias

Processo Interessado

SB-08700/19 ANTONIO MANUEL DA SILVA

Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guias

Processo Interessado

SB-13202/19 MARCIA MARIA FERREIRA SIWIK

SB-12843/19 CÁTIA DAS GRAÇAS SANTOS SOUSA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo Interessado

SB-55432/18 ADRIX PIZZARIA LTDA

SB-08969/19 DORVALINO ZANDONADI

Assunto: Prazo para Atender Notificação

Processo Interessado

SB-15865/19 GRACINDA DOS SANTOS

Assunto: Cancelamento de Multa/Lançamento Pedidos Tempestivos

Processo

Interessado

SB-012.916/2019

MARIANA ANDRADE DO NASCIMENTO VIANA

Lançamento

704/19-2565269-5

SU-002, 13 de março de 2019.

JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA

Diretor de Seção

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

EDITAL 209/2019

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execução dos serviços de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO

Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS

002-CONSTRUIR MURO DE FECHO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

003-RECONSTRUIR/REPARAR MURO DE FECHO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

004-CONSTRUIR PASSEIO PUBLICO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

005-RECONSTRUIR PASSEIO PUBLICO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS

019-DRENAGEM DE TERRENO

Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS

027-LAVAGEM DE VIA PUBLICA

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

030-LIXO FORA DO LOCAL OU MAL ACONDICIONADO

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

040-OCUPACAO DO PASSEIO MATERIAL RECICLADO

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

051-PREPARO DE ARGAMASSA NA VIA / PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

107-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

112-LIXO LOCAL/HORARIO: TER/QUI/SAB-VEPERT

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ABILIO ROCHA DE QUEIROZ-ESPOLIO	6.041.069.000	006
ADAILTON JOSE DA SILVA	26.034.011.000	112
ADELIA LIGIERI DE PAIVA - ESPOLIO	6.033.012.000	006

ADRIANA ROSSI RISPOLI	11.007.002.000	001
ADRIANO AUGUSTO	6.029.072.000	001
ANACLETO FRANCISCO DALL IGNA	6.029.076.000	001
ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA	512.022.099.000	001
ANTONIO CARLOS SALES	512.021.035.000	001
ARMENIO PINA DE OLIVEIRA	27.065.015.000	027
ARMINDO SOARES DE SOUZA	6.054.010.000	006
ASSOCIACAO DOS SEM TETO DO BAIRRO BATISTINI	532.510.013.000	001
AUTO POSTO ESTONIA 2 LTDA	1.004.001.000	006
AUTO POSTO ESTONIA 2 LTDA	1.004.003.000	006
AVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA	33.122.005.000	001-019
BENEDITO NASCIMENTO NETTO	6.039.123.000	006
CAETANO VETILLO-ESPOLIO	510.108.041.000	001-004
CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA	512.022.048.000	001
DIEGO HENRIQUE MARTINS	264.097	040
DIÓGENES CARVALHO MACEDO	26.088.046.000	001
DIONIZIO JONAR DA SILVA SOUZA	6.045.051.000	051
DORIVAL BONFIM	26.088.049.000	001
DORVALINO ZANDONADI	512.024.042.000	001
ELZIRA DIAS DOS REIS FIGUEIREDO	26.034.023.000	112
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1.001.045.000	006
FABRICIO SANTANA FERREIRA	6.051.043.000	007
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS FILHO	512.024.120.000	005
FRANCISCO EGIDIO GUGLIELMI	29.120.024.000	001
GILSON BARBOSA DOS SANTOS	512.024.078.000	001
IDELTA PARADA ORTIZ	11.027.012.000	001
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	512.021.096.000	001
IPORANGA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA	26.088.047.000	001
IVONE PANISSO	512.021.042.000	001
IZALINA KRICHINAK FARIA	6.029.007.000	001
JEAN TOMB - ESPOLIO	30.002.040.001	001
JOAO BATISTA FELICIO	512.024.007.000	001
JOAO MANUEL MARTINS	6.045.009.000	006
JORGE NAKAHARADA	6.042.012.000	006
JOSE ANTONIO DO ESPIRITO SANTO	6.008.063.000	030
JOSE GERALDO TEIXEIRA	18.041.096.000	006
JOSE LUIZ DAMASIO	512.021.103.000	001
JOSE MARTINS DOS SANTOS	26.037.007.002	112
JOSE PEREIRA LEAL	6.041.007.000	006
JOSE RAIMUNDO FERNANDES	26.088.050.000	001
KID'SAPECA BUFFET E EVENTOS LTDA. - ME	224.152	107
LEONARDO DOS SANTOS DE ALMEIDA	512.021.063.000	001
LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.	1.018.112.000	006
LUIZ CARLOS BATISTA	6.031.038.000	006
LUIZ CARLOS DE ANDRADE	4.008.061.000	006
LUIZ CARLOS MAZZA	4.112.023.000	006
LUIZ MARIANO	6.046.107.000	007
LYDIA PELOSINI PENTEADO - ESPOLIO	1.001.017.000	006
LYDIA PELOSINI PENTEADO - ESPOLIO	1.001.050.000	006
MARCELO LEITE DA SILVA	4.115.013.000	006
MARCOS LUIS FERREIRA	6.045.020.000	001
MARIA ARMINDA GOMES	6.039.012.000	006
MARIA CARMEN RODRIGUEZ ZAGORAC	9.069.011.000	006
MARIA DE LOURDES MARTIN BILCHI CALMONA	11.012.007.000	001
MARIO EVERALDO SILVESTRE	3.023.058.000	001
MAURICIO DISTASI	6.041.102.000	006
MAURICIO SANTOS RODRIGUES	512.022.170.000	001
MIGUEL PRETEL ALAMINO	26.037.008.000	112
NELSON RODRIGUES DA SILVA FILHO	512.024.069.000	001
NICOLAS BARREIRA GONZALEZ	26.033.004.000	112
OSMAR DANIEL TRIGILIO	29.078.002.000	006
OSMAR DANIEL TRIGILIO	29.078.002.000	006
PAULO KATSU HARU SASAKI	26.088.055.000	001
PAULO ROBERTO AMORIM	512.024.036.000	001
PEDRO BEZERRA DA SILVA	26.034.010.000	112
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	3.047.008.000	006
R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.	512.023.001.000	001-006
R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.	512.023.002.000	001-006
R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.	512.023.003.000	001-006
R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.	512.024.147.000	001
RAIMUNDA FELIPE SANTANA	26.034.012.002	112
SANTOS PEREIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.023.084.000	001
SEBASTIAO ADELINO FERRARI	29.121.011.000	001
SUELI FREIRE DA SILVA	512.022.169.000	006
TORQUATO PINTUCCI - ESPOLIO	11.034.018.000	001
V.CRIZE ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA	26.054.023.000	001-006
VALDEMAR PINHEIRO DE ANDRADE	26.033.003.000	112
VALDEMAR PINHEIRO DE ANDRADE	26.033.005.000	112
WALDOMIRO DAS NEVES	26.088.048.000	001
WALMIR LOESCH VIANNA	29.121.005.000	001
WILSON SANTIM	512.024.053.000	001
WLADMIR EMMANUEL DIAS ROCAMORA	14.002.007.000	001

SU-002.2, 13 DE MARÇO DE 2019
MARIO ANTONIO MARGONARI, ASSESSOR
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, DIRETOR DE SEÇÃO

Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico Gabinete do Secretário

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22 EDITAL Nº 035/19

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
RR-1922/1991	GILBERTO CARLOS FLOR	169020
RR-1922/1991	MARCELO BEJA	169021
RR-1820/1998	CONJ. RES. PARQUE TERRA	168850
RR-1820/1998	MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO	168976
SB-3802/1989	NEUSAIR APARECIDA FURRIER	168729
SB-8322/1993	TOSHIRO HIRONAKA	168737
SB-6955/1999	SERVULO GOMES DE LIMA	168804
SB-6338/2001	ARMINDO DE JESUS SALVADOR DOS SANTOS	168977
SB-6338/2001	JOSÉ EDUARDO SOARES BEZERRA SERENO	168984
SB-16635/2002	MARIA TEREZINHA DA SILVA	168735
SB-23025/2003	EDELITA FERREIRA MEDEJ	168978
SB-23025/2003	MARCOS ANTONIO VERSOLATO	168979
SB-17203/2004	VICENTE ROSARIO BONIFACIO DE ANDRADE	168871
SB-6238/2005	JUVENAL GARCIA PUBLICIDADE ME	169018
SB-6238/2005	JOSÉ B. DIAS	169019
SB-13685/2006	MARIA HELENA FERNANDES DE OLIVEIRA	168870
SB-9187/2009	JOAO CANDIDO DA ROCHA - ESPOLIO	169012
SB-9187/2009	TELMA CIRILO	169013
SB-14985/2009	ALEX ARAUJO BORGES	168847
SB-14985/2009	EDSON DE OLIVEIRA	168849
SB-17101/2010	ITAÚ UNIBANCO S/A	168786
SB-17101/2010	DAVID DE SÁ ANTUNES	168787
SB-64225/2011	JOÃO VOINO NICOLITZ	168693
SB-37457/2012	SILVIA TAKESHITA DE TOLEDO	168694
SB-37457/2012	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	168695
SB-64989/2012	THIAGO ARAUJO LACERDA	168780
SB-64989/2012	RITA DE CASSIA VERSOLATO DE ABREU	168781
SB-38754/2013	LIONILSON PEREIRA DA SILVA	168782
SB-38754/2013	CINTIA HARUMI OKUYAMA FERREIRA	168783
SB-63697/2013	DELSON DOMINICHELLI - ESPOLIO	168734
SB-5004/2014	LUIZ DOMINGOS - ESPOLIO	168736
SB-79301/2014	TRANS EXPO TRANSPORTES LTDA.	168778
SB-79301/2014	EDSON DE OLIVEIRA	168779
SB-85064/2014	MR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/A	168696
SB-85064/2014	ORIEL SANE RIBEIRO	168697
SB-64467/2015	JOAO VITORIO DIAS NETO	168861
SB-64467/2015	SIDNEY STRAZZI	168862
SB-65060/2015	NONATO YOSHIO ONAGA	168863
SB-65060/2015	FABIANO LIMA DE OLIVEIRA	168864
SB-66146/2015	MIGUEL TOME	169010
SB-66146/2015	FREDERICO MERBACH	169011
SB-69038/2015	ROGERIO AZEVEDO DOS SANTOS	168980
SB-69038/2015	FELIPE GPMES DE MELO	168981
SB-74992/2015	ALEXANDRE TADEU SOARES PEREIRA	169017
SB-74992/2015	ALBERTO FRANCISCO MAIR	169016
SB-75004/2015	ALBERTO FRANCISCO MAIR	169014
SB-75004/2015	ALEXANDRE TADEU SOARES FERREIRA	169015
SB-2911/2016	ARLINDO JOSE BATTISTINI	168784
SB-2911/2016	ARIANE GOMES DE SOUZA	168785
SB-11094/2016	BERTULINO FELIX NASCIMENTO	168732
SB-31965/2016	VARUJAN BURMAIAN - ESPOLIO	168982
SB-75107/2016	ROSEMARY RIBEIRO NANNI	168872
SB-75107/2016	MAURO ALVES	168873
SB-27402/2017	BETA PARTICIPACOES S/C LTDA	168983
SB-6202/2019	ITAJAMAR TOSI	168846
SB-6209/2019	MARCLIO BAROTTI	168733
SB-16004/2019	DEPARTAMENTO DE ESTR. RODAGEM EST.S.PAULO	168658

SOPE.22, em 15 de Março de 2019, Marília Iniestas - Encarregada de Serviço,
Arqtª Fabiana Akemi Marumo
Nangino - Chefe de Divisão SOPE.22, Arqtº João Capistrano de Castro Neto -
Diretor do SOPE.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22 EDITAL Nº 036/19

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
RG-365/1994	ALKAIDA TABACARIA	180
SB-7094/1997	Z 8 VEICULOS	48.844
SB-7094/1997	NOVA STATUS MULTIMARCAS LTDA - ME	48.845
SB-21345/1998	ESCOLA DE DANÇA "EU DANÇO"	54
SB-21345/1998	DDA SERVIÇOS EIRELI	55
SB-21345/1998	DASH AUTOMOTIVE LTDA - ME	52
SB-21345/1998	ELITE PROTECAO PATRIMONIAL LTDA ME	53
SB-23509/2003	RESTAURANTE NOVA DUAS IRMÁS EIRELI	116
SB-1700/2004	GUSTAVO POLI NASCIMENTO (KRACKEN BAR)	115
SB-73105/2016	JOÃO PAULO SOARES PEREIRA	83
SB-64139/2018	GIOVANA MARIA DE LIMA SILVA	27
SB-15752/2019	JERI BAR SBC LTDA	151
SB-15763/2019	HELEN DA SILVA DE SOUZA	48.843
SB-15779/2019	GARAGEM BAR / MATHIAS VILARES DE QUEIROZ	114
SB-15783/2019	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MIN ESTORIL	179
SB-15989/2019	MERCADO ZELINDO / ZELINDO VENTORINI	176

SOPE.22, em 15 de Março de 2019, Marília Iniestas - Encarregada de Serviço,
Arqtª Fabiana Akemi Marumo
Nangino - Chefe de Divisão SOPE.22, Arqtº João Capistrano de Castro Neto -
Diretor do SOPE.2.

SOPE.21 - DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS OBRAS PARTICULARES

EDITAL Nº 20/2019

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia

01/04/2019.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
RR- 2796/1990	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ANAUA	4034892	147,65 12x
SB- 967/2002	KARINA DE CARVALHO ORMONDE RINALD	1 4031251	51,49 12x
SB-28074/2002	JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	4031237	1.698,36 1x
SB-19746/2007	VERA LUCIA RAIMUNDO	4031312	177,21 12x
SB-16296/2010	ALZIRA CAVALHEIRO FRANCISCO	4031250	1.304,74 1x
SB-33081/2012	GAMA ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EMPRESARIAIS LTDA	4034878	565,44 12x
SB-77963/2014	MARCIA MARIA MORASSI	4034912	566,21 12x
SB-65655/2015	VICENTE CARLOS DE ALMEIDA	4031238	166,35 12x
SB-71793/2015	ROBERTO ALVES MOREIRA E SUA MULHER	4031263	81,77 12x
SB-43506/2016	CORBINO CAETANO DA SILVA	4031275	396,51 12x
SB-72139/2017	ASSOC. DE CONST. POPULAR DA GUARDA E ZELADORIA MUNICIPAL DE S.B.C.	4034926	178,30 12x
SB-66977/2018	LUCAS BOTELHO	4031311	4.087,57 1x
SB-76754/2018	ANDREIA DOS SANTOS E OUTRO	4031287	153,98 12x
SB-82687/2018	NELMA MARIA DA SILVA	4031299	137,80 12x

SOPE.21, 13 de Março de 2019, MEIRES SOUZA BOIANI - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES, LILIANE DE LIMA BITU - ENCARREGADA, ARQTº JOSÉ HAMILTON C. DOS SANTOS - Chefe de Divisão SOPE.21, ARQTº JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO - Diretor da SOPE.2

SOPE.211 - SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA, EMPLACAMENTO - SOPE.211

EDITAL Nº 21/2019

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto re-querido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-55356/2015	JOSÉ ROBERTO SIMONELLI
SB-18131/2007	ALAIR PEREIRA DA SILVA
SB-14528/2008	MARILAND RALSTON DE PAULA
SB-10741/2009	HORACIO EUGENIO DO CARMO GONCALVES
SB-74431/2015	CLEODINEI DE FARIA
SB-74451/2016	BENEDITA SILVA NUNES AMORIM
SB-77867/2018	LUIZA FOZZATTI RIBERA
SB- 9614/2008	MARCAL GONGO

SPU.21, 13 de Março de 2019, MEIRES SOUZA BOIANI - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES, LILIANE DE LIMA BITU - ENCARREGADA, ARQTº JOSÉ HAMILTON C. DOS SANTOS - Chefe de Divisão SPU.21, ARQTº JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.201

EDITAL Nº 22/2019

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto re-querido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-47300/2018	HILZA UEHOKA ENTZ
SB-14810/2004	TIONESTO FERREIRA DO AMARAL
SB-16420/2010	CLAUDIO RODRIGUES JUNIOR
RR- 3891/1992	ASSOCIAÇÃO HARMONIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SB-66144/2014	DENISE GYORFY
SOPE.201, 13 de Março de 2019,	ELIANA BORGUINI RODRIGUES - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES, RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Engº CLAUDIO TEIXEIRA DE ANDRADE - Chefe da SOPE.201, ARQTº JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO - Diretor do SOPE.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.201

EDITAL Nº 23/2019

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 25/03/2019.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R\$
SB-44140/2017	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	4060436	1.151,02
SB- 2921/2018	RESIDENCE CARE HOSPEDAGEM PARA IDOSOS LTDA - EPP	4060444	959,18
SB- 9800/2018	SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL IND. COM. LTDA	4060438	1.918,36
SB-18874/2018	CLARIN SUL COMERCIO DE RESINAS PLASTICAS LTDA	4060443	1.151,02
SB-30344/2018	EVOLUTION JD SILVINA ACADEMIA LTDA	4060434	383,67
SB-52096/2018	LANCHONETE PEROLA DA NOVA PETROPOLIS LTDA - ME	4060440	383,67
SB-70604/2018	BELTI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP	4060437	191,84
SB-70616/2018	JOSE ERIVAN DE SOUSA	4060431	287,75
SB-72293/2018	LUDO RECRIARE CLINICA MULTIDISCIPLINAR LTDA	4060429	191,84
SB-75084/2018	CPA SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA	4060435	191,84
SB-79160/2018	LUCAS DIAZ MARTIN & CIA LTDA	4060433	575,51
SB-82172/2018	ALDEMIRO BATISTA ROCHA	4060445	287,75
SB-82736/2018	WELINGTON DE ALMEIDA QUEIROZ E OUTROS	4060442	287,75
SB-85295/2018	SERGIO RIBEIRO LAMINADOS - ME	4060430	575,51
SB- 3786/2019	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	4060441	575,51
SB- 4086/2019	TRANSPORTADORA REINAMI EIRELI	4060439	959,18
SB- 7096/2019	BURN HOOKAH LOUNGE E TABACARIA LTDA - ME	4060432	191,84

SOPE.201, 13 de Março de 2019, ELIANA BORGUINI RODRIGUES - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES, RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Engº CLAUDIO TEIXEIRA DE ANDRADE - Chefe da SOPE.201, ARQTº JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO - Diretor do SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SOPE - 2 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SOPE - 22

EDITAL Nº 034/19

Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de PRAZO, o qual foi DEFERIDO e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

Região	Processo	Exercício	Interessado	Prazo
RR	02076	1988	JASSON ALMEIDA LIOLOIA LACERDA	06/05/2019
RG	00472	1990	PEDRO NAKAYAMA DE ABREU	01/06/2019
RR	00238	1993	BAR E LANCHONETE MINHO LTDA	01/06/2019
SB	10389	1994	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	12/04/2019
SB	12508	1995	FERNANDO JOSÉ PADIAL	06/04/2019
SB	02999	1997	MARIA DE LOURDES DE CARVALHO GENARAO	01/06/2019
SB	16468	1998	FABIO RAMOS PEREIRA	07/05/2019
SB	06669	2000	JOSÉ EDUARDO FLORENTINO	14/05/2019
SB	27054	2002	TEREZA KRAUSKOPF	29/03/2019
RG	13214	2003	GEORGE HENRIQUE ALEXANDRE DE MEZES ME	01/04/2019
SB	06953	2005	ROBERTO REIS RASSINI SUSPENSÕES E MECÂNICA	01/06/2019
SB	06953	2005	M&R MOTO PEÇAS SBCAMPO LTDA - EPP	01/06/2019
SB	19653	2006	YPG DOCERIA E BOMBONIERI	01/05/2019
SB	10381	2007	JOSÉ EDILSON F SILVA	27/05/2019
SB	19799	2007	EDGAR HUMBERTO BOLANDINI	27/05/2019
SB	19808	2007	LÚCIO MACENA ROCHA	07/05/2019
SB	16654	2008	KELLY CHRISTINE AMANCIO	01/06/2019
SB	40119	2012	LETICIA CRISTINA DA SILVA TOGNOLLI	07/04/2019
SB	62329	2012	CARLOS ZANOBI	07/06/2019
SB	44104	2013	FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE	01/06/2019
SB	11332	2016	CROBOR BORRACHAS TÉCNICAS LTDA	01/04/2019
SB	73755	2017	CENTRO EDUCACIONAL PAULISTA CEP S/C LTDA	20/05/2019

SOPE-22, em 15 de março de 2019, Marília Iniestas – Encarregada de Serviço, Arqtª. Fabiana Akemi Marumo Nangino - Diretora de Divisão- SOPE-22 –Arqtª João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE-2.

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SOPE-21

EDITAL Nº 22/2019

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto re-querido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 13294/1994	CONDOMINIO VILA ALTO DAS LARANJEIRAS
SB 4684/1994	SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL IND E COM LTDA
SB 28972/2013	HEITOR COELHO DE SOUZA
SB 19030/2006	SINFORIANO MARTINEZ AMIGO
SB 14244/1992	VERSET EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
SB 73484/2015	MARIA EVANILDE DOS SANTOS COLA
SB 56767/2016	JEFERSON PETENA
SB 8778/2016	KAMISS HOTEL LTDA
SB 21766/2008	JOÃO ARTHUR VERSOLATO
SB 7465/1999	MAMELE ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS S/C LTDA
SB 52732/2014	MAURICIO TADEU PESSOTI
SB 81497/2014	ARNALDO GIGLIO
SB 8993/2009	MARIO FELICIO DEMARCHI
SB 20278/2015	RICARDO LUIS DARCI E OUTRA
SB 15316/2007	LUCIO AGUIAR DE OLIVEIRA E OUTRA
SB 6082/1991	ADELIA BECHELLI GUAZELLI
SB 44749/2014	AUREO ASSUMPÇÃO FIGUEIREIDO
SB 16606/2006	MARIA MENDES DE CARVALHO OLIVEIRA
SB 31777/2012	JOSÉ DOS SANTOS MARIA
SB 82109/2014	SERGIO ROBERTO ROJO
RG 467/1987	EDUARDO JOSÉ DEL SANTI RODRIGUES
SB 6719/2003	JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
SB 73524/2015	LOJA SIMBOLICA UNIÃO DE SÃO BERNARDO
SB 17374/2005	MARIA ROSA DA SILVA
SB 68185/2015	LOUZE ALVES DE ARAUJO
SB 76368/2015	RUBENS GALILINA
SB 81047/2014	PAULO AUGUSTO CORSO
SB 15647/2012	MAUDE CAMILLO PROSPERO
SB 10699/2008	ZILDA APARECIDA PITA DO NASCIMENTO
SB 67047/2012	ANDRE COPPINI INCORPORAÇÕES SPE LTDA
SB 82331/2014	CONDOMINIO EDIFICIO VANIA MARTA
SB7387/2008	ALTIMAR AUGUSTO FERNANDES
SB 63848/2016	MAURO RANTE
SB 21599/2008	ELIAS DA COSTA
SB 28063/2015	MARCOS EVARALDO PEDREIRA
SB 4435/2001	JOSÉ CARLOS MARTINS GASPAR
SB 16875/2010	EVERTON MATOS PEREIRA

SOPE.21, 15 de março de 2019, Liliane de Lima Bitu - Encarregada -, José Hamilton Costa Santos - Diretor de Divisão SOPE-21, Aqto.º João Caspistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE-2

QUINZENA DA ÁGUA



De 18 a 27 de março de 2019

Seminário
Represa Billings
94 anos

Lançamento
do Projeto
Águas Limpas
SBC

Acessibilidade na
Represa Billings

Limpeza
voluntária
da Billings, com
a Associação dos
Engenheiros

3.º Pedal
Caminhos do
Capivary:
Pedalando
pela Billings

Apresentação
da Aquática
Paulista no
Parque Estoril

Mini-curso
Recursos
Hídricos

Aniversário da
Represa Billings
94 anos

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO COMPLETA:
www.saobernardo.sp.gov.br/gestaoambiental

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
PROTEÇÃO ANIMAL



PREFEITURA DE
SÃOBERNARDO
DOCAMPO
CIDADE DO TRABALHO

Secretaria de Finanças

Departamento da Receita

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 82/2019

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO -IMOBIL MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
A PALOPPI CORREA INFORMATICA	270.305-0	406-2601471/2019	1.147,08	16042019	
ADEILSON JOSE DA SILVA	270.269-0	406-2601454/2019	95,60	16042019	
ALESSANDRA DO PRADO FARIA	003.047.016.746	101-2601438/2019	599,28	16042019	28333/2017/SB
ALEXANDRE MACHADO GONCALVES		705-2601497/2019	188,60	16042019	72950/2015/SB
ANDERSON MARCOS DA SILVA	620.102.065.000	101-2601453/2019	1.413,00	16042019	3160/2019/SB
ANTONIO MARCOS FIUZA DE SOUZA		704-2601567/2019	1.500,00	16042019	
ANTONIO OTAVIO BITEN-COURT	020.052.037.000	101-2601442/2019	139,29	16042019	73299/2015/SB
ANTONIO RODRIGUES	015.096.032.000	707-2588480/2019	216,53	16042019	68884/2018/SB
ARMANDO MINIERI JUNIOR	270.304-1	406-2601470/2019	1.202,36	16042019	
ARMANDO MINIERI JUNIOR	270.304-1	407-2601404/2019	771,32	16042019	
ASSOCIACAO ANTIALCOOLICADO EST. DE S.PAULO		705-2601417/2019	3.354,84	16042019	74427/2015/SB
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO PLANALTO	533.019.007.000	101-2601618/2019	174,60	16042019	2883/2003/SB
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO PLANALTO	533.022.005.000	101-2601619/2019	221,20	16042019	2883/2003/SB
ASSOCIACAO PRO-MORADIA DO BAIRRO DO TABOAO		705-2601369/2019	5.611,68	16042019	72228/2017/SB
ATELIE AZUL - PSICOLOGIA ARTES E EDUCACAO LTDA	270.297-5	406-2601468/2019	95,60	16042019	
AUTO ELETRICO NISHIKAWA S/S LTDA-ME	133.318-6	704-2601557/2019	4.363,33	16042019	17515/2019/SB
BANS EMPREENDIMENTOS LTDA	004.005.010.003	101-2588503/2019	675,60	16042019	7888/1996/SB
BANS EMPREENDIMENTOS LTDA	004.005.010.004	101-2588504/2019	675,60	16042019	7888/1996/SB
BERNARDINO SOARES DA SILVEIRA	511.011.013.000	101-2601449/2019	57,99	16042019	26465/2016/SB
BERNARDINO VIEIRA BARRETO	033.098.012.000	101-2588510/2019	12.012,00	16042019	6703/1994/SB
BFK ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO EIRELI		705-2601504/2019	4.377,42	16042019	18720/2015/SB
BFK ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO EIRELI		705-2601554/2019	6.278,34	16042019	18720/2015/SB
BRUNA CRISTINA DE OLIVEIRA	270.328-9	406-2601487/2019	95,60	16042019	
BRUNO FRANCA LINO DE SOUZA SILVA		704-2601605/2019	6.548,76	16042019	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	023.013.087.000	101-2588522/2019	760,20	16042019	41594/2018/SB
CELINA DELLA NINA GAMBÍ	020.044.002.000	101-2601612/2019	11.485,32	16042019	6691/2015/SB
CELSON ANTONIO MORASSI		705-2601568/2019	2.201,76	16042019	71039/2016/SB
CICERO FRANCISCO DA SILVA	270.379-3	704-2601581/2019	1.720,64	16042019	103/2019/SB
CLARIM VERSOLATO		705-2601575/2019	855,54	16042019	11896/2009/SB
COLEGIO EL-SHADAY ABC EIRELI	270.326-2	406-2601485/2019	1.911,84	16042019	
COMERCIAL GROSPESTILO PRODUTOS P PISCINAS LTDA	019.006.073.000	101-2601441/2019	5.383,32	16042019	60947/2016/SB
COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS OPUS 06 LTDA	031.003.008.000	101-2601614/2019	66,74	16042019	43452/2015/SB
CONDOMINIO PAULISTA		705-2601569/2019	901,74	16042019	5589/1981/SB
DANIEL ANTICO	270.318-1	406-2601480/2019	253,28	16042019	
DANIEL LACERDA RIBEIRO - SERV DE APOIO ADMINISTR	270.308-4	406-2601472/2019	95,60	16042019	
DAVID DE SOUZA	007.064.061.000	101-2601440/2019	587,40	16042019	22979/2007/SB
DESA - DESENVOLVIMENTO RODOVARIO S/A	511.602.002.000	101-2588360/2019	411,48	16042019	62609/2016/SB
DMD ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	006.119.011.000	101-2588519/2019	14.730,00	16042019	21656/2014/SB
EDILSON APARECIDO BELARMINO	006.028.078.000	101-2588518/2019	1.295,64	16042019	80188/2014/SB
EDNA QUITERIA NASCIMENTO	270.279-7	406-2601459/2019	95,60	16042019	
EDSON AUGUSTO LOPES	004.014.035.005	101-2601608/2019	216,35	16042019	7691/1996/SB
ELIANE E EDU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	270.332-7	406-2601491/2019	191,20	16042019	
EMERSON MALVEZE EIRELI	270.292-4	406-2601465/2019	95,60	16042019	
EXPOAQUA - EXPOSICAO DE AQUARIO DE SAO PAULO LT	197.404-1	707-2601408/2019	2.751,36	16042019	41581/2013/SB
EXPOAQUA - EXPOSICAO DE AQUARIO DE SAO PAULO LT	197.404-1	707-2601409/2019	2.062,55	16042019	41581/2013/SB
FERNANDO LUIZ MORATA	270.314-9	406-2601477/2019	95,60	16042019	
FERNANDO SARAIVA JUNIOR	012.024.024.000	101-2588505/2019	2.921,76	16042019	4218/1994/SB
GIGLIO S/A INDUSTRIA E COMERCIO		705-2601498/2019	601,02	16042019	74536/2015/SB
GREAT BUY INCORPORADORA LTDA	018.064.005.000	101-2588520/2019	183.441,12	16042019	13807/2011/SB
HENRIQUE KATSUSHI KOGA		705-2601370/2019	1.518,06	16042019	73323/2015/SB
HOLANDA E SOBRAL COM. VAREJISTA DE TAPIOCA LTDA	270.285-1	406-2601461/2019	794,60	16042019	
ITALIANO CONSTRUTORA EIRELI	025.014.017.000	707-2601385/2019	515,60	16042019	41427/2018/SB
IVAN PISSATTO MOSLAVACZ		705-2601435/2019	362,40	16042019	20415/2016/SB
JAIRO MARINHO VIANA		705-2588500/2019	3.492,48	16042019	23662/2015/SB
JOANA ANSELMO PIANO - ESPOLIO	530.300.087.000	101-2601451/2019	292,11	16042019	10632/2019/SB
JOANA ANSELMO PIANO - ESPOLIO	530.300.087.000	101-2601452/2019	261,00	16042019	10632/2019/SB
JOAO BOSCO DA COSTA	027.013.014.000	101-2601443/2019	125,16	16042019	61831/2016/SB
JOAO CARVALHO SOARES	030.149.029.000	101-2588359/2019	473,00	16042019	31102/2015/SB
JOAO CORDEIRO	033.008.050.000	101-2601615/2019	109,22	16042019	25459/2002/SB

JOAO LUIS RAIZA	270.303-3	406-2601469/2019	955,92	16042019	
JOAO LUIS RAIZA	270.309-2	406-2601473/2019	382,36	16042019	
JOAO LUIS RAIZA	270.311-4	406-2601474/2019	382,36	16042019	
JOAO LUIS RAIZA	270.312-2	406-2601475/2019	382,36	16042019	
JOAO PAULO PIZZARRO	270.315-7	406-2601478/2019	95,60	16042019	
JONATHAN SORATO SOARES		704-2588478/2019	20.000,00	16042019	56053/2018/SB
JORGE PEREIRA DA SILVA		705-2601434/2019	192,24	16042019	10450/2005/SB
JORGE TADAAMI UMEZU	028.013.007.000	101-2601444/2019	54,90	16042019	12127/2000/SB
JOSE GOMES DA COSTA		705-2601572/2019	93,14	16042019	73582/2016/SB
JPD SAO BERNARDO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	160.121-0	407-2601578/2019	184,30	11032019	21410/2005/SB
JPD SAO BERNARDO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	160.121-0	407-2601578/2019	368,60	11032019	21410/2005/SB
JPD SAO BERNARDO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	160.121-0	407-2601579/2019	184,30	11032019	21410/2005/SB
JPD SAO BERNARDO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	160.121-0	407-2601580/2019	368,60	11032019	21410/2005/SB
JULIANA DUARTE VICENTE	270.330-0	406-2601489/2019	209,12	16042019	
KI DELICIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	270.287-8	406-2601463/2019	286,76	16042019	
KOPPE E BORDINASSI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	270.316-5	406-2601479/2019	573,56	16042019	
LAVRITA ENGENHARIA CONSULTORIA E EQ IND. LTDA	018.089.041.000	101-2588506/2019	25.602,96	16042019	45748/2012/SB
LCGX TRANSPORTES EIRELI	270.273-8	406-2601456/2019	95,60	16042019	
LEANDRO SAUCEDO BOTELHO		704-2601607/2019	6.548,76	16042019	
LUIZ CARLOS FERNANDES BRITO		704-2601407/2019	39.879,99	16042019	53871/2018/
LURINETE DO NASCIMENTO SANTOS	521.404.007.000	101-2588511/2019	1.289,04	16042019	18859/2017/SB
MACAXEIRA SBC RESTAURANTE LTDA	270.325-4	406-2601484/2019	1.147,08	16042019	
MACRO CURSOS E FORMACAO PROFISSIONAL LTDA	270.354-8	704-2601563/2019	1.529,46	16042019	103/2019/SB
MARCELO PAULINO DIAS	033.090.015.000	101-2601448/2019	249,78	16042019	20517/2004/SB
MARCIA YASSUKO CHINEM	270.293-2	406-2601466/2019	253,28	16042019	
MARIA APARECIDA AMORIM DE PAULA	006.082.006.000	101-2601609/2019	316,96	16042019	82678/2014/SB
MARIA DE FATIMA SOUSA ZACARIAS	270.334-3	406-2601492/2019	191,20	16042019	
MARIA DE LOURDES BATISTA SANTOS DE OLIVEIRA	029.077.001.000	101-2601448/2019	124,05	16042019	61647/2016/SB
MARIA DE LOURDES DANTAS DIAS	533.001.064.000	101-2588524/2019	415,90	16042019	1925/2016/SB
MARIA JOSE DE LIMA SANTOS	521.429.150.000	101-2588361/2019	615,00	16042019	14833/2017/SB
MAURICIO CESAR PEREIRA	024.045.014.000	101-2601613/2019	278,82	16042019	11549/2006/SB
MAVIRTUS SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	270.295-9	406-2601467/2019	95,60	16042019	
MERCIA CRISTINA DE SOUSA BRITO	532.320.001.000	704-2601431/2019	3.200,00	16042019	
MILTON YUJI MORIYA		705-2601379/2019	4.426,14	16042019	14634/2003/SB
MILTON YUJI MORIYA		705-2601380/2019	4.424,40	16042019	14634/2003/SB
MJA INSTALACAO ELETRICA E HIDRAULIA LTDA	270.320-3	406-2601482/2019	95,60	16042019	
MONICA LOPES DE MATOS		705-2601565/2019	3.683,46	16042019	66247/2015/SB
NELSON MARCOS GIANNOTTO	011.028.038.000	101-2601611/2019	688,20	16042019	46190/2016/SB
NITELSON FERREIRA DA SILVA	029.023.035.000	101-2601445/2019	1.378,80	16042019	66203/2015/SB
NIVALDO GOMES DA SILVA	031.086.096.000	101-2588509/2019	47.483,88	16042019	50370/2017/SB
NOVA DIESEL PECAS E MECANICA LTDA	270.322-0	406-2601483/2019	191,20	16042019	
OSCAR GUIMARAES JUNIOR	521.601.001.000	704-2601403/2019	1.999,99	16042019	85995/2018/
OSVALDO NEVES DO NASCIMENTO JUNIOR	270.319-0	406-2601481/2019	95,60	16042019	
P J MORASSI ESPORTES	270.327-0	406-2601488/2019	764,72	16042019	
PAULO COSMO DA SILVA TRANSPORTES	270.336-0	406-2601493/2019	95,60	16042019	
PEPPERL + FUCHS LTDA	270.286-0	406-2601462/2019	1.433,88	16042019	
REINALDO BATISTA	033.002.237.000	101-2601447/2019	257,34	16042019	47417/2011/SB
RENATO GARCIA DE MELO	270.281-9	406-2601460/2019	95,60	16042019	
RIETA FANTINI CHINELATO	020.011.011.000	101-2588521/2019	67,60	16042019	9125/2007/SB
ROBERTO BELJO	030.088.058.000	707-2601383/2019	126,30	16042019	66546/2018/SB
ROBERTO DE CUNTO	007.081.004.000	101-2601610/2019	113,42	16042019	33561/2016/SB
ROBSON MEIRA DE OLIVEIRA		705-2601424/2019	5.702,58	16042019	77912/2013/SB
RODRIGO FERREIRA MOURA	001.024.062.000	101-2588502/2019	5.565,72	16042019	33359/2017/SB
RODRIGO GOMES YOSHINO	214.352-6	707-2601562/2019	3.494,97	16042019	66329/2012/SB
RONALDO OLIVEIRA FRANCA		705-2601564/2019	8.252,40	16042019	56045/2011/SB
SAFRA CAFE GOURMET EIRELI	270.329-7	406-2601488/2019	764,72	16042019	
SB SOUZA TRATAMENTO DE BELEZA	270.278-9	406-2601458/2019	2.061,12	16042019	
SOC. ISLAMICA DE BENEFICIENCIA ABU BAKER ASSADIK		705-2601604/2019	2.360,82	16042019	12518/1980/SB
SOUZA SILVA TECNOLOGIA LTDA	270.313-0	406-2601476/2019	95,60	16042019	
STELLA PARTICIPACOES LTDA	004.002.150.000	101-2588517/2019	6.557,04	16042019	50484/2011/SB
TATIANE SILVA DE LANSABURU	234.523-4	406-2601577/2019	322,64	16042019	19224/2018/SB
TP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	270.291-6	406-2601464/2019	95,60	16042019	
TRENTO PATRIMONIAL LTDA	028.002.046.000	101-2588507/2019	25.561,92	16042019	2153/2016/SB
UNIDADE DE SERV EDUC ZANNELLA RAMALHO LTDA	270.331-9	406-2601490/2019	191,20	16042019	
URSULA BUSS - ESPOLIO	002.058.041.000	101-2601436/2019	909,12	16042019	9686/2018/SB
V & J APOIO E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	270.276-2	406-2601457/2019	95,60	16042019	
VAGNER DE OLIVEIRA SILVA		704-2601566/2019	6.094,46	16042019	
VALMIR DOS SANTOS	512.032.062.000	101-2601450/2019	6.042,60	16042019	14362/2006/SB
WILLIAM VIEIRA GOMES	270.270-3	406-2601455/2019	95,60	16042019	

SF.1, 13 DE MARÇO DE

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL SF-1 - Nº 081/2019

BRUNO DE SOUZA MEDEIROS
EDNA CARRENHO RODRIGUES
HARBOR FACTORING SOC. DE FOMENTO COM. LTDA

SB-71.353/2017
SB-23.723/2018
SB-16.707/2018

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de utilizarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

ATENDE BEM – ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Poupatempo – Rua Nicolau Filizola, 100 – Centro).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
PATRICIA BUENO DE TOLEDO FAVERO SB-74.736/2016

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101.1
(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Imobiliário).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
FATIMA APARECIDA LOPES SB-62.944/2016

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
RESIDENCIAL SANTE MARTIN INC. E CONST. SPE LTDA. SB-67.800/2016

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pela **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**:

DECISÕES DA JRF-A

PROCESSO PROCEDENTE

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO POLO PASSIVO
JOÃO CARLOS LOURENÇO SB-41.594/2018

ASSUNTO: REVISÃO DE ISSQN
JOSÉ GOMES DA COSTA SB-73.582/2016

PROCESSO IMPROCEDENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE ISSQN
ANDREIA APARECIDA DE ANDRADE FERRARI SB-61.017/2016
ARACI BRAGA HAYDU SB-52.280/2018
EDEMARA RITA FIDELIS SB-05.727/2018
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SB-11.353/1989
RICARDO TAKAHASHI SB-35.496/2014

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
INVEST BENS PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA SB-07.640/2019

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
MENINOS FUTEBOL CLUBE SB-34.997/2018

DESPACHOS DA SENHORA CHEFE DA SF.101

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: VISTAS
SUELI MARIA GERTRUDES JUSTINO MOLINA SB-03.535/2016

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
MARIA JOSÉ PEREIRA DOS REIS SB-07.955/2016

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
FRANCISCA SILVA MOURA SB-70.648/2017
JOSÉ DE SOUZA MORAIS SB-76.661/2018
MAGALI DOS REIS ANDRADE SB-86.242/2018
MARIA VILMA ALMEIDA PACHECO SB-43.227/2016
SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA SB-62.611/2017

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
RICARDO BASSO RODRIGUES SB-60.257/2017

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
JACQUELINE SOUZA DA SILVA DE MORAES SB-08.232/2018
VERA LÚCIA LOPES DANTAS PEREIRA SB-48.624/2018

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
RUI BARBOSA SILVA SB-46.391/2016

ASSUNTO: PEDIDO DE CÓPIAS
MAGALI DOS REIS ANDRADE SB-86.237/2018

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

DESPACHOS DOS SENHORES DIRETORES DAS SEÇÕES SF.101 E SF.102

PROCESSOS IMPROCEDENTES

SB ou RR	Processo	Ano	Contribuinte	Inscrição Imobiliária	Lançamento
SB	18115	2017	ADELZA ALVES DE ALMEIDA	521.429.069.000	705/17-2585905
SB	66714	2016	ADEMAR LOPES DE SIQUEIRA	030.052.005.000	705/16-2997499
SB	69442	2016	ADINSON MASSANET	534.504.032.000	705/16-3008080
SB	42014	2012	ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA	521.421.006.000	705/16-3001797
SB	65676	2016	ADRIANO ROCHA DE OLIVEIRA	530.112.048.000	705/16-3003454
SB	62631	2016	AEROLINO DE SOUSA MESQUITA	511.024.004.000	705/16-3000402
SB	64745	2016	ALICE MUNHOZ GUERRERO	530.209.019.000	705/16-3003738
SB	75400	2016	ALICIA LUDWIG DE R. BEBER	029.140.003.000	705/16-2997244
SB	62547	2016	ALMANDO SITTA NETO	534.053.005.000	705/16-3.006.939
SB	61431	2016	ALZIRA CONCEIÇÃO BARBOSA	009.057.005.000	705/16-2992552
SB	67773	2016	ALZIRA COSTA MORAES	018.040.029.000	705/16-2994243
SB	75909	2016	ANA MARIA PROC. DE SOUZA	521.422.008.000	705/16-3053972
SB	66007	2016	ANA LUCIA DA COSTA	534.145.041.000	705/16-3007662
SB	65670	2016	ANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	530.126.073.000	705/16-3003638
SB	64501	2016	ANA RAMOS SOARES	534.131.027.000	705/16-3007492
SB	63662	2016	ANGELITA SOARES GOMES	521.417.004.000	705/16-3001793
SB	66644	2016	ANGELUCIA AVELINO DO BONFIM	522.030.025.000	705/16-3002076
SB	35945	2017	ANTONIA CATHERINE F. CHAGAS	521.431.012.000	705/17-2666730
SB	68344	2016	ANTONIA FERREIRA RODRIGUES	027.124.009.000	705/16-2996797
SB	68455	2016	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	534.002.047.000	705/16-3006584
SB	74879	2016	ANTONIO BARBOSA LEITE	532.086.049.000	705/16-3.004.558
SB	69311	2016	ANTONIO BESERRA SOBRINHO	512.429.108.000	705/16-3001838
SB	77468	2016	ANTONIO DA HORA	532.321.044.000	705/16-3.005.069
SB	66747	2016	ANTONIO FELISBERTO LIMA	534.116.028.000	705/16-3007213
SB	74731	2016	ANTONIO ORTEGA - ESPÓLIO	009.007.014.000	705/16-2992445
SB	75144	2016	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	532.052.016.000	705/16-3004122
SB	62385	2016	ANUNCIADA ALVES DA SILVA	524.408.005.000	705/16-3002929
SB	66763	2016	ATAIDE DE SOUSA BUENO	030.142.035.000	705/16-2997789
SB	66722	2016	AURENI DA SILVA BRITO	522.020.009.000	705/16-3002026
SB	66702	2016	BENEDITO JOSÉ DA SILVA	019.011.011.000	705/16-2994489
SB	68490	2016	CARLOS F. DE AZ. - ESPÓLIO	534.146.047.000	705/16-3007738
SB	68296	2016	CECILIA DO CARMO GERALDO	012.018.071.000	705/16-2992997
SB	64667	2016	CÉLIA HELENA DA CONCEIÇÃO	511.015.016.000	705/16-3000372
SB	68053	2016	CELSO FRANCO DE GODOY	007.006.002.000	705/16-2992196
SB	68676	2016	CHIRLENE DE LIMA GUIMARÃES	523.313.008.000	705/16-3002514
SB	66944	2016	CIPRIANO VICENTE FERREIRA	032.061.076.000	705/16-2999247
SB	74366	2016	CLAUDEMIR DOS REIS	532.066.030.000	705/16-3.004.298
SB	66657	2016	CLAUDINEI NUNES DE CAMPOS	524.431.013.000	705/16-3003152
SB	62364	2016	CRISTIANE DE OLIVEIRA	532.078.002.000	705/16-3.004.443
SB	20623	2016	DALETE DE ANDRADE GRASINO	521.412.011.000	705/17-2586163
SB	69998	2016	DANIELA DE CARV. RUIZ SIMAO	533.250.040.000	705/16-3006232
SB	61160	2016	DAVID RODRIGUES PEREIRA	524.034.026.000	705/16-3002674
SB	68556	2016	DAVIDSON EVANG. DE SOUSA	533.114.009.000	705/16-3005545
SB	63075	2016	DILON JARDIM CORREA	521.402.009.000	705/16-3009070
SB	38826	2017	DIRCE DA CONCEICAO PEREIRA	521.423.026.000	705/17-2675107
SB	68519	2016	DJACI NUNES DINIZ	533.313.003.000	705/16-3006410
SB	68145	2016	DOROTEU BARROSO LIRA	534.117.011.000	705/16-3007222
SB	69575	2016	EDITH ALVES NERI	009.019.004.000	705/16-2992484
SB	65063	2016	EDNA EVANGELISTA DA SILVA	534.108.090.000	705/16-3007113
SB	63623	2016	EDVAL JOSÉ PEREIRA	534.154.051.000	705/16-3.007.835
SB	65664	2016	EDVALDO JOSÉ DA SILVA	534.106.023.000	705/16-3006974
SB	75253	2016	ELENA MARIA PEPPE	534.118.006.000	705/16-3.007.243
SB	42214	2012	ELIANE DE FATIMA ALMEIDA	521.429.009.000	705/16-3001820
SB	63160	2016	ELIO DOS SANTOS BELINO	007.075.046.000	705/16-2992310
SB	69034	2016	EMERSON DO AMARAL BARBOSA	522.022.005.000	705/16-3002030
SB	65963	2016	ERIVANIA BARROS	521.428.065.000	705/16-2985830
SB	21046	2017	ERNESTO STOCO	521.412.004.000	705/17-2586168
SB	69103	2016	EUCLIDES SOARES MACIEL	533.226.008.000	705/16-3005979
SB	74522	2016	EUZÉBIO LIMA DOS SANTOS	521.054.030.000	705/16-3001232
SB	61570	2016	EVARISTO DOS SANTOS	532.059.018.000	705/16-3.004.193
SB	19004	2009	EVERALDO P. DOS SANTOS	532.081.061.000	705/16-3.004.508
SB	20145	2017	FATIMA RIBEIRO MOITINHO	521.438.006.000	705/17-2615265
SB	75254	2016	FRANCILENE MARIA DA SILVA	532.073.004.000	705/16-3.004.389
SB	71268	2016	FRANCISCA FAB. GOMES ALVES	521.427.033.000	705/16-3001610
SB	67801	2016	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	534.108.023.000	705/16-3007086
SB	66260	2016	FRANCISCO DOS SANTOS NETO	534.040.031.000	705/16-3006846
SB	73075	2016	FRANCISCO MOD. DE ANDRADE	052.420.401.800	705/16-3002768
SB	68747	2016	FRANCISCO NILDO PEREIRA	533.310.016.000	705/16-3006377
SB	67998	2016	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	534.123.025.000	705/16-3007333
SB	73821	2016	FRANCISCO SAN. DE ALMEIDA	522.034.010.000	705/16-3002117
SB	62079	2016	FRANCISCO VALDEMIRO LOPES	031.143.121.000	705/16-2998792
SB	68387	2016	FRUTUOSO ALVES NETO	032.061.077.000	705/16-2999248
SB	64476	2016	GERALDO AFONSO PACHECO	524.016.005.000	705/16-3002588
SB	62953	2016	GERALDO ELINS DA SILVA	534.111.005.000	705/16-3.007.162
SB	66811	2016	GERALDO IZAIAS PEREIRA	522.112.011.000	705/16-3002219
SB	62480	2016	GILBERTO DE C. DAMACENO	532.067.051.000	705/16-3.004.323
SB	67935	2016	GILMAR AMARAL BATISTA	534.134.014.000	705/16-3007543
SB	68650	2016	GILSON ALVES FERREIRA	534.107.037.000	705/16-3007043
SB	68782	2016	HERMILINA OLIVEIRA NOVAIS	533.116.004.000	705/16-3005599
SB	62948	2016	IRAILDE O. DAMACENA BEZERRA	521.423.074.000	705/16-3008946

SB	68087	2016	IVAN NASCIMENTO VIEIRA	031.031.122.000	705/16-2997964
SB	70436	2016	JAIRO MENDES DA SILVA	532.318.039.000	705/16-3.005.007
SB	63126	2016	JAIRO MESSIAS	027.025.085.000	705/16-2996466
SB	65455	2016	JAMES CRISTIE DO NASCIMENTO	534.134.021.000	705/16-3007553
SB	73069	2016	JANE CRISTINA DA SILVA	033.026.060.000	705/16-2999569
SB	68144	2016	JEFERSON GUERREIRO	027.149.013.000	705/16-2996873
SB	68960	2016	JEFERSON TEIX. DE OLIVEIRA	533.018.010.000	705/16-3005404
SB	69137	2016	JEREMILTON BONFIM SILVA	533.243.027.000	705/16-3006178
SB	65337	2016	JOAO CAMILLO DE MELLO	033.090.014.000	705/16-2999740
SB	63611	2016	JOAO LEMOS DE ARAUJO	533.218.043.000	705/16-3005904
SB	72778	2016	JOÃO MARCO FRANCELINO	533.317.030.000	705/16-3006442
SB	76150	2016	JOÃO RICARDO BARBOSA	532.070.054.000	705/16-3.004.364
SB	66605	2016	JOILDA SILVA ASSIS PEREIRA	002.053.064.000	705/16-2991216
SB	62922	2016	JORGE CLARO DA SILVA	533.307.033.000	705/16-3006341
SB	65738	2016	JORGE ESTEVAM DE AGUIAR	534.108.101.000	705/16-3007115
SB	68571	2016	JOSÉ EDILSON COSMO	523.108.022.000	705/16-3002413
SB	64242	2016	JOSE CARLOS FERREIRA	533.109.017.000	705/16-3005489
SB	65919	2016	JOSÉ CAVALCANTE FELIPE	534.117.040.000	705/16-3007236
SB	66648	2016	JOSE CIC. DA SILVA - ESPÓLIO	534.140.018.000	705/16-3007610
SB	67945	2016	JOSE EDUARDO CERQUEIRA	534.503.008.000	705/16-3008076
SB	64204	2016	JOSÉ FERREIRA VELOZO	534.125.073.000	705/16-3007395
SB	63496	2016	JOSÉ FRANCISCO FILHO	522.017.007.000	705/16-3002013
SB	70018	2016	JOSÉ G. BASTOS DOS SANTOS	532.315.041.000	705/16-3.004.960
SB	60977	2016	JOSÉ HELENO BEZERRA	532.063.040.000	705/16-3.004.231
SB	61454	2016	JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA	532.063.103.000	705/16-3.004.250
SB	71712	2016	JOSÉ MATUSALÉM DA CRUZ	532.307.002.000	705/16-3.004.833
SB	63690	2016	JOSÉ NILSON FERREIRA NUNES	534.305.061.000	705/16-3.008.005
SB	64303	2016	JOSE NOGUEIRA DE SOUZA	533.320.002.000	705/16-3006465
SB	74971	2016	JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA	534.119.019.000	705/16-3.007.276
SB	65907	2016	JOSÉ R. RODRIGUES MACEDO	534.106.034.000	705/16-3006985
SB	73495	2016	JOSE SINVALDO R. DE SOUZA	534.108.030.000	705/16-3007091
SB	67090	2016	JOSÉ VICENTE DE OLIVEIRA	620.109.019.000	705/16-3.008.376
SB	68744	2016	JOSE VIEIRA LIMA	533.229.020.000	705/16-3006041
SB	67877	2016	JOSEFA E. CARV. DE SANTANA	534.302.018.000	705/16-3007893
SB	62823	2016	JOSMAN GNZAGA DE GOIS	410.031.016.000	705/16-2999999
SB	69428	2016	JULIMAR G. DOS SANTOS	534.305.005.000	705/16-3007981
SB	14430	2017	LEIDYVANIA ALVES DE FREITAS	521.429.071.000	705/17-2568285
SB	60027	2016	LOURIVALDA QUIRINO BUDRI	522.025.008.000	705/16-3002048
SB	70236	2016	LUIZ ALVES DA SILVA	018.084.003.000	705/16-2994418
SB	72488	2016	LUIZ JOÃO DE FIGUEIREDO	532.081.008.000	705/16-3004489
SB	43252	2012	LUZIA BARBOSA DE SOUZA	521.442.006.000	705/16-3001866
SB	68316	2016	LUZIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	027.063.032.000	705/16-2996599
SB	74755	2016	MANOEL MARIA R. GONÇALVES	534.156.043.000	705/16-3.007.874
SB	66768	2016	MANOEL RIBEIRO ROCHA	534.107.063.000	705/16-3007057
SB	68110	2016	MARCELINO ARLINO TEIXEIRA	534.145.120.000	705/16-3007698
SB	68380	2016	MARCO ANTONIO BARBOSA	028.009.037.000	705/16-2996934
SB	19898	2017	MARGARIDA PINHEIRO DE ASSIS	521.429.066.000	705/17-2615501
SB	77828	2016	MARIA ANATÁLIA DE BARROS	532.066.028.000	705/16-3.004.297
SB	68057	2016	MARIA ARRUDA DE OLIVEIRA	533.319.022.000	705/16-3006458
SB	41909	2012	MARIA D. DA CRUZ BARBOSA	521.428.025.000	705/16-3001815
SB	15480	2017	MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS	521.429.018.000	705/17-2556441
SB	43096	2012	MARIA DINORAL COSTA BORBA	521.441.010.000	705/16-3001864
SB	75895	2016	MARIA HELENA EMIDIO	521.423.024.000	705/16-3029246
SB	42594	2012	MARIA I. RAMOS DOS SANTOS	521.433.011.000	705/16-3001851
SB	21386	2017	MARIA JOSE DE LIMA SANTOS	521.429.150.000	705/17-2585918
SB	62553	2016	MARIA JOVENTINO DOS SANTOS	534.307.009.000	705/16-3.008.019
SB	62957	2016	MARIA MARQUES NETA	532.063.104.000	705/16-3.004.251
SB	62970	2016	MARIA NEUSA DE OLIVEIRA	534.303.027.000	705/16-3.007.929
SB	64560	2016	MARIA RAMOS PINHEIRO	534.108.117.000	705/16-3007123
SB	38081	2017	MARIA SANTINA DA SILVA	521.407.009.000	705/17-2669344
SB	74936	2016	MARINALVA BATISTA DE FRANÇA	534.107.094.000	705/16-3.007.071
SB	74324	2016	MARINETE PORFIRIO PEREIRA	532.008.065.000	705/16-3003888
SB	73655	2016	MARIVALDO SOUZA JORDÃO	532.317.010.000	705/16-3.004.985
SB	65060	2016	MARLUCA GINÇALVES DA COSTA	532.309.015.000	705/16-3004862
SB	65845	2016	MARTA DAS DORES DE SÁ	510.103.036.000	705/16-3000077
SB	64577	2016	MATEUS ALVES DA SILVA	532.063.039.000	705/16-3004230
SB	18338	2017	MOACI DE MORAIS ALENCAR	530.106.047.000	705/17-2610661
SB	69403	2016	NADJA MARIA DE M. DE SOUSA	534.009.052.000	705/16-3006622
SB	67029	2016	NAIR BELINI	620.120.054.000	705/16-3.008.444
SB	61194	2016	NAIR DIAS MARIN	016.037.071.000	705/16-2993831
SB	60932	2016	NELCI FERREIRA DOS SANTOS	532.310.029.000	705/16-3.004.879
SB	68322	2016	NELSON ANTONIO	533.115.067.000	705/16-3005591
SB	66779	2016	NELSON ISRAEL CORREA	410.025.009.000	705/16-2999979
SB	66779	2016	NELSON ISRAEL CORREA	410.025.001.000	705/16-2999982
SB	13475	1992	NEUSA DOS ANJOS RIBEIRO	532.008.013.000	705/16-3.003.884
SB	63174	2016	NEVIO CORSI	534.038.024.000	705/16-3.006.798
SB	74112	2016	NIVALDO REIS MARTINS	523.312.001.000	705/16-3002507
SB	61722	2016	NOELIA SILVA DE OLIVEIRA	031.050.035.000	705/16-2998052
SB	66027	2016	NOEME DOMINGUES BARROSO	534.108.019.000	705/16-3007083
SB	75448	2016	NORMEZIA B. DE OLIVEIRA	534.308.038.000	705/16-3.008.040
SB	67519	2016	OLINTO JOSÉ FERNANDES	620.006.038.000	705/16-3.008.199
SB	73310	2016	ORLANDO COR. DE SANTANA	524.108.032.000	705/16-3002730
SB	62930	2016	OSMAR FERREIRA DE SOUZA	534.149.050.000	705/16-3.007.782
SB	16700	2017	OSMARINA PER. S. DE SOUSA	521.435.008.000	705/17-2563184
SB	68842	216	PATRICIA GOMES DA FONSECA	522.015.005.000	705/16-3001987
SB	64819	2016	PAULO VICENTE DAMACENO	534.617.068.000	705/16-3000898

SB	16394	2011	RAFAEL DE SOUZA ALVES	052.203.103.500	705/16-3002088
SB	65458	2016	RAIMUNDO NONATO MARQUES	534.117.005.000	705/16-3007219
SB	67589	2016	RAIMUNDO VITORIANO DA SILVA	533.108.016.000	705/16-3005472
SB	70814	2016	RENE FRANZA	007.058.042.000	705/16-2992270
SB	993	2017	RITA DE CÁSSIA CAMPOS LUNA	521.416.005.000	705/16-3053949
SB	74818	2016	ROBSON ABILIO M. DA SILVA	534.119.009.000	705/16-3.007.270
SB	67068	2016	ROBSON SIQUEIRA DA SILVA	002.053.055.000	705/16-2991215
SB	68425	2016	ROMEU HUGO MARTINELLI J.	522.105.091.000	705/16-3002164
SB	67611	2016	RONIVON JOSE DA SILVA	533.115.079.000	705/16-3005596
SB	66595	2016	ROQUE FERREIRA	534.148.020.000	705/16-3007770
SB	18108	2017	ROSA COELHO DE B. DOS REIS	521.431.018.000	705/17-2586020
SB	60020	2016	ROSALIA BAGDONENE	015.048.060.000	705/16-2999350
SB	20053	2017	ROSELI GONÇALVES DE PAULA	521.403.006.000	705/17-2589304
SB	63736	2016	RUBENS LUIZ DA FONSECA	534.122.051.000	705/16-3.007.324
SB	68856	2016	RUTE GREGORIO FERREIRA	031.045.016.000	705/16-2998039
SB	63886	2016	SCHWARTZ CARVALHO CASTRO	511.038.007.000	705/16-3000502
SB	73919	2016	SEBASTIÃO FRANCISCO BASTOS	524.409.007.000	705/16-3002936
SB	69239	2016	SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA	534.010.031.000	705/16-3006639
SB	65975	2016	SIDNEY DE MARTINS CARVALHO	534.108.089.000	705/16-3007112
SB	62826	2016	SOLANGE R. RIBEIRO PEREIRA	534.145.104.000	705/16-3.007.690
SB	63894	2016	TEODORO CORREA DE SOUZA	015.001.019.000	705/16-2993361
SB	72591	2016	TÉRCIO ANTONIO MARSOLLA	521.035.020.000	705/16-3001484
SB	65884	2016	TEREZINHA R. DE O. DOURADO	032.047.053.000	705/16-2999191
SB	67159	2016	VALDECI DIAS NAB. FERNANDES	015.095.036.000	705/16-2993664
SB	68395	2016	VALDECIR DE DEUS PINTO	533.306.033.000	705/16-3006323
SB	62668	2016	VALMI PEDRO PEQUENO	534.124.017.000	705/16-3.007.341
SB	67566	2016	WALTER FERREIRA DOS SANTOS	522.007.007.000	705/16-3001937
SB	76459	2016	WALTERNEI M. DOS SANTOS	532.059.055.000	705/16-3.004.200
SB	68076	2016	VICENTE JOSE DA SILVA	533.223.013.000	705/16-3005942
SB	67328	2016	VILMA DOS S. MANG. DA SILVA	521.423.088.000	705/17-2648816
SB	68779	2016	VIVALDO DIAS NASCIMENTO	534.302.072.000	705/16-3007912
SB	7450	2017	WALTER CLEMENTE DAMÁSIO	521.417.006.000	705/17-2527438
SB	69479	2016	ZAQUEU MARCELINO DE LIMA	534.133.006.000	705/16-3007531

DESPACHOS DA SENHOR DIRETOR DE SEÇÃO SF.102**PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**

FERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA
KITA CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA
MZN 01 INCORPORAÇÃO LTDA
NORTON LOUREIRO DA CUNHA

SB-32.011/2018
SB-78.115/2017
SB-01.815/2019
SB-74.220/2017

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

TATIANE SILVA DE LANDABURU

SB-19.224/2018

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

MARIANA MACEDO SABINO

SB-38.274/2018

ASSUNTO: COMPLEMENTO DE ISSQN

BK ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI

SB-00.705/2019

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN

A.J.C. VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SBC
CONDOMÍNIO RESIDENZIALE PIAZZA CASSETARI

SB-75.646/2018
SB-05.380/2019
SB-12.368/2018

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN**

ANTONIO CARLOS GIANNETTI

SB-49.191/2018

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

LUCAS ROTONDO SILVA – ME

SB-50.343/2018

DESPACHOS DO SENHOR CHEFE DA SF.103**PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**

DAIANA DOS SANTOS
MARIA DE LOURDES DANTAS DIAS
MARIA RIBEIRO DE SOUSA
NITELSON FERREIRA DA SILVA
PO DE ARROZ ESTÉTICA EIRELLI – ME

SB-07.095/2019
SB-01.925/2016
SB-76.530/2016
SB-66.203/2015
SB-54.932/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

ALBINO RODRIGUES ALVES
ALMIRA BORBOSA REIS
ANTONIA DE FÁTIMA C. DE OLIVEIRA
ATELIE DO SORRISO – CENTRO ODONTOLÓGICO LTDA
BEL FRATELLI EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.
CARLOS ALBERTO MASSAYUKI TINEN FILHO
ELINEUZA REBOUCAS SANTOS DE MORAES
ERASMO MARINS MOURA
GRAZIELE DE CÁSSIA SILVA – ME
J.R. CASSAMASSIMO – ME
JOÃO ANTONIO DUARTE
JOSÉ BRAZ
LU YUN HSI
OLAVO BENEDITO FARIA
RISDON TORRES DE OLIVEIRA

SB-06.939/2019
SB-12.585/2019
SB-13.044/2019
SB-43.176/2017
SB-61.249/2013
SB-66.435/2014
SB-06.682/2019
SB-12.768/2019
SB-30.850/2013
SB-62.850/2015
SB-12.410/2019
SB-86.455/2018
SB-04.724/2015
SB-05.886/2019
SB-55.887/2015

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

MARIA APARECIDA DOS SANTOS FONSECA

SB-11.071/2019

ASSUNTO: PREÇO PÚBLICO

FLÁVIA APARECIDA VEZU LOPES ME
LANÇONETE E REST. VIP DA RUDGE P LTDA
RAFAEL MAXIMO GRECCO
TOPSPORTS COM. DE SUPL. E ART. ESPORTIVOS LTDA
WILLY AMERICO DE SOUZA ZANOLINI

SB-16.749/2019
SB-17.711/2012
SB-30.966/2014
SB-73.750/2013
SB-13.841/2009

SF.202.3, 08 de março de 2019.
Elizabeth Torres de Oliveira Cobello
Serviço de Análise da Arrecadação,
Processamento e Controle da Baixa
Encarregada
Carlos Augusto Andrade Galhardo
Seção de Tesouraria
Diretor

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
MANOELA FERNANDES DA SILVA

SB-70.950/2018

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

FRANCISCO DE CARVALHO E SILVA
MARIA HELENA ROSA DAS NEVES
WALDIR MICHELETTI

SB-06.543/2019
SB-50.640/2015
SB-08.472/2019

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO POLO PASSIVO

GLÓRIA DE PAIVA COSTA

SB-30.341/2017

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

FRANCISCA ANTONIA SOARES
FRANCISCO JOSÉ MORAES CIRINO

SB-04.724/2017
SB-09.856/2019

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.103.2

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

ANDERSON MARCOS DA SILVA
JOAQUIM JERONIMO DA SILVA

SB-03.160/2019
SB-04.677/2019

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

MONICA PUGLIA NEVES

SB-86.431/2018

ASSUNTO: NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI

CARCAVELOS PARTICIPAÇÕES EIRELI

SB-63.537/2018

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

PAULO JOSÉ LUCIANO ALONSO

SB-15.211/2019

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

VANDERLEI GRECHY

SB-10.953/2019

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101.3

Fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, **NOTIFICADA(S)**, a comparecer (em) dentro de 15 (quinze) dias, na Secretaria de Finanças, para regularização no Cadastro Fiscal Mobiliário.

INTERESSADO NOTIFICAÇÃO Nº

CIGERO FRANCISCO DA SILVA
00935
MACRO CURSOS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
00780

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.102

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 101035 DE 08 DE MARÇO
INSCRIÇÃO: 133.318-6
CNPJ: 05.300.331/0004-03.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB-17.515/2019
CONTRIBUINTE: AUTO ELÉTRICO NISHIKAWA S/S LTDA- ME
ENDEREÇO: RUA VICENTE DE CARBALHO, 789 – ANCHIETA – SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP

Fica a empresa AUTUADA por infração ao disposto no artigo 21, da Lei Complementar 123/2006, por descumprimento de obrigação principal de ISSQN entre o período de 03/2014 a 01/2019.
Multa aplicada conforme artigo 96, inciso I, da resolução CGSN 140/2018.
Auto de infração n. 101035 de 08/03/2018.

SF.1, 13 de março 2019.
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

Secretaria de Finanças
Departamento do Tesouro

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

EDITAL SF.202.3 n.º 01/2019

Nos termos da legislação vigente, fica o contribuinte abaixo, CIENTIFICADO que a solicitação no processo em questão foi INDEFERIDA pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Apoio aos Bombeiros por falta de amparo legal.

INTERESSADO
ALBA LUCIA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS

PROCESSO
SB 4366/2019-55

ASSUNTO
DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

EDITAL SF.202.3 n.º 02/2019

Nos termos da legislação vigente, fica o contribuinte abaixo, CIENTIFICADO que a solicitação no processo em questão foi DESCONHECIDA pelo Diretor da Seção de Tesouraria.

INTERESSADO	PROCESSO	ASSUNTO
MARIO PAVANELLI FILHO	SB 4034/2019-39	DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

SF.202.3, 08 de março de 2019.
Elizabeth Torres de Oliveira Cobello
Serviço de Análise da Arrecadação,
Processamento e Controle da Baixa
Encarregada
Carlos Augusto Andrade Galhardo
Seção de Tesouraria
Diretor

INSTRUÇÃO CONJUNTA SF.1/SF.2 N.º
001/2019, de 12 de março de 2019.

Dispõe sobre o indeferimento da opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições (Simples Nacional), efetuadas de 02 de janeiro de 2019 à 31 de janeiro de 2019, e dá outras providências.

Os Diretores do Departamento da Receita e do Departamento do Tesouro do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições legais, especialmente as conferidas pelos incisos I do art. 3º da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, parágrafo único do artigo 23 da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973 e artigos 115 e 130 da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018;

Considerando que o artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, determina, em seu § 6º que o indeferimento da opção pelo Simples Nacional deve ser formalizado mediante ato da Administração Tributária, segundo regulamentação do Comitê Gestor;

Considerando que a Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, em seus artigos 6º a 14, regulamentou a opção das MEs e EPPs pelo Simples Nacional;

Determinam:
Art. 1º. Será expedido Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional efetuada de 02 de janeiro de 2019 à 31 de janeiro de 2019, para as empresas que não regularizaram sua situação fiscal relativo à uma ou mais pendências conforme descritas abaixo:

I - falta de inscrição no Cadastro Mobiliário;
II - existência de débitos de natureza tributária ou não-tributária, cuja exigibilidade não esteja suspensa;
III - pendências no sistema GissOnline/Ginfes.

Art. 2º. As empresas serão notificadas do termo de indeferimento com a devida publicação do edital no jornal "Notícias do Município".

Art. 3º. As empresas poderão apresentar reclamação contra o indeferimento da opção pelo Simples Nacional, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital previsto no artigo 2º desta instrução.

Art. 4º. Fica aprovado o modelo de Termo de Indeferimento, com uma ou mais pendências apontadas na presente instrução.

Art. 5º. Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.
São Bernardo do Campo, 12 de março de 2019.

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS Diretora do Departamento da Receita	ROBSON TADEU DE ALMEIDA Diretor do Departamento do Tesouro
--	---

TERMO DE INDEFERIMENTO DE OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL
EXERCÍCIO DE 2019

Senhor(a) Contribuinte:
Informamos a V. Sa. que o seu pedido de opção pelo Simples Nacional foi INDEFERIDO, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, e artigo 15 da Resolução CGSN nº 94/2011, de 29 de novembro de 2011, em razão de:

Inexistência da inscrição no cadastro fiscal mobiliário da pessoa jurídica abaixo relacionada.

Pendências no Sistema GissOnline/Ginfes da pessoa jurídica abaixo relacionada.

Existência de débito(s), lançamento(s) vinculados a pessoa jurídica abaixo relacionada.

Poderá ser apresentada reclamação contra o presente indeferimento no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, somente para as irregularidades solucionadas até 31 de janeiro de 2019.

Neste caso, obséquio apresentar documentos que comprovem a regularização da(s) pendência(s) em um dos postos ATENDE BEM, localizados na Rua Nicolau Filizola, nº 100 – Centro - Poupatempo, de segunda a sexta-feira das 7h às 19h e aos sábados das 7h às 13h, na Av. João Firmino nº 900 – Bairro Assunção, na Av. Araguaia, nº 265 – Riacho Grande, na Estrada dos Alvarengas, 5815 – Alvarenga e na Rua Jacques nº 61 – Rudge Ramos, todos de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, lembramos que, agora o ATENDE BEM precisa de AGENDAMENTO que pode ser feito pelo site www.saobernardo.sp.gov.br no link Agendamento Eletrônico ou pelo 0800-770-8156 ou ainda 2630-4650 para demais localidades.

Publicado no jornal Notícias do Município, em 15/03/2019, Edital nº 001/2019-SN.
Nome: XXXXXXXXX
C.N.P.J. nº XXXXXXXXXXXXX
Inscrição XXXXXXXXX
Departamento da Receita / Departamento do Tesouro

EDITAL – SIMPLES NACIONAL Nº 001/2019 – SN

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei municipal nº 1.802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes a seguir relacionados, notificados, de que o pedido de opção pelo regime especial unificado de arrecadação de tributos e contribuições (simples nacional), para o exercício de 2019, foi **INDEFERIDO**, de acordo com a instrução conjunta SF.1/SF.2 nº 001/2019, de 12 de março de 2019, e do artigo 15, da resolução CGSN nº 94/2011.

MOTIVO:

D - EXISTÊNCIA DE DÉBITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA OU NÃO-TRIBUTÁRIA, CUJA EXIGIBILIDADE NÃO ESTEJA SUSPENSA

G - GISS ONLINE

I - FALTA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIÁRIO

CNPJ	RAZÃO	Débitos	GISS	Inscrição
15.203.592/0001-16	1005 F SOLAR OPTICAL EIRELI	D	G	
15.232.765/0001-24	2013 TRANSPORTES LTDA	D	G	
10.323.049/0001-39	3115 COMERCIO DE AUTO PECAS USADAS LTDA		G	
64.741.978/0001-97	3RJ SERVICOS CONTABEIS E PREPARACAO DE DOCUMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA.			I
23.670.281/0001-95	A L P MORAES CONSULTORIA	D	G	
02.001.631/0001-50	A M C PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA		G	
29.640.054/0001-01	A. ALMEIDA DA COSTA TRANSPORTES			I
22.170.441/0001-74	A. G. DE JESUS MODAS		G	
23.553.263/0001-23	A. M. SANTAVENERE NASCIMENTO - CHOCOLATERIA	D		
18.455.772/0001-83	A.C.R. BESSA JUNIOR	D	G	
21.917.740/0001-67	A.DIAS DE SOUZA ESTACIONAMENTO	D		
02.165.448/0001-90	A.R.M. SERVICOS DE APOIO LTDA			I
17.389.887/0001-54	A.S. HADDAD - ALIMENTOS	D	G	
12.289.222/0001-55	A.SALMAZI DISTRIBUIDORA			I
18.007.400/0001-94	ABIAL SERVICOS EM DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL LTDA	D		
11.127.105/0001-22	ABNER CAR FUNELARIA LTDA	D		
08.607.109/0001-01	ACONCHEGO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI			I
27.266.826/0002-34	ADALBERTO DE CAMARGO FILHO SERVICOS DE LAVAGEM	D	G	
11.103.052/0001-00	ADAM DOCES E EMBALAGENS LTDA	D		
01.711.079/0001-21	ADANAN - EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA	D		
05.768.175/0001-67	ADELINUS SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	D		I
08.903.962/0001-62	ADIMAR CECILIO RESTAURANTE		G	
08.696.255/0001-42	ADM BRAZIL CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI			I
24.164.539/0001-44	ADRIX PIZZARIA LTDA	D	G	
03.233.804/0001-29	ADVANCE SERVICOS EMPRESARIAIS - EIRELI			I
09.362.746/0001-10	ADVANCED COMERCIO DE IMPLANTES E CONEXOES ODONTOLOGICAS LTDA	D	G	
08.423.621/0001-90	AFRICA AUTOMECANICA LTDA	D	G	
09.054.906/0008-30	AGAMENON MARTINS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS			I
07.395.719/0001-18	AGORA REPRESENTACOES LTDA	D	G	
05.577.670/0001-99	AIRON LIBERAL DE QUEIROZ PECAS	D		
17.428.172/0001-63	AIRTON NOGUEIRA DE AQUINO - MINIMERCADO	D	G	
10.317.833/0001-34	ALESSANDRA MORAIS DE GRAZIA		G	
14.471.861/0001-62	ALEX SANTOS SOUZA	D		
10.243.130/0001-09	ALEXANDRE DA SILVA - SERVICOS ESPECIALIZADOS		G	
08.724.248/0001-07	ALEXANDRE DE FREITAS SCHIMPF	D	G	
30.759.442/0001-87	ALEXANDRE YUJI YAMAMOTO		G	
26.065.335/0001-81	ALEXANDRO FERREIRA MOVEIS EIRELI			I
03.657.736/0001-25	ALFA AUTOMACAO LTDA		G	
20.991.571/0001-42	ALIANCA EDUCACIONAL ABC LTDA	D		
15.674.707/0001-50	ALINE ANTUNES DA SILVA ANDRE		G	
21.534.127/0001-60	ALINE DE FARIA CARVALHO EVENTOS	D		
27.291.776/0001-64	ALISSON GARCIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	D	G	
21.347.468/0001-27	ALPHA-BLASTING AUTOMOTIVO LTDA	D	G	
03.316.214/0003-21	ALTERNATIVA VISTORIA LTDA	D		
72.690.365/0001-04	ALTERNATIVA'S DOG SHOW LTDA	D		
10.700.226/0001-59	ALTHA ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	D	G	
10.547.177/0001-66	ALVES & FORTES COMERCIO E SERVICO DE MONTAGEM DE MOVEIS LTDA.	D		
10.637.440/0001-08	ALVORADA ASSESSORAMENTO S/S LTDA	D		

67.589.119/0001-12	AMADEU'S REPRESENTACOES DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA	D	G	
71.533.574/0001-73	AMB PROJETOS E MONTAGEMS DE SHOW-ROON S/C LTDA	D		I
17.174.294/0001-70	AMD MOVEIS E DECORACOES EIRELI	D	G	
17.168.450/0001-90	AMONGHA VILLA DO CAMPO RESTAURANTE LTDA.	D	G	
19.796.997/0001-66	AMORIM ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMINIOS E SERVIÇOS LTDA	D	G	
09.028.863/0001-41	AMPLO VISION PUBLICIDADE E SOLUCOES EM MIDIA LTDA	D	G	
00.265.375/0001-83	ANA MARIA CHAVES DE OLIVEIRA VESTUARIOS	D		
16.910.805/0001-02	ANC SERVICOS LTDA	D	G	
10.740.750/0002-34	ANCHIETA GRILL MEZANINO RESTAURANTE LTDA	D	G	
10.883.439/0001-63	ANDERSON SANTOS DE SOUZA EVENTOS	D		
23.731.894/0001-95	ANDRE FERNANDO BEIRA	D		
07.748.985/0001-87	ANDRE L. MARTINS DE SOUZA JUNIOR			I
18.474.861/0001-77	ANDREA PICCARDI	D	G	
28.764.342/0001-05	ANDREIA POLIANA DE NOVAES MOURA LEAO EIRELI		G	
15.159.368/0001-74	ANITA ARAUJO DIAS SANTOS PRODUCOES	D	G	
11.503.392/0001-28	ANSELMO ARAUJO DOS SANTOS APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	D	G	
11.579.028/0001-41	ANTONIA ELIVANE DE ARAUJO CAVALCANTE			I
61.965.703/0001-49	ANTONIO ARAO ROCHA RAMOS			I
03.696.971/0001-06	ANTONIO CARLOS BERTOLDO TRANSPORTES EIRELI	D		
10.879.416/0001-85	ANTONIO KENNEDY PINHEIRO NEGOCIOS IMOBILIARIOS	D	G	
11.842.981/0001-30	ANTONIO MARCOS P. DE JESUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			I
13.896.263/0001-72	ANTONIO SERAFIM DE FIGUEIREDO MECANICA		G	
07.173.771/0001-20	APPARATOS INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE BRINDES EIRELI	D	G	
08.792.204/0001-14	APRENDIZAGEM ACELERADA DO BRASIL LTDA	D		I
30.319.606/0001-55	APTA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA		G	
15.573.045/0001-22	AQUA SERVICE DO SBC SERVICOS DE EVENTOS LTDA	D		
08.959.954/0001-38	ARADA COMERCIO DE ALIMENTOS E ROTISSERIE LTDA		G	
14.514.441/0001-16	ARAKI & SANCHES COMERCIO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS LTDA			I
22.295.033/0001-49	ARATA SERVICOS FINANCEIROS - EIRELI	D	G	
17.695.450/0001-49	ARBS TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA	D		
28.619.020/0002-45	ARNALDO DE ANDRADE TAVARES		G	
21.833.328/0001-69	ARQ&REFORMAS CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA	D		
20.183.825/0001-04	ARREGLO SERVICOS DE COSTURA LTDA.		G	
13.446.238/0001-97	ARRUDA & ARRUDA MANUTENCAO DE MAQUINAS COPIADORAS LTDA	D	G	
09.305.157/0001-08	ART & CONFORT - COMERCIO E REFORMA DE ESTOFADOS LTDA	D		
18.670.221/0001-32	ARTGRAMAS PAISAGISMO LTDA	D		
24.242.103/0001-26	ARTHUR ONHA ART.S.CAR	D		
08.464.219/0001-53	ARTI - TEL INSTALACAO DE ANTENAS COLETIVAS LTDA		G	
00.619.633/0001-82	ASSISSIGNS ASSOCIADOS LTDA			I
03.530.990/0001-68	ASSOLARE COMERCIAL LIMITADA	D	G	
07.277.162/0001-10	ASSUNCAO FUNILARIA E PINTURA LTDA	D		
14.513.682/0001-40	ATELIE FASHION SP SERVICOS E COMERCIO LTDA	D		
18.087.210/0001-24	ATHOS METODO DE ENSINO INTEGRADO LTDA		G	
66.861.998/0001-27	ATS ALTERNATIVA TECNOLOGIA EM SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	D	G	
28.306.950/0001-68	ATUARIA BROKERS GESTAO DE RISCOS E CORRETAGEM DE SEGUROS EIRELI		G	
15.029.257/0001-43	AUGUSTO CESAR BOTAO 31852698888			I
22.979.328/0001-34	AVELAR - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	D	G	
15.305.668/0001-14	AVICULTURA E PET SHOP NAZARE EIRELI	D		
07.985.418/0001-44	AVICULTURA ENTRE AMIGOS LTDA			I
27.221.144/0001-24	AYRA PAISAGISMO E MANUTENCAO - EIRELI		G	
14.347.839/0001-05	B & P ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA			I
11.055.525/0001-40	B.C. TORE ARTEFATOS DE MADEIRAS	D	G	
06.334.399/0001-23	BAC - PRESS COMERCIAL LTDA	D	G	
59.273.367/0084-59	BANNY'S CABELEIREIROS LTDA		G	
59.273.367/0034-90	BANNY'S CABELEIREIROS LTDA		G	
00.677.767/0001-50	BAR E LANCHES CUSTODIO LTDA	D		
54.055.652/0001-52	BAR E LANCHES RAINHA DO CAPIBARIBE LTDA	D		
04.102.501/0001-30	BAR E LANCHONETE MARC LTDA	D		
53.761.888/0001-41	BAR E LANCHONETE PAINEIRAS DE SAO BERNARDO LTDA	D		
01.120.973/0001-27	BARAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA		G	
11.652.387/0001-87	BASINE - BAR, LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA	D	G	

13.447.994/0001-30	BELEZA PRIME CABELO E ESTETICA LTDA		G	
96.279.138/0001-40	BELLUZZO TRANSPORTES LTDA	D	G	
10.395.186/0001-89	BEM ESTAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	D	G	
07.424.239/0001-38	BENS & CAPITAIS CORRETORA DE SEGUROS E BENEFICIOS LTDA		G	
11.162.585/0001-62	BERNARDO BAR E RESTAURANTE LTDA	D		
02.438.550/0023-28	BETER PARK ESTACIONAMENTOS LTDA		G	
10.440.432/0001-77	BJLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	D	G	
17.379.102/0001-62	BLACK BIT DESENVOLVIMENTO E SEGURANCA EM INFORMATICA LTDA		G	
27.875.522/0001-93	BLUE SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	D		
16.697.314/0001-25	BOLICHE SAO BERNARDO DO CAMPO LTDA		G	
25.297.293/0001-41	BRAND NEW BEER - CERVEJAS ARTESANAIS LTDA	D		
65.758.021/0001-16	BRAZILIAN TIME ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	D		
04.792.930/0001-86	BRETONES EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA	D	G	
65.487.688/0002-02	BRIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS INJETAVEIS LTDA	D	G	
66.901.364/0001-50	BRISIOS MARMORARIA LTDA	D	G	
08.262.836/0001-76	BRUNA'S BUFFET PROMOCOES E FESTAS LTDA			I
27.270.652/0001-00	BRUNO FILLIPE SIMOES ACAI			I
13.854.752/0001-61	BUGO CONFECCOES LTDA.	D		
15.680.486/0001-23	BUSATO, BUSO & PERIGO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA			I
08.032.132/0001-07	BUTTIGNOL & PETSCHAT REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	D	G	
07.613.660/0001-97	BW3 OUTSOURCING SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	D	G	
17.101.344/0001-90	C RUIZ CONSULTORIA EIRELI		G	
30.009.811/0001-14	CABINS LTDA.		G	
02.229.842/0001-45	CAFETERIA PROGRESSO LTDA	D	G	
19.354.512/0001-84	CAIO FELIX DE OLIVEIRA			I
05.281.536/0001-46	CANTINA FEIJAO TROPEIRO LTDA		G	
10.485.075/0001-63	CAOM & KB SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	D	G	
14.677.394/0002-02	CAPITAL CORRETORA DE SEGUROS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA			I
26.342.561/0001-62	CARBON AUTOS COMERCIO DE VEICULOS USADOS EIRELI	D	G	
24.116.621/0001-01	CARLA TEREZINHA BORIM DE ABREU	D	G	
27.283.364/0001-82	CARLA VANEZIA MOREIRA DINIZ NEVES	D	G	
14.015.330/0001-65	CARLOS ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO	D	G	
15.501.962/0001-00	CARLOS BRITO DOS SANTOS	D		
15.479.006/0001-60	CARLOS HUMBERTO CHAVES JUNIOR - SERVICOS DE MANUTENCAO	D	G	
12.868.876/0001-33	CARLOS ROBERTO FLORENCIO	D	G	
03.210.474/0001-56	CARVALHOS COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA		G	
10.413.372/0001-01	CASA BRASIL EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA	D	G	
46.702.189/0001-65	CASA DE CARNES COLOMBO LTDA			I
12.830.544/0001-60	CASA DE CARNES E ROTISSERIE LEAO DE JUDA LTDA		G	
08.375.573/0001-01	CASA DO NORTE E RESTAURANTE CASA NOVA EIRELI	D	G	
05.088.246/0001-80	CASA TILAPIA, PESCA, CAMPING E NAUTICA LTDA	D		
07.922.284/0018-60	CENTER PLAN ESTACIONAMENTOS E PARTICIPACOES LTDA		G	
07.922.284/0009-70	CENTER PLAN ESTACIONAMENTOS E PARTICIPACOES LTDA		G	
17.898.633/0001-61	CENTRO AUTOMOTIVO NOVA RUDGE LTDA	D	G	
20.953.323/0001-07	CENTRO CRESCER SAUDE LTDA	D	G	
21.279.234/0003-51	CENTRO DE TREINAMENTO PARA MULHERES NO TRANSITO EIRELI	D	G	
07.763.219/0001-91	CENTRO EDUCACIONAL TARSILA DO AMARAL PAULICEIA LTDA	D		
14.352.594/0001-04	CESAR AUGUSTO BECKER DENIS	D	G	
15.769.643/0001-71	CESAR BARBOSA DA SILVA REFORMAS E PINTURAS	D	G	
28.931.579/0001-25	CGF REPOSICAO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI			I
19.097.661/0001-05	CHOCO SHOW CASA CHOCOLATE EIRELI		G	
24.764.027/0002-08	CHRISTOPHER SOUSA DE FREITAS BERTOLDO DA COSTA	D	G	
24.764.027/0001-19	CHRISTOPHER SOUSA DE FREITAS BERTOLDO DA COSTA	D	G	
04.580.690/0001-56	CHURRASCARIA PAULI GRILL LTDA	D	G	
13.002.000/0001-72	CICLO SOLUCOES ENERGETICAS LTDA		G	
12.535.044/0001-03	CINTIA P. DOS SANTOS VAZ PSICOLOGIA	D	G	
23.455.531/0001-74	CLARITA ABRAHAM AGUIAR APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI		G	
08.830.469/0001-60	CLAUDECIR JOSE DOS SANTOS - ASSESSORIA EMPRESARIAL	D		
14.021.475/0002-50	CLEBER DAHIR	D	G	
24.585.954/0001-71	CLEONICE CALVO FERRAZZA 06381237988			I
26.955.837/0001-88	CLINICA INOVARE ODONTOLOGICA INTEGRADA EIRELI	D		

04.678.216/0001-61	CLINICA VASCULAR ARMANDO LISBOA CASTRO LTDA		G	
22.067.028/0001-89	CLUB OUTLET EIRELI	D		
13.446.137/0001-16	CND - SEGURANCA PATRIMONIAL E SERVICOS LTDA	D	G	
09.291.962/0001-11	COBERTURAS SAO BERNARDO LTDA	D		
03.295.857/0001-74	COLEGIO CASTELO EDUCACAO INFANTIL LTDA	D	G	
04.229.499/0001-64	COMBAT SEGURANCA ELETRONICA S/S LTDA	D		I
53.707.998/0001-25	COMERCIO DE MOVEIS LUCHETTI LTDA	D		
26.747.736/0001-11	CONFEITARIA BORDELI BOLOS EIRELI		G	
05.515.071/0001-40	CONSULSERV APOIO ADMINISTRATIVO LTDA			I
15.759.949/0001-47	CONTAINER DA PIZZA LTDA		G	
12.504.829/0001-00	COPIADORA RTB SBC LTDA	D		
19.038.016/0001-11	COUTINHO D'AGUIAR ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		G	
08.921.589/0001-72	COZINHA COM SABOR LTDA		G	
07.556.014/0001-35	CPJ - COMERCIO DE COSMETICOS, BIJOUTEIRAS E ARMARINHOS LTDA	D	G	
66.590.332/0001-81	CRIARTE HOST INFORMATICA LTDA		G	
19.540.309/0001-00	CRISLAM ALVES VIEIRA			I
09.071.306/0001-03	CROSS HOST INFORMATICA LTDA	D	G	
16.564.647/0001-86	CSF ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	D	G	
20.056.828/0001-79	C-TRENDS BPO LOGISTICA E TELEATENDIMENTO EIRELI		G	
22.409.542/0003-17	CUNHA LAB LTDA	D	G	
11.949.593/0001-53	D HENRIQUES INFORMATICA		G	
53.172.235/0001-27	D&D CONSULTORIA CONTABIL E FINANCEIRA S/S LTDA	D	G	
03.689.479/0001-03	DAGMAR CRUZ DA SILVA TRAJES		G	
59.713.164/0001-09	DAILAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	D		I
17.274.608/0001-07	DANI E KELLY COMERCIO DE CALCADOS LTDA	D		
13.141.249/0001-69	DANIELA MALAVOLTA REPRESENTACAO E ASSESSORIA EM ALIMENTOS E MARKETING LTDA EPP	D	G	
17.035.982/0001-50	DANIELE DOS SANTOS EIRELI	D	G	
21.504.726/0001-31	DAP LOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA		G	
10.472.143/0001-50	DARKNESS FILMS, SOM, ALARME E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA		G	
72.857.576/0001-80	DE PAULA BONAZIO REPRESENTACAO LTDA			I
68.221.340/0001-86	DEALER SAT COMERCIO DE ANTENAS E TELE DISTRIBUICAO LTDA	D		
26.691.096/0002-56	DEC - COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA		G	
19.241.152/0001-04	DEFEINSER SERVICOS LTDA	D		
22.350.130/0001-97	DEISE CRISTINE COSTA BARBOSA	D	G	
23.183.400/0001-85	DEJIANE DOS SANTOS FERREIRA	D	G	
06.067.882/0001-99	DELFINO TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA		G	
17.357.908/0001-50	DEMETRIUS FRANK FERREIRA	D	G	
27.881.566/0001-26	DENILSON SEVERINO SILVA			I
26.939.727/0001-22	DEPOSITO LUCAS MATERIAIS CONSTRUCAO EIRELI			I
17.336.961/0001-74	DEUSNETE SANTANA ABREU DOMINGOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	D		I
11.042.440/0001-28	DI LORETO & AZEVEDO SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	D	G	
16.940.685/0001-96	DIEGO DE LIMA SILVA TRANSPORTES		G	
21.010.748/0001-45	DIGIFOUR SERVICOS DE TELEFONIA EIRELI	D	G	
12.925.308/0001-27	DIGITAL REP SISTEMAS EIRELI	D	G	
12.516.454/0001-07	DINA TERRA DOS SANTOS			I
05.515.160/0001-97	DINELLY SOCIEDADE DE ADVOGADOS	D	G	
13.243.805/0001-08	DIRACELMA LIMA XAVIER SUPLEMENTOS	D	G	
07.606.771/0001-76	DISK PRECIOSA AGUA E GAS SBC LTDA	D	G	
01.511.539/0001-78	DIVISA COMERCIO E MONTAGEM DE DIVISORIAS LTDA			I
08.003.585/0001-05	D'LETRA CONFECÇOES LTDA	D	G	
28.616.807/0001-72	D'MACENA OUTLET MOVEIS EIRELI			I
26.210.947/0001-10	DOM STORE LTDA ME			I
14.107.125/0001-20	DOMI & DONA ABBIGLIAMENTO E ACESSORIOS LTDA.		G	
21.480.451/0001-43	DOMINGOS SAVIO CONSULTORIA EIRELI		G	
11.496.904/0001-76	DOMINUS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA	D	G	
11.501.124/0001-77	DOURIVAL MARCELO CANDIDO CARNEIRO	D		
16.555.863/0001-65	DROGARIA BOTUJURU LTDA		G	
69.180.206/0001-47	DROGARIA MOREIRA E LOPES LTDA	D		
10.271.472/0001-32	DROIDIGITAL MIDIA LTDA	D	G	
02.843.523/0001-25	DRY CLEAN BRA LAVANDERIAS E TINTURARIAS COMERCIO LTDA			I
12.298.707/0001-05	DULUPI RESTAURANTE LTDA	D		

27.116.240/0001-02	E R CENTE COMERCIO DE SUCATAS	D	G	
03.069.258/0001-32	E Z MICROSCOPIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		G	
11.673.644/0001-67	E. DE L. A. FELIX CONFECÇÕES	D		
22.279.487/0001-26	E. L. DA SILVA ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	D	G	
01.756.247/0001-03	E.K.W.MANUTENCOES E INSTALACOES LTDA	D	G	
17.318.793/0001-94	EBM PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	D	G	
14.092.240/0001-78	EDITORA DETERMINADA EIRELI		G	
04.581.490/0001-18	EDIVALDO SANTOS DE ALMEIDA	D		
07.888.921/0001-81	EDJAIRE ALVES ARAUJO		G	
24.662.564/0001-58	EDMILSON ALEXANDRE DA SILVA CAMISETAS		G	
11.608.241/0001-34	EDNALDO ALVES ROLIM		G	
17.375.176/0001-20	EDSON GARCIA DA COSTA TRANSPORTES	D	G	
16.927.375/0001-31	EDSON J DA SILVA ELETRONICA	D		
12.646.449/0001-00	EDUARDO JULIO SILVA	D	G	
09.612.395/0001-58	EDUARDO MARTINS CUNHA COMERCIO VAREJISTA DE DOCES E SALGADOS		G	
24.226.906/0001-97	EDUARDO P. DE LIMA TECNOLOGIA		G	
15.737.506/0001-55	EFCR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	D	G	
22.939.570/0001-84	ELTBER DIOGO SILVA DE PAIVA	D		
24.269.814/0001-94	ELVIRA RITA BITTENCOURT SANTANA	D		
17.695.741/0001-37	EMBREAGENS E PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES R.RAMOS EIRELI	D	G	
01.328.551/0001-41	EMERITUS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	D		
07.040.724/0001-08	EMP.BRAS PRESTACAO DE SERVICOS MECANICOS LTDA	D	G	
13.007.466/0001-60	EMPORIO NUTRI VIDA LTDA	D	G	
01.590.373/0001-22	EMPORIO ZANATTA LTDA	D		
53.718.094/0001-03	EMPREITEIRA AUGUSTO S/S LTDA	D		
15.110.797/0001-57	ENG-CLASS COMERCIAL LTDA	D		
03.711.089/0001-92	EROTECH COMERCIO E SERVICO DE PRECISAO LTDA	D		I
04.910.616/0001-50	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL JOSE FELIX SANTA ROZA LTDA		G	
07.184.554/0001-35	ESCOLA DE IDIOMAS NIMBLE S/S LTDA		G	
14.761.768/0001-92	ESLEI LUIS ENNES GIAROLLA		G	
20.357.499/0001-04	ESPETARIA SAO PAULO COMERCIO DE ALIMENTOS LIMITADA	D	G	
24.109.380/0001-65	ESQUINA 315 RESTAURANTE BAR LTDA		G	
16.692.454/0001-00	ESSENCIAL CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA - EIRELI	D	G	
69.050.409/0001-19	ESTELA MOTA NEGOCIOS E COMERCIO DE ACESSORIOS DE MODA LTDA	D		
04.575.564/0001-03	ESTER MARTINS DOS SANTOS MARQUES	D	G	
08.400.211/0001-23	ESTHETICARE COSMETICA LTDA			I
11.344.402/0001-20	ESTILOS INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE ESTRUTURAS ESPECIAIS EM ALUMINIO LTDA	D		
12.807.738/0001-44	EXATA & EVOLUCAO - JORNAIS E REVISTAS LTDA	D	G	
11.208.297/0001-00	EXPRESSO TABOAO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	D		
14.719.621/0001-34	EXPRESSO TRANS-MORIA TRANSPORTES EIRELI		G	
22.085.143/0001-86	F & M MUSIC LTDA		G	
21.483.820/0002-32	F. NOALDO AGENCIA DE VIAGENS			I
20.750.020/0001-97	FABIO VIANNA SUPORTE TECNICO EM TI EIRELI	D	G	
59.108.167/0001-13	FABRICA DE MOVEIS MORUMBI LTDA	D		
59.104.497/0004-83	FABRICA DE MOVEIS SANTA TEREZINHA LTDA	D		
59.104.497/0002-11	FABRICA DE MOVEIS SANTA TEREZINHA LTDA	D		
59.104.497/0001-30	FABRICA DE MOVEIS SANTA TEREZINHA LTDA	D		
10.255.506/0001-03	FACT EMBALAGENS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	D	G	
07.037.055/0001-15	FAMILIA REIS SUPERMERCADOS LTDA	D	G	
22.256.916/0001-40	FARISI SERVICOS DE BELEZA LTDA	D	G	
03.972.889/0002-48	FARMACIA FARMAQUATRO LTDA	D		
07.242.833/0001-08	FAST COOK DELIVERY LTDA	D		
20.399.554/0001-10	FATTO INFORMATICA LTDA		G	
17.537.566/0001-50	FAUSIA HABIB BARAKAT MAGAZINE	D	G	
03.234.236/0001-80	FAVERI COMERCIO DE ROUPAS LTDA		G	
09.067.017/0001-30	FERENC KANTOR TRANSPORTES		G	
04.510.560/0001-47	FERNANDO ARNAL	D		
04.828.277/0001-68	FH TRANSPORTES DE VEICULOS EIRELI	D		
09.067.980/0001-14	FIRST CLASS CORRETORA DE PLANOS DE SAUDE LTDA.	D		
01.909.488/0001-37	FLAVIO SILVA FERREIRA TRANSPORTADORA	D		
23.468.434/0001-16	FLOR DE SAL BISTRO E DELIVERY LTDA		G	

04.691.702/0001-10	FMV INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA	D		
02.971.970/0001-60	FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR			I
14.702.406/0001-20	FRANCISCO GONCALVES CALDEIRA		G	
04.113.990/0001-25	FRENTE CORRETORA DE SEGUROS DO ABC LTDA	D	G	
12.545.930/0001-00	FRUTUOSO TRANSPORTES RODOVIARIOS LIMITADA		G	
59.120.857/0001-98	FUJI CAR VEICULOS LTDA	D		
06.011.538/0001-88	FULLCAR COMERCIO E INTERMEDIACAO DE VEICULOS LTDA			I
18.292.767/0001-05	FULVIO GIOVANI MURADOR	D		
10.460.360/0001-20	FURLANETO EMBALAGENS DE MADEIRA LTDA	D	G	
18.033.088/0001-03	FVC CONSTRUCOES LTDA	D	G	
07.003.599/0001-66	G M DA S PELIZZARO DECORACOES		G	
06.080.943/0001-58	G T G COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	D	G	
12.312.746/0001-10	G. ANDRADE	D		
11.523.426/0001-46	G.C.SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	D	G	
10.199.915/0001-21	GEAN ROCHA DA SILVA BUFFET	D		
28.402.896/0001-54	GENEROSI ASSESSORIA, CONSULTORIA E GESTAO DE EMPRESAS EIRELI		G	
20.855.960/0001-40	GENI DE OLIVEIRA SANTOS 76030245872	D	G	
05.242.518/0001-55	GICCI CONSERTOS E MARCENARIA LTDA	D	G	
26.769.050/0001-21	GIGI LUXO COMERCIO DE ARTIGOS PARA BEBES LTDA		G	
96.571.765/0001-50	GILBERTO ZAQUEU		G	
19.233.368/0001-28	GILMAR J RIBEIRO GUIOZARIA		G	
18.614.508/0001-45	GISELE COMERCIO DE AREIA E PEDRA EIRELI	D	G	
15.508.504/0001-94	GLAUCIA ELISIA DA SILVA MALAGUETA		G	
09.515.808/0001-86	GOC COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	D	G	
64.710.478/0001-98	GORRAN-INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS GRAFICAS LTDA-M		G	
19.063.900/0001-06	GOUMAQ COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E PECAS PARA MAQUINAS LTDA	D		
24.976.282/0001-25	GREE CASSUA PRODUTORA LTDA			I
18.817.349/0001-86	GUADALUPE DE FATIMA CHICOTTI RODRIGUEZ		G	
23.570.487/0001-43	GUTIERREZ INSTALACAO DE PAINEL EIRELI		G	
11.989.151/0001-30	GV SERVIÇOS DE SUPORTE TECNICO E MANUTENÇÃO EIRELI	D	G	
11.447.509/0001-01	H2A REPRESENTACOES LTDA	D	G	
23.113.874/0001-50	HALPINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			I
44.380.111/0001-46	HAMBURGER CHOPP E PIZZARIA ABC LTDA	D		
11.468.156/0001-18	HANDY MIDIA TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA	D		
03.730.352/0001-90	HARPIA PRESTACAO DE SERVICOS S/C LTDA		G	
16.569.917/0001-41	HDE LOCADORA DE VEICULOS LTDA			I
17.227.270/0001-32	HDP ADM RESTAURANTE E TERRAPLENAGEM LTDA			I
11.545.695/0001-03	HELENA SANTOS GALVAO MAGAZINE	D	G	
12.614.074/0001-05	HELIO DIOGO TAVECHIO	D	G	
04.792.181/0001-97	HELPEDESK MAIS SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	D	G	
18.188.647/0001-54	HL MIRANDA COMERCIAL EIRELI	D		
26.492.251/0001-24	HLA INTEGRACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	D	G	
07.847.615/0001-05	HOST CERTO LTDA	D		
02.011.920/0002-11	HOSTILE SPORTS WEAR LTDA	D		
02.011.920/0001-30	HOSTILE SPORTS WEAR LTDA	D		
15.788.210/0001-63	HOTEL POLO NORTE LTDA	D	G	
15.289.208/0001-40	HOTEL RUDGE RAMOS LTDA	D	G	
28.471.648/0001-65	HUG LIFE CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	D	G	
00.495.582/0001-24	HUZY MARKET COMERCIO REPRESENTACAO E PUBLICIDADE LTDA	D	G	
03.721.481/0001-12	I.C.O.G. INSTITUTO DE CIRURGIA ONCOLOGIA E GASTROENTEROLOGIA DO ABC LTDA	D	G	
03.693.747/0001-60	IDE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	D		I
17.529.723/0001-85	IDEAL CLEAN COMERCIO E MANUTENCAO DE LAVA LOUCAS INDUSTRIAIS LTDA		G	
13.061.910/0001-26	IF AMARAL	D		
11.282.551/0001-01	IMMOB CALIXTO IMOVEIS INTERMEDICOES IMOBILIARIAS LTDA	D	G	
07.942.322/0001-07	IMPACTA ASSESSORIA CONTABIL LTDA		G	
22.896.069/0001-88	IMPERIO DA MODA SBC EIRELI	D	G	
07.741.104/0001-04	IMPERIO DO ALUMINIO DEPOSITO EIRELI		G	
07.866.152/0001-10	INFO CLAN CONSULTORIA DE INFORMATICA LTDA	D		
69.344.208/0001-24	INSTITUTO DE BELEZA E PERFUMARIA LUNETE LTDA	D		
07.274.713/0001-92	INSTITUTO DE TALENTOS CALLONY COMPANY - ITCC	D		I
28.801.615/0001-36	INSTITUTO EDUCACIONAL NAKEO EIRELI	D	G	

20.983.198/0001-88	INSTITUTO TRANSFORM PALESTRAS E TREINAMENTOS EMPRESARIAIS - EIRELI	D	G	
11.486.471/0001-78	INTECLIN SERVICOS MEDICOS LTDA	D	G	
08.975.421/0001-40	I-PARTNER DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.	D	G	
12.243.415/0001-75	IRMAOS RODRIGUES, CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA	D		
05.555.026/0001-10	ISAC ESQUADRIAS EM ALUMINIO E VIDRACARIA LTDA		G	
63.993.968/0001-86	ISRAEL OSORIO DE CARVALHO	D		
18.299.806/0005-11	ITS INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS E CALCADOS LTDA	D	G	
26.587.557/0001-64	IVAN PICHININ FERLIN	D	G	
24.196.296/0001-26	IVANILTON MOREIRA DE OLIVEIRA		G	
20.691.840/0001-55	IVNA BARRETO DE MENEZES LOPES		G	
03.760.122/0001-74	IZAIAS FERNANDES DE OLIVEIRA			I
23.407.889/0001-21	J DA SILVA CASTRO CASA DE CARNES	D	G	
04.301.530/0001-20	J L & MONTEIRO LTDA		G	
14.596.854/0001-97	J R DE PONTES MARMORARIA	D		
05.927.391/0001-08	J T ZOCHI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS AUTOMOTIVOS E COMERCIO LTDA	D		
01.831.374/0001-11	J. REIS - COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA	D		
28.898.572/0001-59	J.A PINTO COMERCIO DE VIDROS	D		
09.140.068/0001-40	J.D.J LOJA DE CONVENIENCIAS EIRELI		G	
15.666.257/0001-54	J.N. SILVA NOVAIS PEIXARIA		G	
24.912.527/0001-50	J.T.H. TREINAMENTOS LTDA		G	
20.712.797/0001-67	J.V PINHEIRO BAR E LANCHES LTDA	D		
13.054.542/0001-99	JADERSON DIEGO DO NASCIMENTO VALDIVINO 90920201253		G	
18.875.620/0001-30	JAIR SANTANA MANOBRISTA	D		
12.396.384/0001-92	JAIRO CLEMENTINO DA SILVA	D		
27.607.120/0002-99	JBF HORTIFRUTIGRANJEIRO EIRELI		G	
26.674.282/0001-04	JC LOURENCO ACO INOX		G	
07.845.633/0001-40	JC MADSEN MANUTENCAO CONSERVACAO PREDIAL LTDA		G	
10.354.131/0001-20	JKALORE TRANSPORTES LTDA	D		
12.322.169/0001-47	JL NEVES APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	D		
13.695.086/0001-66	JM TECNICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA		G	
22.812.016/0001-31	JMGOMES EMPREITEIRA EIRELI	D	G	
30.553.103/0001-40	JMSCORP SAO BERNARDO PLAZA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E PRESENTES LTDA			I
10.964.735/0001-99	JOANA PAULA MURIANA GAZANI	D	G	
27.455.127/0001-51	JOAO FELIPE CALVO NUNES		G	
22.120.296/0002-06	JOIN ASSESSORIA TECNICA LTDA			I
22.008.979/0001-87	JORGE EDUARDO FARAH	D	G	
12.068.456/0001-72	JORGE LUIZ DA SILVA SOUZA	D		
15.399.958/0001-74	JOSE AFONSO DA CRUZ ANTUNES MAQUIMAS		G	
27.217.714/0001-02	JOSE ALEXANDRE SANA		G	
00.156.280/0001-21	JOSE CELCIO DOS SANTOS	D		I
11.648.252/0001-48	JOSE DE FARIA REFRIGERACAO	D	G	
24.257.551/0001-01	JOSE FERREIRA DE SOUSA NETO		G	
11.983.341/0001-40	JOSE LUIZ FERNANDES CALHEIROS PROMOCOES DE VENDAS	D		
68.050.715/0001-92	JOSE PAULO AMARIO DE JESUS AUTOMOVEIS		G	
09.666.339/0001-04	JP DE MAGALHAES ACABAMENTOS	D	G	
14.376.072/0001-42	JP PIVA SERVICOS DE INSTALACOES E MANUTENCAO LTDA	D		
10.462.201/0001-64	JPS UNIAO TRANSPORTES LTDA			I
19.138.549/0001-75	JRMS ESTACIONAMENTO E LAVA RAPIDO EIRELI	D		
20.238.772/0001-73	JSC LIMA		G	
15.357.504/0001-30	JUCELINO PEREIRA - CONSTRUCOES	D	G	
08.867.746/0001-09	JULIO OLIVEIRA DOS SANTOS	D	G	
07.985.417/0001-08	JULYAN & LILI ENXOVAIS LTDA		G	
12.933.890/0001-73	JVF COMERCIO E SERVICOS LTDA		G	
15.357.534/0001-47	KAIROS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	D	G	
04.150.944/0001-04	KALDECON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	D	G	
10.917.310/0001-29	KGSR SERVICOS EIRELI	D		
22.488.157/0001-40	KNA CLINICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA	D	G	
21.152.097/0001-28	KRAKEN GROUP PARTICIPACOES LTDA	D	G	
06.331.240/0001-55	KSK - SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA	D	G	
07.871.248/0001-77	KURIU E ARAKAKI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	D		
03.136.269/0001-98	L & M COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA		G	

18.195.694/0001-25	L A G MARTINS - SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CONTABEIS		G	
12.983.646/0001-15	L FANTOSI PROTOTIPAGEM	D	G	
17.347.417/0001-28	L M SANTOS INSTITUTO	D	G	
20.429.199/0001-85	L N MAIA NETO TRANSPORTES	D	G	
09.437.360/0001-20	L. L. COSTA	D		
24.689.182/0001-18	L.V. TORRECILHAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		G	
00.231.113/0001-06	LA CAROTA MOVEIS E DECORACOES LTDA			I
16.697.939/0001-97	LA DE SOUZA MODAS	D		
04.687.329/0001-23	LA FIANCE EVENTOS E PRODUCOES LTDA		G	
04.272.612/0001-94	LACAVA TIMMERS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E BRINQUEDOS EIRELI			I
14.521.062/0001-53	LADGUINCHO TRANSPORTE	D		
09.115.766/0001-96	LAIS PO			I
23.053.847/0001-30	LAQUEACAO PEDRINHO LTDA	D	G	
56.478.332/0001-30	LARILU PAPELARIA & PRESENTES LTDA	D		
05.309.895/0005-98	LASER VISTORIA E PERICIA AUTOMOTIVA LTDA			I
16.806.097/0001-64	LAURA GASPARD DOS SANTOS OTICA	D	G	
13.001.794/0001-50	LAVANDERIA E TINTURARIA BETEL LTDA	D	G	
13.001.794/0002-30	LAVANDERIA E TINTURARIA BETEL LTDA	D		
07.550.750/0006-90	LAVANDERIA, TINTURARIA E COMERCIO DE ARMARINHOS DANYSOFY LTDA	D		I
07.550.750/0002-67	LAVANDERIA, TINTURARIA E COMERCIO DE ARMARINHOS DANYSOFY LTDA	D		I
19.366.154/0001-20	LAVE BEM INDUSTRIAL LAVANDERIA, PASSADORIA E LOCACAO DE ROUPAS LTDA	D	G	
16.763.733/0001-18	LE GALDINO PANIFICADORA		G	
11.602.799/0001-02	LEANDRO CASTILHO MACEDO PNEUMATICOS	D		
01.152.811/0001-70	LECI SILK COMERCIO LTDA	D		
09.071.896/0001-74	LECO ARMAZENAMENTO E DISTRIBUICAO DE MERCADORIAS LTDA	D		
19.560.522/0001-76	LEGNANI CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA EIRELI	D	G	
22.219.020/0001-90	LEONARDO MARCELINO DA SILVA EIRELI	D	G	
19.877.615/0001-29	LEONARDO PROSPERI SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	D	G	
08.814.278/0001-04	LEONILDO ALVES DE LIMA ASSISTENCIA TECNICA		G	
26.474.194/0001-50	LHR CONCERTOS E REFORMAS DE ROUPAS - EIRELI		G	
13.675.924/0002-10	LICOTA CONFECOES, COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ROUPAS LTDA			I
13.675.924/0004-82	LICOTA CONFECOES, COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ROUPAS LTDA	D	G	
12.963.509/0001-19	LIFT APOIO OPERACIONAL LTDA		G	
23.208.608/0001-01	LIGIA LOPES ALVES ESTETICA		G	
10.343.256/0001-55	LIKIO TAKAMORI VERDURAS E LEGUMES		G	
27.732.829/0001-35	LMF SERVICOS EIRELI			I
28.830.171/0001-67	LOJAO DO REAL SITIO BOM JESUS EIRELI		G	
23.473.661/0001-30	LORD SERVICE TERCEIRIZACAO, LAVAGEM A SECO E HIGIENIZACAO DE VEICULOS LTDA	D	G	
23.683.267/0001-26	LOUISE FARMA - DROGARIA E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	D	G	
10.378.349/0001-15	LOURDES DE SOUZA - TRANSPORTES		G	
23.530.834/0001-04	LR REPRESENTACOES EIRELI		G	
10.941.644/0001-38	LUANA SPESSOTO VOLPE			I
16.578.651/0001-01	LUCAS MECANICA DIESEL LTDA	D	G	
26.989.944/0001-27	LUCAS TEIXEIRA SENA	D	G	
19.824.485/0001-66	LUCIANA DE SOUZA LIMA		G	
07.133.966/0001-46	LUIS ANTONIO PESSOA DE MAGALHAES		G	
27.632.495/0001-28	LUIS CARLOS DOS SANTOS EMBALAGENS	D	G	
14.789.827/0001-30	LUIZ RAMOS TRANSPORTES LTDA		G	
01.277.025/0001-08	LUJEL CLIMATIZACAO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	D	G	
09.616.461/0001-68	LUMINOSITA DESIGN DE JOIAS LTDA		G	
13.791.146/0001-44	M A NUNES MULTIMARCAS VEICULOS			I
71.539.753/0001-18	M P M ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS S/S LTDA	D		
20.739.932/0001-68	M T DA SILVA APOIO ADMINISTRATIVO	D	G	
19.941.337/0001-21	M W SOARES MACHADO - LANCHONETE E MERCEARIA		G	
09.429.834/0001-91	M&D SERVICOS LTDA	D		
13.591.101/0001-26	M. A. P. MARTINS - AUTO PECAS		G	
15.651.543/0001-46	M. DE L. C. DE ARRUDA	D		
08.589.088/0001-30	M. TEREZA DE S. A. DELLABARBA			I
18.062.613/0001-19	M. VANTINI MATHEUS	D		
21.803.810/0001-56	M.FABRE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA		G	
57.646.887/0001-07	M.H.W. GRAFICA E EDITORA LTDA	D	G	

16.880.777/0001-28	M.O.L. AUTOMACAO EIRELI	D		
17.579.013/0001-60	MABEGA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		G	
01.850.482/0001-31	MACCHIATO CAFE E RESTAURANTE LTDA	D	G	
13.264.140/0001-19	MADA MODAS FASHION	D	G	
13.524.614/0001-14	MAHMOUD ALI HINDI COMERCIO DE MOVEIS	D		
08.419.918/0001-81	MANOEL NASCIMENTO JUNIOR MOTOS			I
03.934.760/0001-64	MANTEIA PROJETOS EM RECURSOS HUMANOS S/C LTDA	D	G	
12.970.890/0001-43	MAQUINALO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	D		
10.340.929/0001-13	MARCELO BARBOSA OLIVEIRA SANTOS	D	G	
27.375.751/0001-49	MARCELO MAGALHAES DE OLIVEIRA		G	
11.410.926/0001-71	MARCELO MERLINI ACADEMIA			I
04.625.077/0002-99	MARCELO MICELI DE OLIVEIRA	D		I
13.139.714/0001-27	MARCELO TADEU GALLINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS	D		
20.444.227/0001-33	MARCELO TELES CONTABILIDADE	D	G	
08.068.807/0001-78	MARCELO VEIGA	D	G	
03.924.047/0001-30	MARCENARIA JOIA DA MADEIRA LTDA	D	G	
11.199.222/0004-44	MARCIA M. ARSENES ESTACIONAMENTOS			I
11.199.222/0002-82	MARCIA M. ARSENES ESTACIONAMENTOS	D		
10.388.844/0001-05	MARCIO NUNES DA SILVA EXPRESS		G	
11.531.124/0002-09	MARCOS ALEXANDRE MELO DOS SANTOS	D	G	
04.329.734/0001-70	MARCOS ANTONIO DE LACERDA	D		
21.906.682/0001-76	MARCOS PAULO COSTA MAIA 38439453817		G	
20.162.370/0001-32	MARCOS ROBERTO RODRIGUES COSTA 15539538862	D		
04.790.079/0001-52	MARCOS VARGAS ROSSI			I
14.001.702/0001-02	MARCOS WAGNER MARINS INFORMATICA		G	
17.188.842/0001-11	MARIA ANGELA GARCIA MARGARIDO - TRANSPORTES		G	
10.923.335/0001-35	MARIA ANTONIA CAETANA DE ALMEIDA THEODORO		G	
13.843.265/0001-01	MARIA APARECIDA DE QUEIROZ SILVA PEREIRA	D		
13.837.938/0001-02	MARIA AUREOLENE ARAUJO DE OLIVEIRA	D		
14.019.910/0001-20	MARIA DA CRUZ DOS SANTOS SILVA		G	
19.452.506/0001-60	MARIA DA MONTANHA DINIZ 57095949891			I
08.245.111/0005-01	MARIA DE FATIMA BOTARIO SIQUEIRA		G	
24.846.130/0001-08	MARIA DE FATIMA GEORGE LTDA	D		
09.040.376/0001-02	MARIA DO CARMO MOREIRA LOURENCO	D	G	
09.050.756/0001-10	MARIA DOS REMEDIOS ESTRELA SARMENTO MODAS		G	
18.973.186/0001-20	MARIA ERLEIDE MAIA SILVA		G	
07.307.158/0001-58	MARIA EVA VIEIRA	D	G	
10.642.295/0001-53	MARIA GILEIDE DE FRANCA NOVAES		G	
07.835.607/0001-30	MARIA GILVANIA ROCHA HOLANDA MINIMERCADO			I
12.327.758/0001-18	MARIA HELENA DE A. SERAFIM PAPELARIA			I
07.832.109/0001-34	MARIA IRANI PEREIRA RIOS DA SILVA DROGARIA	D	G	
19.461.408/0001-99	MARIA NILZA BISPO ARAUJO 29239174800	D	G	
11.316.810/0001-78	MARIA ROSICLEIDE M. F. ROCHA LANCHONETE	D	G	
24.077.665/0001-61	MARIA SILVONETE SOUZA MORAIS NETA		G	
08.799.995/0001-04	MARILEI PRESENTES E UTILIDADES LTDA	D	G	
67.011.130/0001-09	MARISA DANTAS MARTINS	D	G	
03.980.883/0002-12	MARY HELP REFEICOES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		G	
13.806.496/0001-37	MASSCRO USINAGEM EM GERAL LTDA		G	
11.411.035/0001-30	MATOS & MATOS INFORMATICA EIRELI		G	
07.724.848/0001-02	MAURO SERGIO CORREA SILFONI		G	
57.399.149/0005-36	MAYURI COMERCIO DE VIDROS, ESPELHOS E MOVEIS LTDA			I
09.382.653/0001-57	MB3 MARCENARIA LTDA	D	G	
14.210.424/0001-95	MECANICA VF DIESEL LTDA		G	
13.829.906/0001-65	MECENERO REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	D	G	
24.911.188/0001-98	MEDICINA VETERINARIA PRESSER LTDA	D		
10.491.487/0001-06	MEGA CONVENIENCIA ASSUNCAO LTDA	D		
03.136.578/0001-68	MEGA RECUPERACAO DE ATIVOS LTDA	D		
15.615.812/0001-19	MEP STORE INTALACAO COMERCIAL LTDA	D		
17.829.575/0002-03	MERCADAO DE BALANCAS CAPITAL - EIRELI			I
74.160.292/0001-66	MERCADO ANTIGO - ACHADOS DO BRASIL LTDA		G	
19.824.570/0001-24	MERCADO COMPANHEIRO EIRELI	D	G	

21.364.410/0001-91	MERCADO E PADARIA JS FERREIRA EIRELI			I
29.967.719/0001-88	MERCADO JARDIM SILVINA LTDA.		G	
67.739.144/0001-35	MERCADO M2M LTDA		G	
07.817.112/0001-89	MERCEARIA BRASILIS COMERCIO DE ARTESANATOS EM GERAL LTDA	D	G	
11.183.620/0001-20	MERCEARIA SALDANHA LTDA		G	
18.802.194/0001-04	MERSA COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA	D	G	
27.554.650/0001-35	MF LOPES ENGENHARIA E CONSULTORIA	D	G	
16.961.363/0001-23	MG STUDIO DE DANCA LTDA	D		I
22.859.908/0001-98	MGS SOLUCAO EM BATERIAS LTDA	D	G	
24.089.357/0001-56	MICHEL KEY OGAWA - PESCADOS		G	
06.958.652/0001-10	MICHELE ABRANTES CESAR	D	G	
65.774.010/0001-20	MIRAI ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA LTDA			I
10.982.019/0001-34	MIRIAM GUIMARAES SIOLLA	D	G	
02.741.828/0001-26	MIRNA BISSOLOTTI GASQUES			I
12.978.609/0001-19	MIX SERVICOS ELETRICOS LTDA	D	G	
08.658.987/0001-48	MJ RIGGING SERVICE ADMINISTRACION LTDA	D		
00.614.452/0001-63	MM THOME LTDA	D		
19.525.109/0001-70	MONIQUE ROMANO TEMPESTA		G	
59.987.024/0001-29	MONTADORA MARIAN S/C LTDA	D		
13.229.171/0001-39	MONTE SIAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	D	G	
19.112.027/0001-02	MOURA COMERCIO DE PAES LTDA		G	
05.266.160/0001-09	MPLNET - SISTEMAS DE INFORMATICA S/C LTDA	D	G	
04.354.520/0001-53	MR NET NEW COMERCIO E SERVICOS LTDA		G	
29.776.147/0001-50	MR SPA E BELEZA LTDA			I
11.366.803/0001-80	AS EMPRESAS LTDA	D	G	
26.712.179/0001-01	MT CAFETERIA EIRELI	D		
21.101.566/0001-80	MTX COMERCIO DE ROUPAS EIRELI	D	G	
12.855.431/0001-19	MURAMATSU PROGRAMAS DE INFORMATICA LTDA	D		
18.179.810/0001-12	MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			I
04.088.130/0001-89	N & C CASTRO ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA			I
27.313.140/0001-76	N R DOS SANTOS TRINDADE BISTRO	D	G	
27.280.905/0001-19	N. R. DE ASSIS	D		
02.020.396/0001-64	N. TEMPESTA - COMERCIO DE AUTO PECAS E TAPECARIA LTDA	D		
20.663.690/0001-76	N.J CALCADOS E ACESSORIOS EIRELI		G	
11.894.511/0001-10	N.S.V GLASS LTDA	D		
17.389.704/0001-09	NAGAREBOSHI ABC, BAR E RESTAURANTE LTDA	D	G	
09.082.457/0001-67	NARDIF COMERCIAL E SERVICOS LTDA		G	
22.693.272/0001-57	NASCIMENTO PRESTACAO DE SERVICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA EIRELI		G	
10.173.804/0001-46	NATAN - COMERCIO DE COZINHAS E DORMITORIOS LTDA	D	G	
12.004.639/0001-24	NAYSATH CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA	D	G	
05.634.036/0001-40	NEFAL CONFECÇOES LTDA			I
09.376.936/0001-96	NELSON RIBEIRO PILOTO SOUZA BICICLETARIA	D	G	
14.980.450/0001-00	NEW IMOB NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	D	G	
59.974.352/0001-90	NEW KINGDOM ENSINO DE IDIOMAS S/S LTDA	D		
23.735.002/0001-24	NIFA - CENTER COUROS LTDA	D	G	
12.536.583/0001-59	NJ - ADMINISTRACAO DE IMOVEIS EIRELI	D		
27.733.703/0001-85	NNX INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	D	G	
24.802.495/0001-30	NORTH FIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA LTDA		G	
11.007.848/0001-69	NOVA D' JULIAN COMERCIO DE FLORES LTDA	D		I
24.518.067/0001-80	NOVA ISABELLA PAES E DOCES EIRELI	D	G	
96.444.765/0001-90	NOVA KIREY COMER.DE MATER.E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	D		
22.515.033/0001-07	NOVA PRATICA CONSTRUÇOES LTDA		G	
16.880.159/0001-88	NOVIK SOLUCOES EMPRESARIAIS E DE RECURSOS HUMANOS LTDA		G	
11.282.987/0001-09	NOVO MUNDO CONSTRUCAO CIVIL E COMERCIO LTDA	D	G	
27.623.695/0001-14	NP ACABAMENTOS EIRELI	D		
20.899.016/0001-95	NPICORP INFORMATICA LTDA	D	G	
21.570.919/0001-90	NRS SERVICOS OCUPACIONAIS LTDA	D		
03.257.977/0001-87	NUCLEO TERAPEUTICO CRERSER S/S LTDA		G	
24.607.789/0001-01	O.F. DE OLIVEIRA TI INTEGRADORA DE SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES		G	
04.553.944/0001-47	O2 INFORMATICA LTDA.		G	
12.945.884/0001-36	ODONTOLOGIA HADAD LTDA		G	

12.855.285/0001-21	OE INSPECOES EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	D	G	
16.796.172/0001-53	OLIVEIRA & CASTRO HOTEL LTDA.	D		
05.071.806/0001-94	OMEGA - CALCULOS E DETALHAMENTO LTDA	D		
04.162.702/0001-22	OMNIFER CONSULTORIA EM INFORMATICA S/C LTDA	D		I
24.920.954/0001-80	ONILE PAISAGISMO - EIRELI	D	G	
16.774.638/0001-10	OPHOR-MOZZA COMERCIO DE MODAS, PRESENTES E CALCADOS LTDA		G	
18.719.282/0001-47	OREON INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTARIA E USINAGEM EIRELI	D		
59.145.193/0001-11	ORFEU COMERCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA	D		
71.541.296/0001-04	ORGANIZACAO CONTABIL TABOAO S/S LTDA			I
26.168.083/0001-16	ORTOPAR COLCHOES LTDA	D	G	
04.610.708/0001-15	OS FORASTEIROS PRODUCOES E EVENTOS S/C LTDA		G	
07.770.003/0001-53	OSMARINA OLIVEIRA ALVES	D		
67.707.133/0001-73	P. PIMENTEL TRANSPORTE E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA			I
03.898.568/0001-60	PACH TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI		G	
47.712.187/0001-10	PADARIA E CONFEITARIA FLOR DA VILA MARCHI LTDA	D		
04.541.555/0001-00	PADARIA E MERCADO DO FERNANDO LTDA	D	G	
24.435.314/0001-85	PADARIA NOVA BEATRIZ LTDA	D	G	
17.868.658/0001-12	PAES E DOCES NOVA ALLIANCE LTDA		G	
57.407.447/0001-05	PAES E DOCES NOVA ROYAL LTDA	D		
22.638.253/0001-28	PAES E DOCES ORQUIDEA TABOAO LTDA	D	G	
06.996.574/0001-48	PALUSU PNEUS LTDA	D		
47.079.801/0001-58	PANIFICADORA E CONFEITARIA YRAJA LTDA	D		
03.767.751/0001-26	PAPALEGUAS COPIADORA S/C LTDA	D	G	
10.446.470/0001-37	PAPEL OBJECTO CONVITES E ACESSORIOS LTDA	D	G	
29.799.489/0001-95	PARRA MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		G	
00.258.271/0001-41	PASSA FACIL SERVICOS LTDA	D		
24.781.708/0001-95	PATRICIA MIRELLA DE ABREU D AMICO	D	G	
17.687.812/0001-50	PAULA L. FERREIRA - SERVICOS GERAIS		G	
29.654.350/0001-53	PAULICEIA CASA DE CARNES E ROTISSERIE - EIRELI		G	
00.831.622/0001-61	PAULICON CORRETORA DE SEGUROS LTDA	D		
08.873.645/0001-40	PAULO HENRIQUE SACILOTTO		G	
71.539.761/0001-64	PAULO VICENTE SERPENTINO-ADVOGADOS ASSOCIADOS	D		
55.033.161/0001-73	PEREIRA E EVANGELISTA MECANICA LTDA	D		
15.333.472/0001-33	PETRI ACAI - LANCHES LTDA	D	G	
15.478.865/0001-35	PG INSTALACOES E SERVICOS EIRELI		G	
17.704.303/0001-98	PHILADELFA COMERCIO E SERVIOS DE MONTAGEM DE MOVEIS LTDA	D		
09.523.654/0001-74	PHIONIX REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA		G	
06.332.850/0001-73	PHOENIX COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA	D	G	
61.139.309/0016-38	PINHOLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			I
01.033.167/0001-11	PINI E CESNIK CORRETORA DE SEGUROS LTDA	D		
17.182.724/0001-04	PIZZARIA & TECNOLOGIA INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	D		
07.701.198/0001-80	PLIMATEC COMERCIO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO EIRELI	D	G	
17.203.408/0001-63	PODIUM AMERICAS COMERCIAL EIRELI	D	G	
07.109.672/0001-89	PODOLOGIA ABC COMERCIO E SERVICOS DE PODOLOGIA LTDA		G	
03.951.418/0001-72	POK BOM PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA			I
17.879.845/0001-00	PONTO DE IMPACTO ACADEMIA LTDA	D	G	
12.639.006/0001-92	POUSADA ANGELA & BARBARA LTDA	D		
06.969.531/0001-73	PRATA BRASIL LAVANDERIA E COMERCIO DE VESTUARIOS LTDA	D		
11.876.932/0001-19	PREVELATO CORRETORA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA	D		
19.332.388/0004-07	PRINCIPE DOS COLCHOES COMERCIO EIRELI		G	
08.824.607/0001-06	PRISCILA MIDORI OSIRO			I
19.428.816/0001-49	PRO7 FITNESS E SOCIETY LTDA	D	G	
18.603.568/0001-62	PROCAM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	D	G	
26.312.575/0001-33	PROFICIO CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	D	G	
11.340.101/0001-28	PROINIX ASSESSORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA	D	G	
22.250.857/0001-00	PROJEAR - ENGENHARIA E SOLUCOES TERMICAS EIRELI	D	G	
15.450.782/0001-38	QUALLY RODAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	D	G	
12.543.243/0001-55	R G S SEGURANCA LTDA	D		
15.496.703/0001-20	R L LIMA TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM EIRELI	D	G	
17.033.029/0001-72	R LUCIO DE MATOS MOVEIS	D		
29.861.323/0001-51	R M FERNANDES AUTO PECAS			I

01.635.718/0001-17	R S M CITY LANCHES LTDA	D		
31.231.245/0001-53	R&M ADMINISTRACAO E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA		G	
11.694.118/0001-83	R. A. DOS SANTOS MARKETING E TREINAMENTO		G	
23.782.101/0001-67	R. C. P. KONO TRANSPORTES RODOVIARIOS	D		
12.931.914/0001-55	R. E. DOS SANTOS LOCADORA E TRANSPORTES	D	G	
24.436.267/0001-94	R. G. DA SILVA MANUTENCAO		G	
14.021.918/0001-21	R. MARTIN & RANOCCHIA CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA	D		
00.835.325/0001-94	R.C. DE SOUZA MOTOS		G	
05.108.241/0001-72	R.D.A EDITORIA E COMUNICACAO EIRELI	D	G	
03.896.830/0001-37	R.J.F. S/C LTDA		G	
20.735.977/0001-64	RAFAEL GONZALEZ DIAS ADMINISTRATIVO	D		
63.963.573/0002-11	RAFFINE MAGAZINE LTDA			I
05.349.177/0001-11	RAIMUNDO VITAL BEM RESTAURANTE E LANCHONETE	D		I
14.657.668/0001-10	RAIPAV CONSTRUCOES EIRELI	D	G	
28.955.211/0001-05	RCL MARKETING DIRETO EIRELI		G	
10.442.860/0002-10	RECIAR EMOCoes SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA			I
28.654.990/0002-81	REDE DO ACO LTDA			I
28.654.990/0001-09	REDE DO ACO LTDA			I
20.352.505/0001-22	REFIT TRUCK CENTER EIRELI	D	G	
01.367.827/0001-09	REGALLE GRECO ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA			I
16.937.879/0001-32	REGINA SOARES	D	G	
10.893.395/0001-52	REGIS CAMARA LOPES SERVICOS		G	
14.427.016/0001-90	REGIS DEPRET	D	G	
24.511.106/0001-18	RENAM MARCEL LOPES		G	
26.601.986/0001-49	RENATA APARECIDA RESENDE PEREIRA - TRANSPORTES	D	G	
23.010.419/0001-20	RENATA DA SILVA DEOLINDO		G	
00.825.550/0001-40	RENOVE/BRASIL INTELIGENCIA SOCIAL LTDA.		G	
02.397.699/0002-81	REPARACAO AUTOMOTIVA CEL'MAR EIRELI			I
24.152.483/0001-08	REQUINTE II PIZZARIA EIRELI		G	
01.334.195/0001-79	RESIDENCE CARE HOSPEDAGEM PARA IDOSOS LTDA	D	G	
25.209.467/0001-77	RESSACARIA SERVICOS LTDA	D		
12.236.614/0001-56	RESTAURANTE CANNES LTDA	D	G	
64.702.954/0001-29	RESTAURANTE DANIELLI LTDA	D		
16.932.944/0001-37	RESTAURANTE ELYTE LTDA	D		
27.648.024/0001-08	RFF MONTAGENS INDUSTRIAIS E LOCACAO EIRELI	D	G	
67.104.125/0001-32	RHA AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO EIRELI		G	
15.651.231/0001-32	RICARDO FERREIRA DE SOUZA DESIGN	D	G	
09.383.620/0001-21	RICARDO OSNI BUENO MATERIAIS GRAFICOS	D	G	
19.765.798/0001-90	RICARDO PEREIRA DA SILVA			I
09.068.730/0002-80	RIOS FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA			I
21.960.674/0001-08	RMD REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	D	G	
23.860.008/0001-23	RME PIGMENTACAO DE SOBRANCELHAS E ESTETICA LIMITADA			I
10.425.044/0001-17	RMR ANDRADE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	D	G	
11.940.519/0001-76	ROBERTO BERMEJO SANCHES JUNIOR		G	
07.083.759/0001-24	ROBERTO BROLACCI	D		
03.331.565/0001-40	ROBERTO ELITI USHIDA	D	G	
11.473.786/0001-80	ROBERTO TAKESHI UEMATSU		G	
11.313.992/0001-23	ROBINSON RIBEIRO HIPOLITO	D		
12.803.483/0001-41	ROCELFIRE IINSTALACOES E MONTAGENS LTDA	D		
22.715.206/0001-30	RODRIGO GONCALVES REPRESENTACOES	D	G	
17.753.865/0001-21	ROGERIO BATISTA GONCALVES SERVICOS DE TAXI	D		
14.441.137/0001-96	ROMA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		G	
16.586.098/0001-40	ROMUALDO AMBROSIO DOS SANTOS - REFRIGERACAO MECANICA	D	G	
48.599.914/0001-47	RONALDO T REALE INTERMEDIACOES EM NEGOCIOS	D	G	
04.290.603/0001-26	RONINI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	D	G	
07.032.037/0001-40	ROSANA SOARES DA SILVA EIRELI		G	
73.121.386/0001-63	ROSANGELA LIBERAL NUNES			I
06.539.659/0001-05	ROSELI LIMA DOS SANTOS	D		
22.861.947/0001-20	ROSELIA EMILIA DA SILVA RESTAURANTE		G	
15.461.617/0001-81	ROSELY APARECIDA RODRIGUES REZENDE		G	
21.191.269/0001-72	ROSENELI CIAMPA	D	G	

10.863.422/0001-44	ROTISSERIE E MERCEARIA M. BARROS LTDA	D		
11.188.960/0001-43	ROY SOM ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA	D		
17.324.382/0001-01	RPREST PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	D		
23.935.477/0001-64	RS SANTOS CONSTRUCOES LTDA	D		
11.467.862/0001-45	RUDGE RAMOS COMERCIO DE PRODUTOS HORTIFRUTI LTDA	D	G	
09.210.752/0001-51	S V M EROSAO COMERCIO E SERVICOS DE PRECISAO LTDA	D	G	
23.866.131/0001-51	S. A. COMERCIO DE CALCADOS LTDA		G	
27.658.047/0001-01	S. DE JESUS PRAJNA	D		
06.238.222/0001-23	S.O.S FOCAS - SERVICOS DE GUINCHOS LTDA	D	G	
12.770.036/0001-33	SAADA CENTRO DE FISIOTERAPIA E PSICOLOGIA LTDA		G	
09.400.226/0001-54	SABATHA LAIS FRANCISCO DOS SANTOS	D	G	
14.116.307/0001-67	SACOLAO TILUAN LTDA	D	G	
23.056.463/0001-70	SAKURA COMERCIO E VAREJO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.		G	
24.839.450/0001-30	SALEH REPRESENTACOES EIRELI		G	
06.940.275/0001-91	SANDRO ROGERIO DE OLIVEIRA		G	
04.045.549/0001-53	SANTOS & VUNJAO COMERCIAL LTDA	D	G	
10.547.184/0001-68	SANTURA COMERCIO DE GAS LTDA		G	
58.160.862/0001-61	SAO JUDAS SERVICOS TECNICOS DE LIMPEZA S/C LTDA	D		I
06.697.708/0001-20	SAUBER - CONSULTORIA EM TELECOMUNICACOES LTDA.		G	
14.551.384/0001-45	SAUDE & BELEZA BIO FLORAIS SHOPPING METROPOLE LTDA	D	G	
20.343.092/0001-10	SAVELI COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	D		
22.704.139/0001-59	SEIKO COMERCIO VAREJISTA LTDA		G	
97.519.651/0001-24	SELMI PINTO DE SOUZA	D	G	
07.754.487/0001-47	SERGIO ROBERTO NUNES DA COSTA DROGARIA	D		
13.170.533/0001-63	SETLOG TERCEIRIZACAO EM SERVICOS LTDA	D		
61.972.543/0001-65	SEVERINA MARCIONILA DA SILVA	D		
02.818.449/0001-97	SHIRLEY APARECIDA DIAS DE PAULA			I
23.351.283/0002-00	SIJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		G	
04.781.884/0001-10	SILVA E CABRAL COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS LTDA	D		
29.447.947/0001-27	SILVIA APARECIDA FERNANDES NETO GONCALVES	D	G	
07.202.508/0001-11	SILVIA CRISTINA BENAZZI SERAFIM		G	
14.363.476/0001-00	SIMOES & DOMINGOS SORVETES LTDA		G	
28.195.621/0001-97	SIMONE APARECIDA DO NASCIMENTO MONTEIRO	D	G	
66.843.772/0001-01	SISBRASEG ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS EIRELI	D		
19.426.819/0001-43	SMART TABOAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	D	G	
13.411.800/0004-90	SOFFIONE COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA		G	
23.120.114/0001-70	SOLANGE APARECIDA DA SILVA COSTA	D		
03.884.126/0001-64	SONIA APARECIDA BERBEL BOTAO	D		
04.636.623/0001-06	SONIA REGINA BIGAI SUPERMERCADO	D	G	
23.858.115/0002-06	STARFIT CAMPO LIMPO SUPLEMENTOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA			I
16.754.835/0001-77	STARFIT SUPLEMENTOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA		G	
17.619.328/0001-93	STARMOLD FERRAMENTARIA DE PRECISAO EIRELI		G	
69.117.646/0001-50	ST-COMERCIO DE MOVEIS LTDA	D		
09.640.468/0001-15	STUDIO INOVA PRODUCOES LTDA		G	
08.462.817/0001-93	SULBAHIA TRANSPORTES E GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA.			I
16.433.522/0002-06	SULMINEIRA PANIFICACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		G	
05.681.380/0002-71	SUMAVI COMERCIO E CONsertos DE RODAS LTDA			I
08.984.244/0001-68	SUPER REAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA			I
12.945.171/0001-72	SUPERMERCADO BOM PRECO M M EIRELI		G	
10.524.856/0001-10	SUPERMERCADO P. M. DA SILVA LTDA		G	
31.649.464/0001-57	SUPPORT - SERVICOS AUXILIARES DE DIGITACAO LTDA			I
21.351.555/0001-58	SURYA - SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA		G	
14.987.546/0001-92	T. DE F. FERREIRA SERVICOS	D	G	
06.956.805/0001-90	TAIOLI PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	D	G	
09.472.491/0001-48	TALISMA ASSESSORIA CONTABIL EIRELI	D	G	
15.674.874/0001-00	TATIANE FERREIRA DA SILVA KARAT		G	
16.805.672/0001-04	TECHMED PRODUTOS MEDICOS LTDA			I
09.478.088/0001-26	TECHNO HARD ABC SERVICOS DE INFORMATICA LTDA			I
02.033.136/0001-23	TELES SERVICOS DE DIGITACAO LTDA	D		
07.562.294/0001-94	TESE CONTABILIDADE LTDA		G	
06.950.698/0001-92	THAIS APARECIDA SILVA MATURANA BAZAR E CHAVEIRO	D		

20.019.851/0001-93	THIAGO & GIZELY DOCES E DELICIAS LTDA	D	G	
27.840.336/0001-19	THIAGO AMARAL PICCOLI TRANSPORTES		G	
27.187.205/0001-84	THIAGO DOS SANTOS SEREIN TANSPORTES RODOVIARIOS	D		
15.354.601/0001-70	THIAGO SALOMAO PORTES	D		
16.528.722/0001-53	TIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI		G	
26.645.506/0001-41	TIRELLI REPRESENTACOES COMERCIAIS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	D		
24.699.252/0001-19	TOP CARNES DO SUL EIRELI		G	
07.022.740/0001-78	TOT COMUNICACAO S/S LTDA	D		I
01.971.248/0006-77	TRANSCAR - TRANSPORTES EIRELI	D		
20.335.603/0001-51	TRANSEXECUT TRANSPORTES LTDA		G	
05.602.186/0002-53	TRANSNITRO LOGISTICA E TRANSPORTE DE VEICULOS EIRELI			I
20.141.366/0001-98	TREADSTONE CORRETORA DE SEGUROS LTDA	D	G	
10.294.722/0001-50	TRENTINI ENFERMAGEM LTDA	D	G	
23.932.257/0001-87	TRIUNFAL ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI		G	
26.657.698/0001-06	TROOPER TRANSPORTES LTDA	D	G	
11.455.720/0001-68	UNIQUE IDIOMAS LTDA	D	G	
22.064.317/0002-05	UPPCELL ACESSORIOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA			I
16.600.910/0001-45	USTON FERRAMENTARIA EIRELI	D	G	
17.336.860/0001-01	V3 COMERCIO VAREJISTA DE VALVULAS E CONEXOES INDUSTRIAIS LTDA	D	G	
02.060.199/0001-79	VALERIA SIMOES DE SOUZA ROTISSERIE	D		
07.971.516/0001-22	VAL-PERFIL CABELEIREIROS LTDA	D		
14.183.227/0001-24	VALQUIRIO AMORIM LIBORIO	D		
14.131.284/0001-60	VANDERCLEBER LUCIANO DOS SANTOS		G	
20.336.960/0001-34	VANELI MARIA SILVEIRA MORALES MASTELINI		G	
16.932.893/0001-43	VANESSA APARECIDA BERTUCCI	D		I
10.396.401/0001-66	VANIA APARECIDA CUBA PINTO TAPECARIA	D		
25.354.619/0001-25	VERMA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE MANUTENCAO EM GERAL LTDA	D	G	
10.531.221/0001-40	VERODANI CONSULTORIA COMERCIAL E CONTABIL LIMITADA	D	G	
26.859.939/0001-08	VIANA ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA			I
24.930.251/0001-33	VIC COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	D	G	
07.754.514/0001-81	VICENTE VALDOSKI RAMOS TRANSPORTES		G	
23.992.714/0001-29	VINIUS DE OLIVEIRA JUELI REPRESENTACOES DE ROUPAS INFANTIS	D		
12.631.325/0001-51	VISACHI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	D		
23.104.609/0001-06	VITOR DAMASCENO SILVA RESTAURANTE	D	G	
20.228.040/0001-00	VL MARMORES E GRANITOS EIRELI	D	G	
08.745.045/0001-05	VMB SAO BERNARDO COMERCIO DE RESIDUOS LTDA	D	G	
11.796.680/0001-18	VN SILVA IMPRESSOS LTDA		G	
26.130.866/0001-00	VRJ ESTACIONAMENTO LTDA	D		
10.691.992/0001-02	VSL VIA SUL CONSTRUTORA LTDA	D	G	
13.582.113/0001-94	W. LACERDA SILVA - MONTAGENS INDUSTRIAIS	D		
12.207.910/0001-29	W.L.S. COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI		G	
10.526.568/0001-02	WAGNER COSTA RODRIGUES MECANICA	D	G	
09.071.767/0001-86	WAGNER LOPES DOS SANTOS LOCADORA		G	
12.960.419/0001-74	WAGNER RESTIVO LANCHONETE	D	G	
11.878.603/0001-07	WANDER SILVA AGUIAR	D	G	
01.644.393/0001-39	WESTINOX COMERCIAL E REPRESENTACOES LTDA	D	G	
00.524.184/0001-99	WF RIO MODAS LTDA E.E.P		G	
08.332.863/0001-78	WILIAN ANTONIO CABRAL CALCADOS			I
02.700.063/0001-86	WILLIAM FLORENCIO DE OLIVEIRA			I
19.974.093/0001-83	WILSON I. K. CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA		G	
10.258.011/0001-20	WORLDPACKING ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	D	G	
08.234.246/0001-30	WRFCOMP INFORMATICA LTDA.		G	
24.767.270/0001-90	WVF REPRESENTACOES DE ESPUMA LTDA	D		
15.553.387/0001-80	WVG SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	D	G	
11.425.951/0001-29	XAVIER & XAVIER CONFECÇOES LTDA		G	
11.974.658/0001-10	XISTO PECAS E ACESSORIOS PARA BICICLETAS LTDA			I
26.615.117/0001-73	XZ TEC SISTEMAS & SERVICOS EIRELI	D	G	
07.792.792/0001-23	Y.M. EL ORRA COLCHOES			I
21.107.026/0001-03	YES ARTES GRAFICAS LTDA	D	G	
09.535.867/0001-16	ZADE SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	D	G	
24.382.551/0001-25	Z Aid AHMAD SAIFI COMERCIO DE MOVEIS	D	G	
07.145.866/0001-30	ZANATA COMERCIO E LABORATORIO DE ANALISES EM AGUA LTDA			I
14.543.437/0001-86	ZANUTTO TREINAMENTOS EM INFORMATICA LTDA.		G	
14.181.262/0001-04	ZILBERLANDIO FRANCISCO FELIX DE SOUSA		G	
22.577.192/0001-36	ZOBOLI & ZUZA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	D	G	
05.329.483/0001-96	ZR DOIS DESENHOS E MONTAGENS EIRELI		G	
10.854.944/0001-80	ZR-CLARO TRANSPORTE DE VEICULOS E CARGAS EM GERAL LIMITADA		G	
22.144.148/0001-32	ZULFT COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	D		I
23.318.720/0001-03	ZZF ACESSORIOS EM JOIAS LTDA		G	

SF1/SF2, 12 de março de 2019.

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

ROBSON TADEU DE ALMEIDA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

Dia da Mulher

Em celebração ao Dia Internacional da Mulher convidamos vocês para uma tarde voltada ao universo feminino, falaremos sobre mercado de trabalho, envelhecimento, saúde da mulher, entre outros, teremos oficinas, palestras e música. Não se esqueça de se inscrever.

Programação:

- | | |
|-------|---|
| 14h | Oficina: Lenços e echarpes, tintura artesanal |
| 14h30 | Oficina: Sessão de automaquiagem |
| 15h | Oficina: Yoga |
| 16h | Palestra: De bem comigo, Katia Lourenço |
| 17h | Palestra: Que venham os anos, Ana Claudia Becker |
| 18h | Música |
| 19h | Palestra: Mulheres que fazem e acontecem, Sara Valentim |
| 20h | Coral Municipal |

Vagas limitadas

INSCRIÇÕES:

fomentoleituroaoficinas@gmail.com ou no local do evento.

15 mar (sex) - das 14h às 20h

BIBLIOTECA MONTEIRO LOBATO

Rua Dr. Fláquer, 26 - Centro - São Bernardo do Campo - SP



SAÚDE DA MULHER



SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE



PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Gabinete do Secretário

ST - SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
E DE TRANSPORTES PÚBLICO

ERRATA

Errata ao Edital Diretoria nº 006/2019, publicado em 01/03/2019. Edição 2048.

ONDE SE LÊ: DEFEIRIMENTO SB 62.383/2013 JUSSARA DA COSTA TEIXEIRA LEIA-SE: INDEFERIMENTO 62.383/2013 JUSSARA DA COSTA TEIXEIRA

ST - SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
E DE TRANSPORTES PÚBLICOS

EDITAL ST.122 - Nº 020/2019

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI
RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiros de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
ANEX GOMES DE OLIVEIRA	02	1.792/92
EDUARDO PEREIRA FERREIRA	02	2.278/13
LUIZ BATISTA DE MORAES	72	2.086/05
VALDEMAR SOARES DE OLIVEIRA	12	1.482/85
ADELCEIO LUIZ SPERANDIO	71	2.263/12
VITOR SANTOS RODRIGUES	61	2.251/11
GILBERTO MORAIS CARNEIRO JUNIOR	20	2.173/07
FERNANDO RODRIGUES BUENO	71	2.217/09
PEDRO LUIZ ROSSI	32	1.898/94
MIRIAN DE VASCONCELOS SANCHEZ SOUZA	24	2.392/17
JOSÉ BATISTA DE MORAIS	72	2.254/11
ANDRÉ MENDES DA SILVA	12	2.340/14
LINCOLN LIMA DE SOUZA	62	1.815/92
LENILDO CORDEIRO CAVALCANTI	32	1.535/86
JOSÉ MACIEL BATISTA	62	1.830/92
GERALDO VICENTE DE FREITAS	72	1.730/90
MICHELLE CARVALHO MENDES	22	2.314/14
PAULO SOARES ACIOLE	32	2.368/16
EDSON JOSÉ DE LIMA	02	2.287/13
GISLAINE TEREIANI HERNANDEZ	65	2.230/10
MARILENE MORAIS	62	2.358/15
CELSON LUIZ BUENO	31	2.232/10
ROBERTO GOMES	62	2.030/02
EDERTON CLEBER MATOS DE OLIVEIRA	62	2.164/07
IZAIAIS REQUENA LOUZANO	62	1.916/94
HÉLIO GERALDINO DOS SANTOS	32	1.034/78

REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CONVOCADOS, a comparecer na Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para tratar de assuntos referente a Revalidação Anual de Alvará. O não atendimento implicará em sanções conforme legislação.

Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, a(s) respectiva(s) convocação(ões).

NOME	ALVARÁ Nº	PONTO
ANTONIO CASSIANO DA SILVA	1.221/80	21
ELENICE DINIZ ROSINHOLO	1.826/92	01
EMERSON FERNANDO SILVA DE ALMEIDA	2.343/15	61
ADALTO FIRMINO DA SILVA	2.388/17	61
VALMIR BEZERRA DE LIMA	2.364/15	21
JOSE FERREIRA DE SOUZA	1.976/97	31

RETIRADA DE CERTIDÕES

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar as certidões solicitadas.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

NOME	PONTO	CERTIDÕES Nº
SEBASTIÃO MARCILI	08	021/2019 e 022/2019

ST.122.1.27 de fevereiro de 2019.

JESSE ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão-ST-12

ST - SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

EDITAL ST-1 Nº 008/19

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório pelo Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego, conforme Art. 56, §1º do Decreto nº 18.280/12, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO(S) DEFERIDOS(S)

SB 49.709/2011 Transportes Tio Nando e Tia Dalva Ltda - Me

ST-1, 13 de março de 2019.
FRANCISCO DOS SANTOS DE SOUSA
Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS-ST
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE
TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122

EDITAL ST-122 Nº 019/2019

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

RETIRAR O CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0002	Wagner Tavares Salviano
0012	Luiz Henrique Zanardi de Souza
0022	Roberto Trindade Fernandes
0052	Nelson Luiz Silva
0062	Fernando Queiroz
0102	Tiago Canedo da Silva
0112	Vladimir Rodrigues da Silva
0122	Alexandre Cunha Zornek
0152	Silvana Alves dos Santos Kato
0212	Elaine Aparecida Escudeiro Arantes
0267	José Lima
0271	Leandro Ferreira de Souza
0313	Fabiana Dias Nemeth
0326	Oasis Locadora de Veiculos Ltda – Me
0432	Sandra Regina da Silva
0452	Gabriel Mesquita de Oliveira
0502	Marco Aurélio Rangel Calil Luiz
0592	Ricardo de Souza Lopes
0601	Silvana Cibebe da Silva Reis
0602	Cristina Rodrigues de Castro
0662	Viviane Sobral e Silva
0677	Oasis Locadora de Veiculos Ltda - Me
0725	Andreia Nascimento de Castro
0742	Roberto Rocha
0747	Oasis Locadora de Veiculos Ltda – Me
0758	Juvenal Braz
0762	Lelo Informática e Transporte Ltda – Me
0962	Lelo Informática e Transporte Ltda - Me
0971	Rodrigo Marcos Bitu de Souza
1042	Dracma Tur Transporte Executivo Ltda - Me
1072	Sandro Soares Bueno de Lima
1092	Iteil de Santana Souza
1132	Nercir Carlos da Silva
1147	Oasis Locadora de Veiculos Ltda - Me
1152	Transfoquinha Transportes

ST-122, 13 de março de 2019.

JESSE ARMANDO DA SILVA

Chefe de Divisão de Operação e Fiscalização – ST-12

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, com fulcro no Artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, a relação de Imposições de Penalidade de Trânsito processados de 06/03/2019 a 12/03/2019 e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo conforme estipulado abaixo, para apresentação de Recurso à JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, que poderá ser protocolado nos seguintes endereços:

ATENDE BEM POUPEMPO

Rua Nicolau Filizola, 100 - CENTRO

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 7h às 19h, e aos sábados, das 7h às 13h

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO ASSUNÇÃO

Av. João Firmino, 900 - ASSUNÇÃO

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO ALVARENGA

Estrada dos Alvarenga, 5815

De segunda a sexta-feira, 8h às 17h

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO RIACHO GRANDE

Avenida Araguaia, 265

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO RUDGE RAMOS

Rua Jacquy, 61 - Rudge Ramos

Horário de Atendimento:

De Segunda a sexta, das 8h00 às 17h

VIA POSTAL - RUA HUMBERTO LUIS GASTALDO, 40 - PARQUE SÃO DIOGO - SÃO BERNARDO DO CAMPO - CEP 09726-435.

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, com fulcro no Artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, a relação de Autos de Infração de Trânsito processados no período de 09/06/2019 a 12/03/2019 e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo conforme estipulado abaixo, para apresentação de Defesa da Autuação, que poderá ser protocolado nos seguintes endereços:

ATENDE BEM POUPEMPO

Rua Nicolau Filizola, 100 - CENTRO

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 7h às 19h, e aos sábados, das 7h às 13h

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO ASSUNÇÃO

Av. João Firmino, 900 - ASSUNÇÃO

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO ALVARENGA

Estrada dos Alvarenga, 5815

De segunda a sexta-feira, 8h às 17h

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO RIACHO GRANDE

Avenida Araguaia, 265

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO RUDGE RAMOS

Rua Jacquey, 61 - Rudge Ramos

Horário de Atendimento:

De Segunda a sexta, das 8h00 às 17h

VIA POSTAL - RUA HUMBERTO LUIS GASTALDO, 40 - PARQUE SÃO DIOGO - SÃO BERNARDO DO CAMPO - CEP 09726-435.

EDITAL ST Nº 20 DE 12 DE MARÇO DE 2019

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de 06 A 12 DE MARÇO DE 2019, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>.

GST, 12 de Março de 2019.

Eng. Delson José Amador

Secretário de Transportes e Vias Públicas

EDITAL ST Nº 21 DE 05 DE MARÇO DE 2019

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de 06 A 12 DE MARÇO DE 2019, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>.

GST, 12 de Março de 2019.

Eng. Delson José Amador

Secretário de Transportes e Vias Públicas

RESOLUÇÃO GST Nº 01, 5 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre o cadastramento e emissão de cartão para as vagas de estacionamento destinadas exclusivamente a veículos que transportem pessoas idosas, conforme previsão da Resolução nº 303, de 18 de dezembro de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e do Decreto Municipal nº 15.233, de 21 de setembro de 2005.

DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto na RESOLUÇÃO DO CONTRAN Nº 303, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008, no art. 19 do Decreto Municipal nº 15.233, de 21 de setembro de 2005, bem como a importância de garantir o bom uso das vagas destinadas aos veículos dirigidos por pessoas idosas ou por quem as transportem, nas vias e logradouros públicos sob sua circunscrição,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização especial, por meio da emissão do Cartão Nacional da Pessoa Idosa, para o estacionamento de veículo utilizado por pessoas idosas, nas vias, logradouros públicos, em áreas regulamentadas de estacionamentos públicos e privados de uso coletivo, em vagas especiais devidamente sinalizadas para esse fim, com o Símbolo da Pessoa Idosa.

§ 1º Entende-se como pessoa idosa, para os fins desta Resolução, aquela com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

§ 2º O Cartão Nacional da Pessoa Idosa aplica-se à utilização das vagas especiais de estacionamento veicular, sinalizadas pelo Departamento de Engenharia de Tráfego de São Bernardo do Campo, para utilização das pessoas idosas, devendo ser obedecidas as demais sinalizações e disposições legais vigentes.

§ 3º Nas vagas especiais, em áreas de estacionamento rotativo pago, além do Cartão Nacional da Pessoa Idosa, o usuário deverá utilizar também o Cartão Rotativo,

conforme regulamentado pelas placas de sinalização.

Art. 2º A autorização será concedida, por meio de um único Cartão Nacional da Pessoa Idosa, em nome da pessoa idosa.

Art. 3º Para fornecimento do Cartão Nacional da Pessoa Idosa, o interessado ou seu representante legal deverá formalizar o requerimento on-line por meio do site oficial do Município <http://www.saobernardo.sp.gov.br/prodigi/> digitalizar e anexar os documentos abaixo ou pessoalmente mediante agendamento, em uma das Agências de atendimento ao Cidadão – Atente Bem, com o formulário constante no Anexo I desta Resolução, acompanhado dos seguintes documentos:

I - original da Carteira de Identidade ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou ainda documento equivalente da pessoa idosa;

II - original do comprovante de residência (conta de luz, água, telefone, gás, ou outro documento expedido por ente municipal) emitidos no prazo máximo de 90 (noventa) dias a ser do Município de São Bernardo do Campo, em nome da pessoa idosa, ou documentação que comprove domicílio do interessado em residência de terceiros, em instituição cuidadora ou declaração de residência constante no Anexo II desta Resolução; e

III - original da carteira de identidade ou de documento equivalente do representante legal da pessoa idosa ou do documento comprovando que a pessoa é representante legal (procuração, tutela ou curatela), quando for o caso.

Parágrafo único. O requerimento mencionado no caput deste artigo poderá ser digitado ou redigido de forma livre pelo próprio interessado, devendo, contudo, conter todas as informações e declarações, conforme modelo constante no Anexo I, parte integrante desta Resolução.

Art. 4º Entende-se por representante da pessoa idosa, para fins desta Resolução, curadores e mandatários.

§ 1º No caso de interdição, quando não existir declaração judicial:

I - o deferimento para emissão do cartão será condicionado à assinatura, pelo responsável, de Termo de Compromisso, tendo o cartão a validade de 1 (um) ano;

II - após o prazo de 1 (um) ano, na renovação do cartão condicionado ao Termo de Compromisso, deverá ser apresentada a comprovação de instauração de processo judicial para interdição ou documento oficial expedido pelo Poder Judiciário, a fim de que o prazo de validade do cartão seja renovável por igual período até a obtenção do documento oficial de interdição; e

III - as renovações de cartões, conforme disposto no inciso II deste artigo ficam condicionadas à apresentação de documento judicial, sob pena de indeferimento da renovação.

Art. 5º Poderá ser emitida segunda via do Cartão Nacional da Pessoa Idosa em caso de perda, furto, roubo ou dano, mediante requerimento fundamentado da pessoa idosa ou do seu/sua representante legal, quando for o caso, conforme Anexo I, parte integrante desta Resolução, on-line em por meio do site oficial do Município <http://www.saobernardo.sp.gov.br/prodigi/> digitalizar e anexar os documentos abaixo ou pessoalmente mediante agendamento em uma das Agências de atendimento ao Cidadão – Atente Bem, acompanhado de:

I - original da Carteira de Identidade, CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou documento equivalente da pessoa idosa;

II - original da Carteira de Identidade, CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou de documento equivalente do representante legal da pessoa idosa e do documento comprovando que a pessoa é representante legal (procuração ou curatela), quando for o caso; e

III - Boletim de Ocorrência ou declaração conforme modelo do Anexo III desta Resolução, constando informação de perda, roubo, furto ou dano do Cartão Nacional da Pessoa Idosa.

Art. 6º Somente terá validade o original do Cartão Nacional da Pessoa Idosa, quando:

I - colocado sobre o painel do veículo, com a frente voltada para cima; e

II - apresentado à autoridade de trânsito ou aos agentes de trânsito, sempre que solicitado, acompanhado de documento de identidade do portador do Cartão Nacional da Pessoa Idosa.

Art. 7º O Cartão Nacional da Pessoa Idosa poderá ser recolhido pelo agente de trânsito, e o ato de autorização suspenso ou cassado, a critério da Diretoria do Departamento de Engenharia de Tráfego de São Bernardo do Campo, se verificada irregularidade em sua utilização, considerando-se como tal, dentre outros:

I - o empréstimo ou simples utilização do cartão por terceiros;

II - o uso de cópia do cartão, efetuada por qualquer processo;

III - o porte do cartão com rasuras ou falsificado;

IV - o uso do cartão em desacordo com as disposições nele contidas ou na legislação pertinente, especialmente se constatado pelo agente de trânsito que o veículo por ocasião da utilização da vaga especial, não foi utilizado para o transporte da pessoa idosa; ou

V - o uso do cartão sem a devida plastificação.

Art. 8º A autorização perderá seu valor legal, no caso de não permanecerem as condições que propiciaram sua concessão, fato que deverá ser comunicado pelo beneficiário do Cartão Nacional da Pessoa Idosa ou, dependendo do caso, por seu representante legal ao órgão concedente, e que ensejará a devolução do cartão emitido.

Art. 9º A Diretoria do Departamento de Engenharia de Tráfego de São Bernardo do Campo poderá suspender, cancelar ou alterar, a qualquer tempo, as autorizações especiais emitidas, por motivo tecnicamente justificado.

Art. 10. As vagas existentes, destinadas a estacionamento de veículos utilizados por pessoas idosas, deverão ser regulamentadas como vagas especiais, conforme trata o art. 1º desta Resolução, obedecendo aos critérios de sinalizações estabelecidos pelo Departamento de Engenharia de Tráfego de São Bernardo do Campo em consonância com as normas do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Art. 11. O Cartão Nacional da Pessoa Idosa, instituído por meio desta Resolução, poderá servir de referência para fins de utilização em estabelecimentos particulares que reservem vagas específicas de estacionamento para veículos utilizados por pessoas idosas.

Art. 12. Os casos omissos serão tratados pelo Departamento de Engenharia de Tráfego – ST-1.

Art. 13. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Fica revogada a RESOLUÇÃO GST Nº 4, DE 24 DE MAIO DE 2016.

São Bernardo do Campo, 5, de março de 2019.

DELSON JOSÉ AMADOR

Secretário de Transportes e Vias Públicas

P.A. Nº 41.258/ 2015-41



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
Gabinete do Secretário

ANEXO I
Resolução GST nº 01, 5 de março de 2019

REQUERIMENTO

Ilmo (a). Sr (a). Diretor (a) do Departamento de Engenharia de Tráfego,

Eu, _____,

portador do CPF _____, solicito a Vossa Senhoria autorização especial,

por meio do **Cartão Nacional da Pessoa Idosa**, para estacionamento em vagas sinalizadas com

o Símbolo Internacional de Acesso destinados às pessoas idosas, conforme prevê a Resolução

GST nº 1 de 5 de março de 2019, publicada no NM de 15 de março de 2019.

Em caso de **Representante legal:**

Nome: _____

CPF: _____

Solicitante/Representante Legal

Data: ____/____/____

P.A. Nº 41.258/ 2015-41



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
Gabinete do Secretário

ANEXO II
Resolução GST nº 01, 5 de março de 2019



Município de São Bernardo do Campo
Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Departamento de Engenharia de Tráfego

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, , portador do RG
, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº
, DECLARO para os devidos fins de comprovação de
residência que o(a) Sr.(a) ,
portador do RG , inscrito (a) no CPF/MF sob o nº
, é residente e domiciliado na,
,
bairro , CEP, , na cidade de
São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, de de .

ASSINATURA IGUAL A DO DOCUMENTO APRESENTADO

P.A. Nº 41.258/ 2015-41



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
Gabinete do Secretário

ANEXO III
Resolução GST nº 01, 5 de março de 2019



Município de São Bernardo do Campo
 Secretaria de Transportes e Vias Públicas
 Departamento de Engenharia de Tráfego

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO, FURTO, ROUBO OU DANO DE DOCUMENTO

Eu, _____, portador do RG
 _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº
 _____, residente e domiciliado na,
 _____,
 bairro _____, município _____.

Declaro para os devidos fins que MEU CARTÃO NACIONAL DA PESSOA IDOSA, foi:

- Extraviado;
- Furtado;
- Roubado; ou
- Danificado.

Na data de _____ de _____ de _____.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para seus fins legais.

 ASSINATURA IGUAL A DO DOCUMENTO APRESENTADO

"Assumo plena responsabilidade civil e penal pela veracidade das declarações e informações prestadas neste formulário"



Clube de Leitores



Livro do mês:

Eu sou Malala

Autora: Malala Yousafzai

"Muitas meninas como eu queriam erguer suas vozes e lutar pela educação. Eu não tinha nada de especial.."

16/mar sáb 10h

BIBLIOTECA MONTEIRO LOBATO

Rua Dr. Fláquer, 26 - Centro - São Bernardo do Campo - SP



Próximo mês:

De repente, nas profundezas do bosque,
de Amos Oz

13/abril - sáb - 10h



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

O Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Concurso Público nº 001/2015, homologado em 15 de abril de 2016, convoca o candidato abaixo relacionado para comparecer, na data e horários discriminados, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Câmara Municipal, situada à Praça Samuel Sabatini 50, 3º andar, Centro, São Bernardo do Campo – SP, portando cédula de identidade, para a realização do processo de admissão:

CANDIDATO CONVOCADO - DIA 19/03/2019 – das 08h00 às 11h00

CLASS.	CARGO	NOME
29º	008-Assistente Técnico Legislativo nível 1	FELIPE GUSTAVO BRUCKHEIMER

O não comparecimento no horário e local indicados, implicará na desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, em 12 de fevereiro de 2.019.

RAMON RAMOS

Presidente

Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48, do Regimento Interno, segue abaixo a deliberação, de forma reduzida, das Comissões Permanentes:

PROJETO DE LEI Nº 1/2019 – PROTOCOLO GERAL Nº 1000/2019

AUTOR: VEREADOR JORGE ARAÚJO

ASSUNTO: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O MÊS “JANEIRO BRANCO”, DEDICADO AOS CUIDADOS COM A SAÚDE MENTAL E O BEM-ESTAR.

PARECER: EM 1º DE MARÇO DE 2019, A CCJR, CFO E CSPS EXARARAM PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1/2019.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Presidente: Ver. Pery Cartola; Vice-Presidente: Vereador Jorge Araújo; Secretário: Ver. Ivan Silva.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Presidente: Ver. Martins Martins; Vice-Presidente: Ver. Ivan Silva; Secretário: Ver. Ary de Oliveira.

COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL: Presidente: Ver. Aurélio; Vice-Presidente: Ver. Gordo da Adegá – Josias Paz; Secretário: Ver. Ary de Oliveira.

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 11.441, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Nomear WELINGTON APARECIDO DOS SANTOS PEREIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência “CC-16”, Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 01 de março de 2019, no Gabinete do Vereador IVAN FELICIANO SILVA.

PORTARIA Nº 11.442, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Nomear KOITI AIDA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência “CC-16”, Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 06 de março de 2019, no Gabinete do Vereador MAURO MIAGUTI

PORTARIA Nº 11.443, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Nomear EDUARDO DE MORAES IGNACIO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência “CC-13”, Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 06 de março de 2019, no Gabinete do Vereador ANTONIO APARECIDO TAVARES.

PORTARIA Nº 11.444, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Nomear KARLA REGINA BIOLCATTI, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência “CC-16”, Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 07 de março de 2019, no Gabinete do Vereador RAFAEL FELIPE DEMARCHI.

PORTARIA Nº 11.445, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Nomear ROSELI SARAIVA MOTTA, Assistente Técnico Legislativo – Nível 9, referência “CE-22-D”, para exercer a função de confiança de Subsecretário de Atos Oficiais, referência “FC-21”, Tabela QPE-PP-II – Anexo I, Quadro II, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 08 de março de 2019, nos termos do artigo 22, inciso I da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 11.446, DE 11 DE MARÇO DE 2019

Tornar sem efeito a nomeação da Sra. MARCELLE RISSARDO, efetuada através da Portaria de Provimento nº 219, de 27 de fevereiro de 2019, no cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo nível 1, Referência “CE-14”, Tabela QPE-PP-VI – Anexo I, Quadro V, da Lei Municipal nº 6.530, de 09 de março de 2017 e alterações, tendo em vista a expiração do prazo para posse, conforme disposto no artigo 31 da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 11.447, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Conceder à funcionária MARCIA TAVARES DO NASCIMENTO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11 de março de 2019, nos termos do artigo 184 da Lei Municipal nº 1.729/68, e da Lei nº 5.745/07.

ERRATA

Errata ao Ato nº 1.009, de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Jornal “Notícias do Município”, Edição nº 2048 de 01.03.2019:

Onde se lê:

02.02.002.3.3.90.39.00.01.031.0039.2229.01 Solenidades 50.000,00

Leia-se:

02.01.001.3.3.90.39.00.01.031.0039.2229.01 Solenidades 50.000,00

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.583, DE 7 DE MARÇO DE 2019

(Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2019, de autoria do Vereador José Almir da Silva)

Dispõe sobre concessão de Título de “Cidadão São-Bernardense” ao Sr. José Humberto de Souza.

RESOLUÇÃO Nº 3.207, DE 7 DE MARÇO DE 2019

(Projeto de Resolução nº 55/2018, de autoria do Vereador Alessandro da Silva)

Dispõe sobre a comemoração ao “Dia do Fiscal de Cadastro Tributário, Fiscal Tributário e Auditor Fiscal de Rendas Municipais” no Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Licitação:	Concorrência nº. 01/2019
Processo de Compra nº.	034/2019
Objeto:	Prestação de serviços de publicidade
Data de entrega dos envelopes:	até 9h do dia 02 de maio de 2019.
Abertura dos envelopes:	9h05 do dia 02 de maio de 2019.
Exame e retirada do edital:	site: www.camarasbc.sp.gov.br
e-mail:	suprimentos@camarasbc.sp.gov.br
Praça Samuel Sabatini, 50, Centro, SBC, SP	
Telefone:(11) 4331- 4210	

RAMON RAMOS

Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº.	03/2019
Processo de Compra nº	61/2018
Objeto:	Serviços de levantamento, inventário, classificação e avaliação de bens patrimoniais
Data de entrega dos envelopes:	até 09h do dia 28 de março de 2019.
Data de abertura dos envelopes:	09h05 do dia 28 de março de 2019.
Retirada do edital :	site: www.camarasbc.sp.gov.br (link Editais)
	e-mail: suprimentos@camarasbc.sp.gov.br
	Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – SBC SP
	Telefone: (11) 4331-4210

RAMON RAMOS

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	10/2018 – Aditamento 08
Processo de Compra nº	43/2015
Objeto:	Prestação de serviços de vigilância – acréscimo de 06 postos
Contratada:	NR Serviços de Segurança e Vigilância Ltda.
CNPJ:	17.065.966/0001-00
Valor:	R\$ 112.812,72 (valor mensal)
Embasamento legal:	Lei 10.520/2002
Data de assinatura:	01/03/2019
Vigência:	01/03/2019 a 01/07/2019
Contrato nº	08/2017 – Aditamento 02
Processo de Compra nº	18/2017
Objeto:	Prestação de Serviços de confecção de envelopes – prorrogação de vigência
Contratada:	Gráfica Itapeviense Ltda. ME
CNPJ:	74.249.483/0001-07
Valor:	R\$ 36.540,00
Embasamento legal:	Lei 10.520/2002
Data de assinatura:	15/03/2019
Vigência:	27/04/19 a 27/04/20.
Contrato nº	03/2019
Processo de Compra nº	01/2019
Objeto:	Aquisição de água mineral
Contratada:	DC Distribuição e Comércio de Produtos EIRELI
ME	
CNPJ:	04.910.736/0001-58
Valor:	R\$ 21.240,00
Embasamento legal:	Lei 10.520/2002
Data de assinatura:	12/03/2019
Vigência:	12/03/19 a 12/03/20

Carlos Alberto Zulli

Secretário Financeiro

BAIXE O APP QUE VAI FACILITAR sua vida

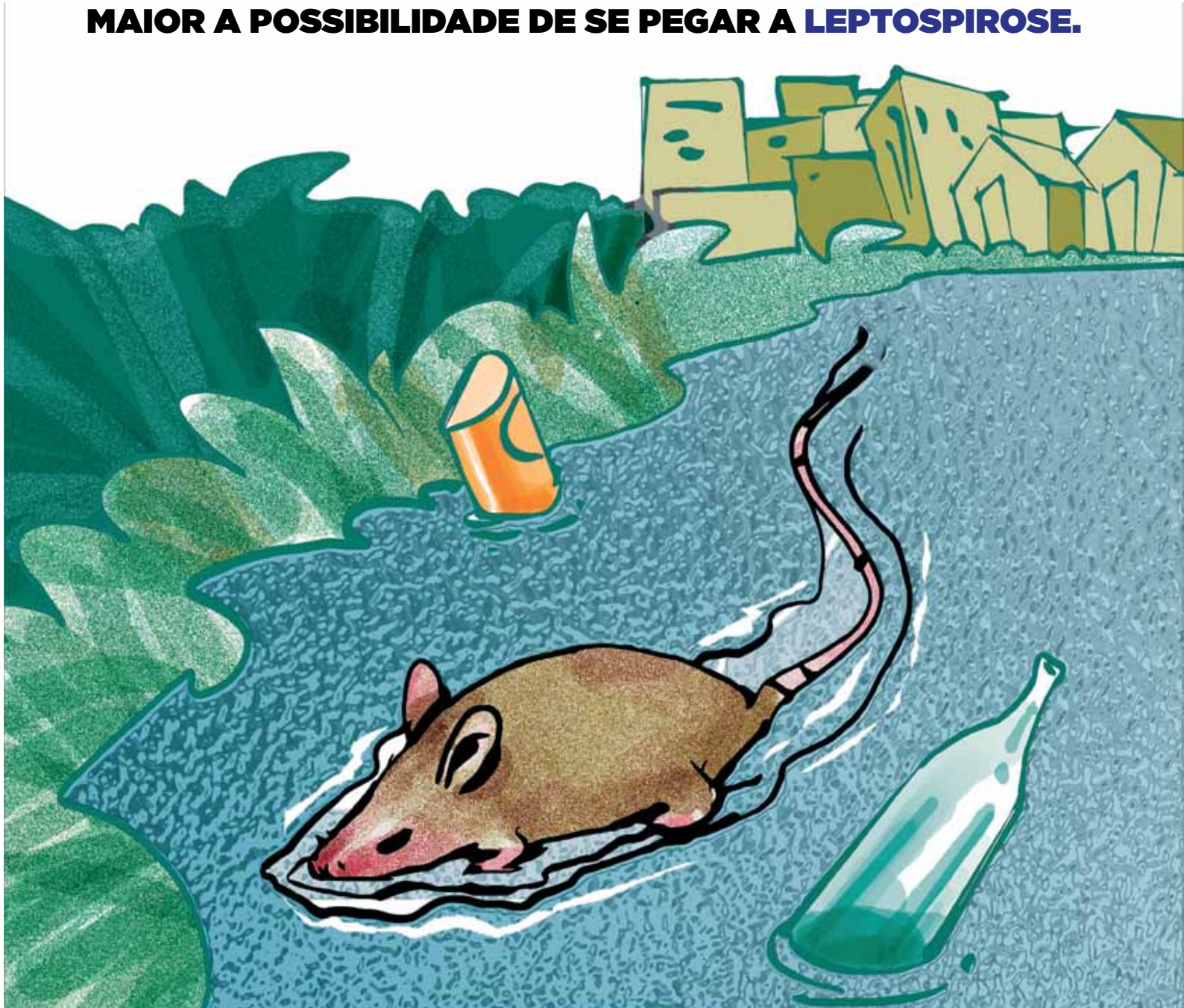
Instale já o APP PALMA DA MÃO e conecte-se aos principais serviços e soluções.

Disponível na App Store e Google Play

LEPTOSPIROSE:

É PROVOCADA PRINCIPALMENTE PELO CONTATO DA PELE COM ÁGUA DA CHUVA, CÓRREGOS, ESGOTOS E LIXO, QUE FORAM CONTAMINADOS PELA **URINA DO RATO**.

QUANTO MAIOR O CONTATO COM A ÁGUA DAS ENCHENTES, MAIOR A POSSIBILIDADE DE SE PEGAR A **LEPTOSPIROSE**.



ESTA DOENÇA PODE MATAR!



SECRETARIA
DE SAÚDE



PREFEITURA DE
**SÃO BERNARDO
DO CAMPO**
CIDADE DO TRABALHO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ETCSBC - Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo

São Bernardo do Campo, 12 de março de 2019.

EDITAL Nº. 042/2019-PRES.

Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

PROCESSOS DEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB. 025750/2011	MARA RUBIA TORRES TAVARES
SB. 013633/2019	MARIZILDA DONIZETI BACETTI DE OLIVEIRA
SB. 013983/2019	ELISANGELA LIMA FELIX
SB. 014624/2019	JOSÉ LUCIWALTER FELIX DE SANTANA
SB. 015319/2019	ROSIMERI FIGUEIREDO GOMES ITO
SB. 0159702019	JARBAS JACO DE ANDRADE

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB. 038048/2018	MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
SB. 013702/2019	ELAINE SEVERINA DA SILVA
	ADEMIR SILVESTRE DA COSTA
	Diretor Presidente

São Bernardo do Campo, 13 de março de 2019.

EDITAL Nº43/2019-PRES.

BENEFÍCIO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TARIFA – GRATUIDADE DELIBERADA SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO

Em cumprimento à legislação municipal vigente e para ciência dos interessados, seguem os processos administrativos que foram objeto de análise e sua respectiva deliberação:

RECURSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB.017548/19	JEAN KLEVER GRICOLIN SILVA
SB.016581/19	ISABELA DIAS OLIVEIRA
SB.004452/19	ELIANE JOSEFA DA SILVA
SB.016033/19	KARINE CARLOS DA SILVA
SB.016974/19	MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
SB.016777/19	SARA DA SILVA FELIX
SB.016493/19	MARIA JOSE TAISSA DE SOUSA
SB.015489/19	LETICIA PEREIRA DOS SANTOS
SB.016563/19	SAPHIRA DOS SANTOS PELISSARI
SB.016386/19	WAGNER SILVA ROCHA SIQUEIRA
SB.015472/19	RAFAELLY ALVES DOS SANTOS
SB.016897/19	MARIA DO CARMO FERREIRA
SB.014564/19	RAFAEL BATISTA COSTA
SB.015787/19	BARBARA SOARES SOUSA
SB.017150/19	VILSON PEREIRA DOS SANTOS
SB.017615/19	YGOR GONÇALVES SILVA
SB.017285/19	JOYCE DE OLIVEIRA RIBEIRO COSTA

RECURSOS DEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB.016062/19	MARIA OLIVEIRA LEITE
SB.016873/19	NELSON DA SILVA FERNANDES
SB.017021/19	MISAELO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
	ADEMIR SILVESTRE DA COSTA
	Diretor-Presidente

SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº3087/2019-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: JOSE ANISIO DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 10.510-8, PASEP Nº 10821103617, CARGO ELETRICISTA, LOTAÇÃO SU-2, REFERÊNCIA “C14-A COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA C16-A”, tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3088/2019-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: MARCIADONIZETI TRINDADE MALHEIRO, MATRÍCULA Nº 22.859-4, PASEP Nº 12271440108, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-112, REFERÊNCIA “E4-A”, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo

serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3089/2019-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: ELAINE DE OLIVEIRA FERNANDES COVA, MATRÍCULA Nº 33.233-1, PASEP Nº 10837327943, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-114, REFERÊNCIA “E4-B”, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea “a”, da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº3090/2019-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: CASSIA RITA MARCHI, MATRÍCULA Nº 21.029-2, PASEP Nº 12240667062, CARGO BIOLOGISTA, LOTAÇÃO SS-213, REFERÊNCIA “32-B”, tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3091/2019-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: SILVERIA ROSA RODRIGUES MADEIRA, MATRÍCULA Nº 21.775-7, PASEP Nº 12185239327, CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, LOTAÇÃO SE-115, REFERÊNCIA “EE3-K”, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3092/2019-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: REGINA DO NASCIMENTO, MATRÍCULA Nº 21.010-3, PASEP Nº 12397485054, CARGO MEDICO II, LOTAÇÃO SS-442, REFERÊNCIA “A7-B”, tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

DEFERIMENTOS/ INDEFERIMENTOS

Deferindo a FRANCISCA NEIDE DUARTE NUNES matrícula 37.663-8, por meio do Processo nº PR.006774/2018, o pedido de cancelamento do processamento de concessão do benefício de aposentadoria.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	NOME
PR: 008367/2018	SBCPREV	JOSE ANESIO DE SOUZA
PR:006567/2018	SBCPREV	MARCIA DONIZETI TRINDADE MALHEIRO
PR:007610/2018	SBCPREV	ELAINE DE OLIVEIRA FERNANDES COVA
PR:008690/2018	SBCPREV	CASSIA RITA MARCHI
PR:006794/2018	SBCPREV	SILVERIA ROSA RODRIGUES MADEIRA
PR:008300/2018	SBCPREV	REGINA DO NASCIMENTO

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	NOME
PR:000618/2019	SBCPREV	MARIA BARBOSA TORRES DE MOURA
PR: 008823/2018	SBCPREV	DAISI SCALAMBRINI

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	NOME
8604/E	SBCPREV	THELMA DIB
2188/E	SBCPREV	PEDRO FELICIANO DA SILVA

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

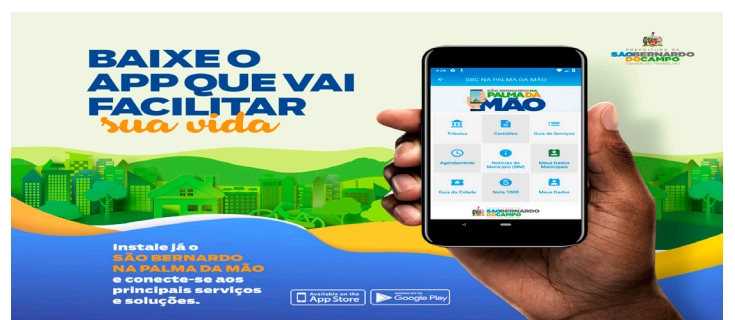
PROC.	ORIGEM	NOME
PA/SB 39659	SBCPREV	WALTER ZACCHEU

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 009/2019

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
2.188-1	PEDRO FELICIANO DA SILVA	Aposentado	24/02/2019	421.175.778-49
8.604-1	THELMA DIB	Aposentada	08/02/2019	035.592.628-87
16.057-0	IRACI DE CARVALHO SANTOS	Pensionista	21/02/2019	371.965.598-94
16.888-7	WALTER ZACCHEU	Pensionista	09/02/2019	427.279.798-00
21.181-6	MARTA SUELI TOMAZ SILVA	Aposentada	05/01/2019	069.451.978-24

MARCOS GALANTE VIAL

Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo



MARÇO 2019 | LIVRE/GRÁTIS

PROJETO ABRACADABRA

Treinalhaço – a competição de quem erra mais

Doe
1 Kg de
alimento não
perecível
para o
**Fundo Social de
Solidariedade
de SBC**



Os palhaços e palhaças do Coletivo MENELÃO de Teatro apresentam o repertório inédito: "Nada de mais. Tudo do mesmo, Mais uma vez", onde as mais famosas e aclamadas esquetes tradicionais de circo são o fio condutor dos encontros em cena.

DIA 17- 15H

Praça do Trabalhador Armando Ruivo
Av. General Barreto de Menezes, 150, Jardim Silvina.

SAÚDE DA
MULHER



SECRETARIA
DE CULTURA
E JUVENTUDE



PREFEITURA DE
**SÃO BERNARDO
DO CAMPO**
CIDADE DO TRABALHO

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - FDSBC

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGO DE NÍVEL MÉDIO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

O Diretor da FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - FDSBC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a realização da prova prática para o cargo de nível médio Oficial Administrativo, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo-FDSBC, de acordo com as informações a seguir:

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O INSTITUTO QUADRIX será responsável pela aplicação da prova prática.
1.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da prova, bem como o comparecimento no horário determinado.

1.2.1 O candidato que não comparecer ao local, na data e no horário estabelecidos, será eliminado do concurso público. Não será permitida a participação do candidato após o horário agendado para sua chegada.

1.2.2 A prova não será realizada fora do local, data e horário determinados, e não será realizada segunda chamada ou repetição das provas, seja qual for o motivo alegado, exceto se a banca examinadora acreditar que fatores de ordem técnica alheios ao candidato tenham prejudicado seu desempenho.

1.2.3 O candidato não poderá alegar que não conhecia o local de realização da prova como justificativa de ausência. O não comparecimento por qualquer motivo será considerado como desistência do candidato, resultando em sua eliminação do concurso público.

1.3 Ao chegar ao local, o candidato deverá assinar lista de presença e aguardar a orientação da Comissão do Concurso Público e da banca examinadora.

1.4 A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e terá caráter classificatório e eliminatório.

1.4.1 A prova prática consistirá na avaliação de conhecimentos do uso de recursos específicos e ferramentas computacionais dos aplicativos dos Pacotes Microsoft Office (Excel e Word). O candidato deverá estar apto a digitar em qualquer tipo de teclado.

1.4.2 Será considerado aprovado na prova prática o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,00 pontos.

1.4.3 O candidato ausente ou que não atingir a pontuação mínima na prova prática será automaticamente considerado reprovado, para todos os efeitos, e não terá classificação alguma no concurso público.

1.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova prática, obrigatoriamente, munido de documento de identidade original.

1.5.1 Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados no subitem 1.5 deste Edital, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos, inclusive na forma digital.

1.5.3 Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

1.5.4 A identificação especial será exigida ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas referentes à fisionomia ou à assinatura do portador.

1.6 Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e/ou a participação de terceiros na realização da prova prática.

1.7 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

1.8 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

1.9 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

1.10 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - FDSBC, e pelo INSTITUTO QUADRIX, no que tange à realização deste concurso público.

2 DAS INSTRUÇÕES GERAIS

2.1 É recomendado que o candidato compareça ao local designado com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para seu comparecimento.

2.1.1 Não será permitido, sob nenhuma hipótese, o ingresso de candidatos após o horário de comparecimento indicado em seu agendamento.

2.1.2 Não será permitida solicitação de alteração de dia ou de horário, por parte do candidato, para realização da prova prática.

2.2 Não serão permitidos, durante a realização da prova, a comunicação entre candidatos ou o uso de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta que não os permitidos pela banca examinadora.

2.3 Será eliminado do concurso público, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos como bip, telefone celular, tablets, ipod®, walkman, pendrive, agenda eletrônica, mp3 player ou similar, notebook, palmtop, receptor ou transmissor de dados, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio do tipo data bank, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

2.3.1 Os equipamentos e/ou objetos descritos no subitem anterior serão armazenados em saco plástico inviolável fornecido pelo INSTITUTO QUADRIX antes do início da prova.

2.3.2 Todos os equipamentos eletrônicos que forem acondicionados no saco plástico inviolável deverão estar desligados e com a bateria desconectada.

2.3.3 O INSTITUTO QUADRIX não ficará responsável pela guarda de quaisquer equipamentos e/ou objetos supracitados nem dos sacos plásticos invioláveis.

2.3.4 A abertura do saco plástico inviolável só será permitida fora do ambiente de prova.

2.3.5 O INSTITUTO QUADRIX não se responsabilizará por perdas ou extravios de equipamentos e/ou objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

2.3.6 O INSTITUTO QUADRIX recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 2.3 deste Edital, no dia de realização das provas.

2.4 Os candidatos convocados para a prova prática deverão observar todas as instruções fornecidas pela Comissão de Concurso e pela banca examinadora e os dispositivos contidos no Edital nº 1, de 23 de outubro de 2018, e nos editais de retificações subsequentes.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DO CARGO OFICIAL ADMINISTRATIVO

3.1 A prova prática para o cargo Oficial Administrativo terá a duração de 25 minutos e será realizada na cidade de São Bernardo do Campo/SP no dia 17 de março de 2019 (domingo), conforme agendamento descrito nos subitens 3.3.1 e 3.3.2 deste Edital.

3.2 O local de realização será no Laboratório de Informática da FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, à Rua Barentz, S/N, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP.

3.3 Relação de candidatos convocados, na seguinte ordem: número da turma, horário de comparecimento, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

3.3.1 TURMA 1: horário de comparecimento: 10 horas

445.01648404/6; ADRIANA ALMEIDA SILVA / 445.01645024/8; AKIRA SUZUKI / 445.01644304/7; ALLAN MARINHO DE ASSIS / 445.01645025/4; ANA BEATRIZ ONO DE CARVALHO / 445.01646182/6; ANDERSON RIBEIRO NEVES / 445.01644889/5; ANDRE DE FREITAS PEREIRA / 445.01644786/1; ANDRELUIZ PAQUOLA / 445.01632981/9; ANGELICA STEFANELLO RIBEIRO / 445.01647638/3; ARIANY DE SOUZA CAMPOS / 445.01648592/7; AVELINO DOS SANTOS CORREA JUNIOR / 445.01644558/7; BRENO FELIPE FISCHER MELO / 445.01648239/5; BRUNA DALLAVERDE DE SOUSA / 445.01632635/3; BRUNO DE VASCONCELOS NASCIMENTO / 445.01644831/7; BRUNO GALANTE / 445.01645511/6; BRUNO TAKAO HORIE / 445.01630620/9; CAMILA CARROCI MARTINS / 445.01644634/7; CAMILA FILADELFO ALMEIDA / 445.01645476/6; CARLOS ALEXANDRE TOYAMA CARNEIRO / 445.01648640/1;

CAROLINE SARAIVA DE SOUZA / 445.01648544/2; CHARLES RODRIGUES GOMES BATISTA / 445.01642049/0; CHRISTIAN ALMEIDA SOARES DE OLIVEIRA / 445.01626866/7; CINTHIA CAROLINE DA CRUZ / 445.01625269/5; CINTHIA YUMI HIRAKAWA QUADRADO / 445.01648624/6; DANIEL QUINTELA BERTUZZI / 445.01647692/8; DANIEL TAMOTSU DOS SANTOS / 445.01644934/0; DANIELA GUIMARAES ALICKE / 445.01645076/8; DANILO MURBACH SILVA DE OLIVEIRA / 445.01645831/0; DANILO SARMENTO DE SENA / 445.01648174/0; DEBORA BORTOLETTO FERREIRA / 445.01645397/9; DEIVID ALLAN FERREIRA DA SILVA / 445.01644899/0; DENISE NAOMI NISHIOKA / 445.01629903/0; DULCE YURIKA SATO MIYAZAKI / 445.01622530/4; EDUARDA CRISTINE VIEIRADA SILVA / 445.01647317/2; EDUARDO DE CARVALHO ALVES / 445.01648335/4; EDUARDO TOLEDO DE LIMA BASILIO / 445.01644902/1; ERIC MARTINELLI VILLAROSA / 445.01647624/2; ERICA MAYUMI MATSUMOTO / 445.01648570/3; ERICK YUDI YOKOTA / 445.01645644/6; ERICK YUJI YAMACHI / 445.01648656/5; EVERTON PALMEIRA DE SOUZA / 445.01644719/2; FABIANA SHIRASUNA OTUBO / 445.01648529/3; FABIO DA CUNHA LIMA / 445.01644701/6; FELIPE FORNAZZA SORRENTINO / 445.01644670/3; FELIPE MACHADO CASTILHO / 445.01646225/7; FERDINANDO SOARES / 445.01645584/3; FERNANDO DE MORAES / 445.01645219/3; FRANKLIN NUNES GOULART FILHO / 445.01647578/0; GABRIEL GUIMARAES MESQUINI / 445.01644597/4; GABRIELA DOS SANTOS LIMA / 445.01625140/2; GUILHERME ALMEIDA MONTEIRO / 445.01648508/6; GUILHERME DO NASCIMENTO SILVA / 445.01648132/6; GUILHERME SPEHT REIS DE OLIVEIRA / 445.01640255/1; GUSTAVO BRUNO DE CASTRO SANTOS / 445.01621885/3; GUSTAVO MARRA / 445.01645641/7; GUSTAVO SILVA DO NASCIMENTO

3.3.2 TURMA 2: horário de comparecimento: 10 horas e 50 minutos

445.01645200/0; HEBER DE MORAES JUNIOR / 445.01647229/6; HEITOR SCHIMPF LOUREIRO / 445.01648365/0; HELOISA ARMELIN / 445.01629840/9; IARA LUZIA MARQUES DE SOUZA / 445.01648385/1; ISABELA CRISTINA DA SILVA FURCHI / 445.01648605/1; KAREN KUMAGAY / 445.01644737/0; LEANDRO DE ABREU / 445.01648306/4; LUCIANO COSMO DA SILVA / 445.01645750/0; LUIZ ANTONIO LAURENTINO SOBRINHO / 445.01647287/6; MARIANA DE CAMARGO SOUSA / 445.01645152/6; MARIANA NAKAMATSU SIRAUQUE / 445.01647270/6; MARIANA PRIMITZ SILVA / 445.01648091/8; MARTIN PANICIO STENINGER / 445.01644929/7; MATHEUS LEITE DIAS / 445.01645794/8; MICHEL FERREIRA DA SILVA / 445.01648588/0; MICHEL SAPPACK RAMOS / 445.01648322/0; MONICA DE CASSIA SILVA / 445.01645996/0; NICOLAS FERNANDO LUIZ / 445.01648616/3; ODILON YOSHIMASA SHIMABUKURO / 445.01647205/0; PAULO DE OLIVEIRA DOURADO / 445.01648266/2; PAULO JOSE DOMINGUES FILHO / 445.01647730/7; PAULO VICTOR HIDEKY YAMOTO / 445.01641130/8; PEDRO MENDONCA CASTELO BRANCO / 445.01625971/1; PRISCILA REZENDE FURLAN / 445.01647425/0; RAFAEL BARTHOLOMEU DIAS DE ARAUJO / 445.01644514/1; RAFAEL BREGAIDA PILASTRO / 445.01647959/4; RAFFAEL AMARAL SALIS / 445.01648423/0; RENAN NAGAMINE / 445.01627161/7; RENAN SALDEIRA VENDRAMA FARIA / 445.01645040/3; RENATO TERCENIANI HERNANDEZ /

445.01646314/0; RICARDO COELHO AMORIM DE MORAIS / 445.01648709/1; RICARDO DA SILVA ARAUJO / 445.01622348/1; RODRIGO BELTRAME GAGLIOTTI / 445.01625244/2; RODRIGO CAVALCANTE DINARDI / 445.01628538/7; RODRIGO MOTTA FICARELLI / 445.01648567/2; RODRIGO SERRANO DOS SANTOS / 445.01647150/0; ROGERIO LUIZ KOROSI / 445.01648594/0; RUY LEME RIBEIRO / 445.01644704/5; SAMUEL GOMES DE SOUZA / 445.01644408/7; SAMUEL JUNIOR DE MELO / 445.01644497/0; SAMUEL MILLER MOSCARDINI / 445.01644917/9; SANDRO MARTINS SUZANA / 445.01645054/4; SILVIA MARIA MUNARI PONTES

/ 445.01625700/8; SONIA CARDOSO DESSOTTI / 445.01648214/2; SUSIANE SILVA DE OLIVEIRA / 445.01644733/5; TAYLA DIAS DA SILVA / 445.01647385/8; TICIANE RIBEIRO RODRIGUES / 445.01644825/7; VERONICA MONTES / 445.01645252/0; VICTORIA PIRES DE SOUZA / 445.01648357/8; VINICIUS DAVI SILVINO DANTAS / 445.01640019/6; VINICIUS MENDONCA VERMIGLIO / 445.01647446/7; VINICIUS TEIXEIRA FANTACCINI / 445.01647438/4; VITOR ANTUNES DA SILVA / 445.01647537/2; WALTER NAKAGAWA JUNIOR / 445.01641106/0; WILLIAM SANTOS DE MELO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Diretor

GFD.1.1 – ASSESSORIA

PORTARIA GFD. Nº 272, de 15 de março de 2019.

Constitui Comissão Encarregada da realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial de Assistente Jurídico da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, e dá outras providências.

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PROMOÇÃO VERTICAL – BIÊNIO 2016/2018

Período de apropriação: 1º de julho de 2016 a 30 de junho de 2018.

PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Quantidade de Vagas	Matrícula	Nome	Pontos
De OFICIAL ADMINISTRATIVO I Para OFICIAL ADMINISTRATIVO II (3 vagas)	702	CAROLINE RUBIO DA SILVA	61,00
	751	CLAUDIA REGINA PRAZERES GOMES	60,00
	752	SILVIA MARIA COLOMBO HORTA*	58,00
	757	KAIQUE SANTOS DE OLIVEIRA*	58,00
	718	RICARDO DE OLIVEIRA FRANCO*	54,00
	728	SHEILA ALVARES DIAS*	54,00
	730	JULIA CAROLINA GARCIA DE CASTRO*	54,00
	734	FABIO DORNELAS DE ARAUJO*	54,00
	756	CRISTINA DE LIMA GONCALVES GUIMARAES	53,00
	740	RICARDO GUETS VALENTIM* (ativo em 01/07/2018)	52,00
	737	VINICIUS ALVES CAETANO DE FRANCO*	52,00
	736	MURILLO HORTOLAN GONCALVES*	52,00
	748	GIULIANO MITTEROHEFFER MORELLI*	52,00
749	JULIANA RIBEIRO LOPES*	52,00	
753	ERIK JOSE SILVA*	52,00	
De OFICIAL ADMINISTRATIVO II Para OFICIAL ADMINISTRATIVO III (3 vagas)	713	GEANE ALVES DA SILVA	66,00
	721	SILVANA PELOSI SILVEIRA	62,00
	732	NATHALIA CAPASSI DE FREITAS	60,00
	716	RENATA BATISTA NUNES	56,00
	703	GISELE RODRIGUES DOS SANTOS*	55,00
	707	ANDRESSA CAROLLINA RIVAS DE SOUZA*	55,00
	717	ELIANE PEREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA*	55,00
	719	AMALIA FERNANDA SARTORI DELGADO*	55,00
	720	ANA LIGIA ALVES PACHECO*	55,00
	724	CAMILA DIAS NOVAKOSKI*	54,00
	726	THAIS LEAO MORO*	54,00
733	MAYARA RODRIGUES DA SILVA*	54,00	
De OFICIAL ADMINISTRATIVO III Para OFICIAL ADMINISTRATIVO IV (3 vagas)	678	FABIO PASSONI FERNANDES	63,00
	681	MARIANA FONSECA LIMA	60,00
	690	JESSICA SILVA DE SOUZA	59,00
	674	BRUNO LUIS DEMARCHI BATTISTINI	58,00
	691	LEONARDO TUTUI GIANOTTI	57,00
	692	DANIELA XAVIER FELIPE*	56,00
	693	ANTONIO VALENTIN BARBOSA*	56,00
	697	ADA GERALDA DA SILVA*	56,00
	699	ADRIANA RAMOS DREWS*	56,00
687	FERNANDA OLIVEIRA DUARTE GOMES*	56,00	
De OFICIAL ADMINISTRATIVO IV Para OFICIAL ADMINISTRATIVO V (3 vagas)	647	ANA CRISTINA OAKS	65,00
	640	MARILIA SOUSA DA SILVA*	61,00
	663	CAMILA CRISTINA DA CRUZ*	61,00
	638	VANIA MOSCA ZERBINATTI*	59,00
	642	EVA MARIA CASTRO QUINTO DA SILVA*	59,00
	644	VALDO SILVA*	59,00
	650	MARINA DE FATIMA LIMA DANTAS	58,00
620	ADRIANA SIQUEIRA NASCIMENTO	57,00	
De OFICIAL ADMINISTRATIVO V Para OFICIAL ADMINISTRATIVO VI (1 vagas)	551	SIMONE DIAS BARBOSA	68,00
	499	MICHELLE HELENO ARAUJO DE MELLO*	63,00
	612	EDER ALEXANDRE RANGEL*	63,00
	615	STENIO NANI BAFFILE	62,00
De OFICIAL ADMINISTRATIVO VI Para OFICIAL ADMINISTRATIVO VII (0 vagas)	492	MARIA AUXILIADORA COSTA SALGADO*	68,00
	561	ANDERSON BARBOSA DE FREITAS*	68,00
	493	LUIZA MIZUE KATO HIRAYAMA	67,00
	497	CIVALDES PEREIRA DE SOUZA	65,00
	600	JULIO CESAR PEREIRA	64,00
De OFICIAL ADMINISTRATIVO VII Para OFICIAL ADMINISTRATIVO VIII (0 vagas)	478	MARCIA MAGRI*	69,00
	485	JOEL OLIVEIRA RIOS JUNIOR*	69,00
	555	LAURA VIANA GARCIA	67,00
	563	ANDREA ISABEL ALVES	65,00
De OFICIAL ADMINISTRATIVO VIII Para OFICIAL ADMINISTRATIVO IX (0 vagas)	457	ANDREIA FERNANDES CARDOSO	72,00
	472	MARIA DE FATIMA CANDIDO	71,00
	484	CRISTIANE APARECIDA OLIVEIRA AGUSTINHO	70,00
	477	IVETE IRENE RICCI HATORI	68,00

De	413	VERA REGINA NEGRETTI* (ativo em 01/07/2018)	75,00
OFICIAL ADMINISTRATIVO IX Para	452	MARIA CRISTINA PERANOVICH DE CAMARGO*	75,00
OFICIAL ADMINISTRATIVO X (0 vagas)	437	DIRCEU ALVES DE OLIVEIRA*	75,00

* Critério de desempate: dias de efetivo exercício.

PORTARIA Nº 551/2019-SA

Concede, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 185, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a João Antunes dos Santos Neto, matrícula nº 574, ocupante de um dos cargos de Professor Titular, referência P2-C, constante do Anexo 5 - Quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, Tabela IV- QPE-PP IV, do Quadro VIII da Lei Municipal nº 6.155 de 30 de setembro de 2011, prorrogação da licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, pelo período de 08 de março de 2019 a 07 de março de 2021.

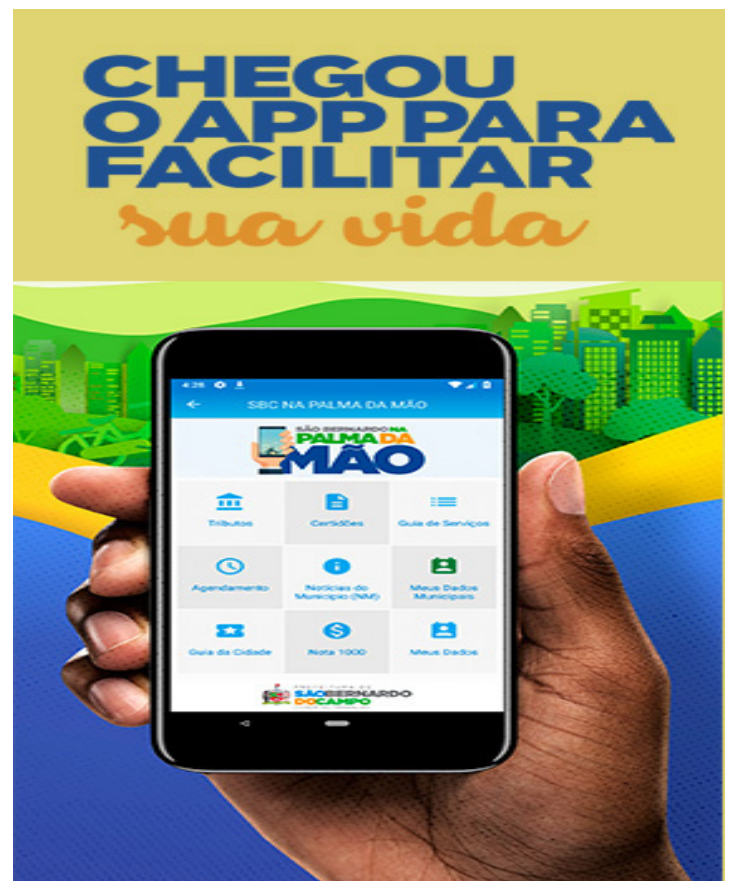
SFD.109 - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-109 Seção de Compras e Contratos, os extratos abaixo discriminados:

CONTRATO Nº: 5/2019
PROCESSO Nº: 10/2019
FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666
CONTRATADA: ALKASOFT INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Aquisição de 10 (dez) licenças adicionais Lawyer Corporativo Web; prestação de serviço de suporte técnico para 30 (trinta) usuários do Software Lawyer Corporativo Web; assinatura do módulo Lawyer Diários para 9 (nove) argumentos; e assinatura do módulo Lawyer Capture para 30 (trinta) usuários
VALOR ESTIMADO: R\$ 46.427,76 (quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos)
PRAZO: 27/2/2019 a 26/2/2019
ASSINATURA: 27/2/2019

CONTRATO Nº: 6/2019
PROCESSO Nº: 23/2019
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A
OBJETO: Prestação de serviço telefônico fixo comutado analógico (STFC) por meio de linhas telefônicas diretas com acesso à internet
VALOR ESTIMADO: R\$ 7.338,73 (sete mil e trezentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos)
PRAZO: 1º/3/2019 a 28/2/2020
ASSINATURA: 1º/3/2019

ORDEM DE COMPRA Nº: 41/2019
PROCESSO Nº: 191/2018
FUNDAMENTO: Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATADA: SERRALHEIRIA CENTER LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção dos quadros basculantes e dos vidros dos vitrões da FDSBC
VALOR ESTIMADO: R\$ 17.550,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais)
ASSINATURA: 25/2/2019





ALISTAMENTO MILITAR ONLINE

ATÉ 30/6

JOVENS QUE
COMPLETAM 18 ANOS
ENTRE 1º DE JANEIRO
E 31 DE DEZEMBRO
DE 2019

SITE
ALISTAMENTO.EB.MIL.BR



PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO
DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO